



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

LOCAL: Prefeitura do Município de JOAQUIM TÁVORA – Paraná

www.bll.org.br “Acesso Identificado”

Procedimento licitatório exclusivo a microempresa e empresa de pequeno porte qualificados como tais nos termos do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006, EXCETO PARA OS ITENS 27, 37, 52, 87. SENDO AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/01/2026 A 23/02/2026 ÀS 09:30 min.

ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h31min do dia 23/02/2026.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos diversos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias do Município de Joaquim Távora, conforme especificações descritas no presente Anexo deste Edital.

A licitação será dividida em item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL**, disponível no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

2.2. Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**; telefone: **(041) 3097-4600**; e-mail: contato@bll.org.br; até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas; devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento; que deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - 1) **No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.**
 - 2) **Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de se cadastrar todas as empresas participantes do certame, para fins de repasse de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado;**
 - 3) **O Acesso a tais documentos, por parte deste Município, se dará somente na fase de habilitação do certame.**





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

**Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.
CEP-86455-000**

b) Demais documentos exigíveis pela BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2.3. O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

2.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

2.7. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.7.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.8. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

2.9.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.10. Não poderão disputar esta licitação:

2.10.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.10.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

2.10.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.10.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.10.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.10.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

**Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.
CEP-86455-000**

- 2.10.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.10.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.10.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.10.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 2.11. O impedimento de que trata o item 2.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.10.2 e 2.10.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos o órgão ou entidade.
- 2.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.14. O disposto nos itens 2.10.2 e 2.10.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.16. A vedação de que trata o item 2.10.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.
CEP-86455-000

parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- 3.6.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- 3.6.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 3.7.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;
 - 3.7.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante a inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 4.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 4.1.2. Marca;
 - 4.1.2.1. Em se tratando de serviços, para o campo marca poderá ser digitado o termo “sem marca”;
 - 4.1.2.2. **Prazo de entrega: O prazo de entrega dos itens ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis a partir da data de recebimento da Autorização de Compra/Serviço.**
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.
CEP-86455-000

quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

- 4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre-preço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
 - 5.2.1. Será desclassificada a proposta em desacordo com previsto no item 4.
 - 5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6. **O lance deverá ser ofertado pelo unitário do item.**
- 5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da Sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
 - 5.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
 - 5.9.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.
CEP-86455-000

- 5.9.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.9.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.9.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.9.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.9.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.9.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.13. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.15. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.15.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.15.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.15.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.15.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.15.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.15.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.15.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;
- 5.15.2.2. empresas brasileiras
- 5.15.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.15.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.
CEP-86455-000

- 5.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.16.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.16.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.16.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.16.4. Após a finalização da fase de lances, o licitante mais bem classificado, **no prazo máximo de 02 (DUAS) horas, deverá enviar em campo próprio do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado (conforme modelo ANEXO IV)**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.16.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.17. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro de Inidôneos mantido pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- b) Cadastro de impedidos e inidôneos mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado, e cadastro de fornecedores sancionados deste Município;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

- 6.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

- 6.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

- 6.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação. 6.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

- 6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 2.9.1 deste edital.





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.
CEP-86455-000

- 6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.6.1. conter vícios insanáveis;
 - 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.7.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.8. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**
- 7.1. Os documentos previstos no **ANEXO I deste Edital**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do (a) Pregoeiro (a) solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.
- 7.3. Será verificado ainda se o licitante apresentou as declarações exigidas, conforme estabelecido no **ANEXO I deste Edital**, devendo ser inserida em campo próprio do sistema –





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.
CEP-86455-000

Plataforma BLL.

7.3.1.O atendimento do item acima poderá ser através da apresentação de **Declaração Unificada**, conforme modelo constante do anexo III deste edital.

- 7.4. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo **120 (cento e vinte) dias**, após a sua data de emissão.
- 7.6. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 7.7. As empresas participantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014).
- 7.8. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das empresas participantes, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a critério da Administração, prorrogáveis por igual período; cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, §1º, da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014.
- 7.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.10. **A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.009/2023**
- 7.11. Os documentos exigidos para habilitação que deverão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, contadas a partir do encerramento da fase de lances.
- 7.12. A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 7.12.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem
- 7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

**Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.
CEP-86455-000**

8. DOS RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo serão publicados no Diário Oficial do município, no endereço www.joaquimtavora.pr.gov.br

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como no Decreto Municipal nº 4.009/2023.
- 9.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.
- 9.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:
- a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
- b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.
- 9.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.
CEP-86455-000

- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) **deixar de entregar a documentação exigida para o certame;**
- d) **não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;**
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

9.2.2.1. Considera-se inexecução total do contrato:

- a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
- b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar, ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

9.2.3. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;
- b) fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2.3.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.2.3.2. A sanção prevista no item 9.2.3, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Joaquim Távora pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.3. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato licitado.

9.3.1. Para as infrações previstas no item 9.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.3.2. Para as infrações previstas no item 9.2.3, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados

9.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.7.1. a natureza e a gravidade da infração cometida; 9.7.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.7.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.7.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.
CEP-86455-000

9.8. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.10. O não pagamento nos prazos fixados no Termo de Referência deste edital acarretará multa à

CONTRATANTE, mediante a aplicação da fórmula a seguir:

$EM = I \times N \times VP$, onde: $I = (TX/100) / 365$;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **em campo próprio na plataforma BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>; ou através do e-mail: licitacao2@joaquimtavora.pr.gov.br.**

10.4. A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato.

10.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DO CONTRATO

11.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração homologará o processo licitatório e convocará o representante legal da empresa licitante para assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação, sob pena de decair do direito de ter seu produto registrado, nos termos do Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/93 e sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei e Decreto Municipal nº 4.009/2023.

11.2. O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que haja solicitação expressa do detentor, e motivo justificado.

11.3. Uma vez assinado, o compromisso de atender durante o prazo de vigência do respectivo contrato os pedidos realizados pela Administração.

11.3.1. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

- 11.4. Será registrado apenas o valor do vencedor da disputa para o respectivo item.
- 11.5. A partir da assinatura do contrato, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive as penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
- 11.7. O contrato terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 (doze) meses; poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 11.8. Para efeitos de garantia dos produtos e ou serviços, o prazo de vigência dos contratos se dará até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, ou conforme descrita no produto; e de conformidade com o descrito na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- 11.9. O contrato será tramitado pelo Setor de Contratos, localizado na Rua João Rodrigues de Almeida, 387, devendo todos os assuntos pertinentes ser tratados diretamente no setor ou pelo telefone (43) 98833-3750, ramal 1027, ou e-mail: fiscaldecontratos@joaquimtavora.pr.gov.br e fiscaldecontratos2@joaquimtavora.pr.gov.br.

12. DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 12.1. O preço poderá, justificadamente, ser objeto de **reequilíbrio econômico-financeiro**, para mais ou para menos.
- 12.1.1. Quando o **preço de mercado** se tornar **inferior aos preços registrados**, a Administração adotará as seguintes providências:
- 12.1.1.1. Convocação do contratado visando à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- 12.1.1.2. Convocação dos demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 12.1.2. A solicitação acima será objeto de análise por parte do Setor de Contratos e a Administração adotará as seguintes providências:
- 12.3. **A revisão de preços deverá ser solicitada ao Setor de Contratos, localizado na Rua João Rodrigues de Almeida, 387, Bairro São Lucas ou pelo e-mail [fiscal de contratos@joaquimtavora.pr.gov.br](mailto:contratos@joaquimtavora.pr.gov.br).**

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.001.0004.0122.0002.2002.44905200.0000
03.001.0004.0128.0003.2004.44905200.0000
03.002.0004.0122.0003.2007.44905200.0000
05.002.0015.0451.0011.2013.44905200.0000
05.002.0015.0452.0011.2064.44905200.0510
05.002.0015.0452.0011.2064.44905200.0511
05.003.0015.0452.0011.2016.44905200.0000
06.001.0012.0365.0005.1039.44905200.0104
06.001.0012.0361.0004.2022.44905200.0103





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

06.001.0012.0361.0004.2022.44905200.0104
06.001.0012.0365.0005.2029.44905200.0103
06.001.0012.0365.0005.2029.44905200.0104
07.001.0010.0301.0009.1019.44905200.0303
07.001.0010.0301.0009.1019.44905200.0518
07.001.0010.0301.0009.2033.44905200.0303
07.001.0010.0305.0009.2035.44905200.0518
09.001.0008.0244.0008.2079.44905200.0000
09.002.0008.0244.0008.2077.44905200.0740
09.002.0008.0243.0008.6086.44905200.0000
10.001.0027.0812.0016.1012.44905200.0000
10.001.0027.0812.0016.2043.44905200.0000
10.001.0027.0812.0016.2044.44905200.0000
11.001.0020.0606.0012.2045.44905200.0000
13.001.0023.0691.0013.2048.44905200.0000
03.002.0004.0122.0003.2007.33903000.0000
05.002.0015.0451.0011.2013.33903000.0000
06.001.0012.0361.0004.2022.33903000.0103
06.001.0012.0365.0005.2029.33903000.0103
07.001.0010.0301.0009.2033.33903000.0303
09.001.0008.0244.0008.2079.33903000.0000
10.001.0027.0812.0016.1012.33903000.0000
11.001.0020.0606.0012.2045.33903000.0000
13.001.0023.0691.0013.2048.33903000.0000





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

1. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusivas**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “**prática obstrutiva**”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste edital e nas cláusulas do **Contrato**; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

- 15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Transparência, através do endereço eletrônico www.joaquimtavora.pr.gov.br, e na Plataforma BLL, através do endereço eletrônico <https://bllcompras.com/Home/Login>.
- 15.11. Os trabalhos serão conduzidos por Servidor do **MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ**, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).
- 15.12. O Agente de Contratação responsável por este Pregão Eletrônico será: **DEIWITI DE ALMEIDA**; e-mail para contato: licitacao2@joaquimtavora.pr.gov.br.
- 15.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 15.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- 15.13.2. ANEXO II - ETP e Termo de Referência
- 15.13.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;
- 15.13.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- 15.13.5. ANEXO V – Modelo Declaração EPP (se for o caso)
- 15.13.6. ANEXO VI- Minuta de Contrato

Joaquim Távora, 28 de janeiro de 2026.

GELSON MANSUR NASSAR

Prefeito Municipal

DEIWITI DE ALMEIDA

Agente de Contratação

ALINE CONSOLIN

Membro

CIBELI MARRERO

Membro





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.
CEP-86455-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoa Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- 2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- 2.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3 Quanto à Qualificação Econômica – Financeira:

3.2 Participante que não se enquadre na dispensa prevista na Lei 123/2006: Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

3.2.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

3.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

3.2.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.2.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

3.2.5 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

3.2.6 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

3.2.7 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor

3.3 Certidão Negativa de feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor ou órgão equivalente, da sede da licitante.

4 Das declarações

4.1 Para fins de habilitação junto o certame a empresa deverá ainda apresentar, através do sistema eletrônico – Plataforma BLL, às seguintes declarações:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

- g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;
- 4.2 O atendimento ao subitem 4.1 poderá ser através da apresentação de **Declaração Unificada**, conforme modelo constante do anexo III deste edital.
- 4.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4 A falsidade das declarações de que trata este item sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, ele dá base ao projeto básico e ao termo de referência, a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021.

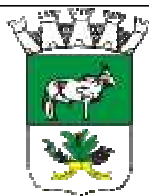
O ETP visa embasar tecnicamente a licitação a ser realizada, considerando a real necessidade do município, a viabilidade da contratação e a análise do mercado fornecedor para contratação de empresa para fornecimento de mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos diversos, visando atender às demandas das diversas secretarias do Município de Joaquim Távora.

Este estudo técnico preliminar tem como finalidade apresentar as informações necessárias para embasar o processo licitatório e a contratação, detalhando as necessidades, requisitos, solução proposta, resultados esperados, impactos ambientais e viabilidade da contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a insuficiência de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens compromete diretamente a eficiência, a organização e a continuidade das atividades realizadas pelas secretarias e departamentos municipais, faz-se necessária a aquisição desses bens para que o Município de Joaquim Távora-PR execute de forma adequada suas atividades e programas, assegurando melhores condições de trabalho e de atendimento à população. Os itens a serem adquiridos serão destinados a suprir as demandas essenciais das secretarias municipais, a aquisição justifica-se diante da crescente demanda por bens permanentes e equipamentos nas diversas secretarias e departamentos municipais, bem como pela insuficiência dos recursos materiais atuais, que não são capazes de suprir, de forma adequada e contínua, as necessidades dos setores atendidos. Dessa forma, a contratação se mostra necessária, oportuna e estratégica, considerando a importância da manutenção das atividades das secretarias e departamentos municipais e da prestação eficiente de serviços públicos. Torna-se imprescindível a aquisição e reposição regular desses bens, de modo a assegurar o bom funcionamento das ações governamentais, a continuidade dos serviços públicos e





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

a melhoria do atendimento à população, uma vez que tais recursos impactam diretamente na qualidade e efetividade das políticas públicas executadas.

3. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação em questão está devidamente alinhada ao planejamento institucional da Administração Municipal de Joaquim Távora-PR, encontrando-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), em consonância com as diretrizes de gestão pública eficiente e transparente.

Tal previsão orçamentária, além de assegurar a viabilidade da contratação, demonstra o compromisso da Administração com a efetiva aplicação dos recursos públicos e o atendimento das necessidades prioritárias da população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

Fornecimento de bens novos, sem uso anterior;

Atendimento às especificações técnicas definidas no Termo de Referência;

Conformidade com as normas técnicas vigentes, quando aplicáveis (ABNT, INMETRO, ANVISA, entre outras);

Garantia mínima legal e/ou contratual para cada item fornecido;

Entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos;

Responsabilidade da contratada quanto ao transporte, carga e descarga dos materiais;

Atendimento às exigências de sustentabilidade e eficiência energética, quando aplicável;

Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa contratada.

Todos os produtos deverão estar em conformidade com as normas de segurança aplicáveis. Será exigido, ainda, que a empresa contratada esteja regularmente constituída e habilitada perante os órgãos competentes, conforme requisitos da Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de contratação é demonstrada na tabela abaixo:

ITEM	UND	QTDE	DESCRICAO
------	-----	------	-----------





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

1	UN	94	CADEIRA ISO FIXA DE POLIPROPILENO ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO 100% RECICLÁVEL; EMPILHÁVEL; COR PRETA; MEDIDAS: ASSENTO: 47CM X 40CM; ENCOSTO: 46,5CM X 31CM; ALTURA DO ASSENTO: 44CM X PROFUNDIDADE 55CM X ALTURA TOTAL 80CM. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA C/ MEDIDAS MÍNIMAS DE 16MM X 30MM X 1,2MM; COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA C/ MEDIDAS DE 19MM X 1,2MM E SUPORTE DO ENCOSTO DE 16MM X 30MM X 1,2MM. ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA A PÓ EPÓXI, ATRAVÉS DE PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE
2	UN	25	VENTILADOR DE TETO C/ PÁS DE AÇO: POTÊNCIA MÍNIMA 130W; COM 3 PÁS DE AÇO PINTADAS NA COR DO VENTILADOR; VOLTAGEM 127V; SEM LUSTRE; CHAVE DE PAREDE COM REVERSÃO (EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO); COR: BRANCO. CERTIFICADO PELO INMETRO.
3	UN	1	FOGÃO COOKTOP A GÁS 02 BOCAS: ESMALTADO; COR PRETA; 02 QUEIMADORES A GÁS; VIDRO TEMPERADO; ACENDIMENTO SUPER AUTOMÁTICO; TREMPES ANTIDESLIZANTES ARAMADAS DE AÇO ESMALTADO; QUEIMADORES ESMALTADOS DE TAMANHOS DIFERENTES; BOTÕES MULTICONTROLE REMOVÍVEIS; POTÊNCIA TÉRMICA: 3,75KW; BIVOLT; DIMENSÕES APROX. LXAXP: 30,2 X 9,9 X 51; CERTIFICADO PELO INMETRO.
4	UN	4	FOGÃO COOKTOP 4 BOCAS: COR PRETA; FUNCIONAMENTO A GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); ACABAMENTO ESMALTADO E POLIDO BRILHANTE; VIDRO TEMPERADO 6MM; TREMP FORMADA COM ARAME REDONDO DE CHAPA DE AÇO; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; QUEIMADORES RÁPIDOS 3.000W; QUEIMADORES SEMI-RÁPIDOS 1.750W; TREMPES INDIVIDUAIS; MANÍPULOS INJETADOS; ENTRADA DO GÁS PELO LADO DIREITO COM O FOGÃO VISTO DE FRENTE; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"; MEDIDAS APROX.: LARGURA 56,50CM X ALTURA 16,10CM X PROFUNDIDADE 35CM; LARGURA DO NICHU 50CM; CERTIFICADO PELO INMETRO.
5	UN	19	ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA AÇO: MATERIAL DE AÇO REVESTIDO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA; COR BRANCA; 03 PORTAS C/ PUXADORES DE ALUMÍNIO E FECHAMENTO TIPO ABS; MEDIDAS APROX. (LXPXA) 80CM X 30CM X 70CM.
6	UN	13	FORNO ELÉTRICO: COMPONENTES: PUXADOR DA PORTA, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONTROLE DE FUNÇÃO, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, GABINETE, TIMER, PLUGUE, CORDÃO ELÉTRICO, GRELHA DESLIZANTE; CAPACIDADE 46L; POTÊNCIA 1500W; TEMPERATURA ATÉ 230°C; TIMER DE 60 MINUTOS C/ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E SINAL SONORO; FUNÇÃO MANTER LIGADO; SELETOR DE RESISTÊNCIAS: INFERIOR, SUPERIOR (FUNÇÃO DOURAR) OU AMBAS; GRELHA EM INOX C/ POSSIBILIDADE DE AJUSTE EM 03 NÍVEIS DE ALTURA; PORTA DE VIDRO TEMPERADO; MEDIDAS APROX. DO PRODUTO A X L X C: 32CM X 56CM X 46CM; CERTIFICADO PELO INMETRO.
7	UN	17	SMART TV 32" LED: RESOLUÇÃO 1.366 X 768 PIXELS; VÍDEO PROCESSADOR HYPER REAL; FREQUÊNCIA DA TELA 60 HZ; PQI (PICTURE QUALITY INDEX) 900; HDR (HIGH DYNAMIC RANGE); MEGA CONTRASTE; MICRO DIMMING PRO; MODO FILME; MODO NATURAL; ÁUDIO DOLBY DIGITAL PLUS; POTÊNCIA (RMS) 10W; TIPO DE ALTO-FALANTE 2 CANAIS; MULTIROOM LINK; NAVEGADOR (WEB BROWSER); CONVERGÊNCIA ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA; ACESSO REMOTO; WIFI DIRECT E TRANSMISSÃO; SINTONIZADOR ANALÓGICO (TRINORMA) E DIGITAL BROADCASTING ISDB-T; DATA BROADCASTING GINGA; CONECTIVIDADE: HDMI 2, USB 1; ENTRADA DE COMPONENTE (Y, PB, PR) 1; ENTRADA DE COMPOSTO (AV) 1 (USO NORMAL POR COMPONENTE Y); ETHERNET (LAN) 1; SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) 1; ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) 1 / 1 (USO NORMAL PARA O TERRESTRE); WIFI4; ANYNET+ (HDMI-CEC); ACESSIBILIDADE: GUIA DE VOZ (INGLÊS DOS EUA, PORTUGUÊS DO BRASIL), ALTO CONTRASTE, REPETIÇÃO LENTA DO BOTÃO; DIGITAL CLEAN VIEW; BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LEGENDA; USB 2.0; COMPATÍVEL COM HID USB; SUPORTE IPV6; VOLTAGEM 127V; CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO ANATEL; CERTIFICADO PELO INMETRO.
8	UN	28	SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA TVS DE 32" A 75": PARA PESO MÍNIMO DE 50KG; MATERIAL EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA; COR PRETO; ACOMPANHA 01 SUPORTE, 01 MANUAL DE INSTALAÇÃO E KIT DE ACESSÓRIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 47 X 10,8 X 3,7 CM; FURAÇÃO VESA 200 X 200, 200 X 300, 200 X 400, 300 X 200, 300 X 300, 300 X 400, 400 X 200, 400 X 300, 400 X 400, 600 X 400 MM





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

9	UN	45	CORTINAS: CORTINA DE TECIDO OXFORD COM ILHÓS PARA VARÃO; TECIDO LISO; COR A CONSULTAR; MEDIDAS: 200CM X 160CM.
10	UN	18	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1400W: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LEVE E COMPACTA; JATO RETO E ROTATIVO; BOMBA COM CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE; DUPLO ISOLAMENTO ELÉTRICO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; SUPORTE P/ PISTOLA E CABO ELÉTRICO DE 5M; MANGUEIRA PARA SUÇÃO DE DETERGENTE INTEGRADA À MÁQUINA; VOLTAGEM 127V; POTÊNCIA MÍNIMA 1400W; PRESSÃO MÍNIMA 1300 PSI; PLUGUE 02 PINOS; CORRENTE 10A; VAZÃO MÍNIMA 360 L/H. ACESSÓRIOS: 01 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO C/ TRAVA DE SEGURANÇA; 01 LANÇA C/ BICO REGULÁVEL (LEQUE E CONCENTRADO); 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 03M; 01 ENGATE-RÁPIDO; 01 AGULHA P/ LIMPEZA DE BICO; 01 MANGUEIRA DESENTUPIDORA 2M; CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.
11	UN	9	MICRO-ONDAS 20 LITROS: DISPLAY DIGITAL; TIMER; TRAVA DE SEGURANÇA; POTÊNCIA MÍNIMA 1000W; COR BRANCA OU INOX ESPELHADO; RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS; FUNÇÕES: TIRA ODOR, DESCONGELAR, LIMPA FÁCIL; CONSUMO DE ENERGIA APROX. 1,1; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A; FREQUÊNCIA 60HZ; PAINEL NUMÉRICO; MENU USO FÁCIL; TECLA LIGAR + 30 SEGUNDOS; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; DIMENSÕES APROX.: A X L X P: 26,2 X 45 X 35,3 CM; VOLTAGEM 110 OU 220V; CERTIFICADO PELO INMETRO.
12	UN	17	CAFETEIRA ELÉTRICA INOX 10L: CAPACIDADE 10 LITROS; POTÊNCIA 1300W; VOLTAGEM 220V; BOJOS EM AÇO INOXIDÁVEL 304; PÉS INCLINADOS C/ SAPATAS ANTIDERRAPANTES; TORNEIRAS COM VISOR DE NÍVEL P/ ÁGUA E CAFÉ; RESISTÊNCIA TUBULAR E TERMOSTATO REGULÁVEL DE 20 A 120°C; AQUECIMENTO EM BANHO-MARIA; INCLUSO VARETA P/ LIMPEZA DAS TORNEIRAS; MEDIDAS APROX.: COMPRIMENTO 29CM X LARGURA 36CM X ALTURA 85CM; PRODUTO C/ CERTIFICAÇÃO DE ACORDO C/ PORTARIA DO INMETRO Nº 371 DE 2009.
13	UN	8	BANQUETA ALTA CORINO: ALTURA 70CM; LARGURA DO ASSENTO 35CM; SUPORTA ATÉ 120KG; MATERIAL: ASSENTO EM ESPUMA 7CM E CORINO; PERNAS E BASE EM METAL REFORÇADO DE ALTA QUALIDADE; ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA A PÓ EPÓXI, ATRAVÉS DE PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE.
14	UN	2	MESA DE SOM ANALÓGICA 12 CANAIS: REPRODUZ MP3 VIA USB; USB REC PLAY; 12 CANAIS: 08 MONO BALANCEADOS + 02 AUXILIARES E 02 ESTÉREO; CONTROLES: VOLUME (POTENCIÔMETRO DESLIZANTE – FADER) E EQUALIZAÇÃO INDIVIDUAL DE 07 BANDAS; 16 PRESETS DE EFEITO DIGITAL; PHANTOM POWER; VOLTAGEM 110/220V; 01 ENTRADA DE SINAL AUXILIAR ESTÉREO; 01 ENTRADA DE SINAL ESTÉREO "PLAY IN"; 02 SAÍDAS DE ÁUDIO AUXILIARES (REV/AUX); 16 TIPOS DE DELAY; 02 ADAPTADORES P/ FIXAÇÃO EM RACK; MEDIDAS APROX. A X L X C: 4,5CM X 36,5CM X 36,0CM; SAÍDA DE ÁUDIO P/ FONE DE OUVIDO C/ VOLUME INDEPENDENTE E EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO DIGITAL.
15	UN	2	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS: TIPO: PORTÁTIL; TECNOLOGIA: LINEAR CCD 2500 PIXEL; FONTE DE LUZ: LED VERMELHO 625NM; VELOCIDADE DE LEITURA: 150 LEITURAS POR SEGUNDO; PROFUNDIDADE DO CAMPO (DISTÂNCIA DE LEITURA): 0 ~ 90MM; RESOLUÇÃO: 3 MIL; CONTRASTE DE IMPRESSÃO: 25% @ UPC/EAN 100%; INDICADORES SONOROS: SINAL SONORO COM AJUSTE DE VOLUME E TEMPO; INDICADORES DE LED: AZUL E VERMELHO; OPERAÇÕES PROGRAMÁVEIS: TOM, VOLUME E TEMPO DE DURAÇÃO DO BIPE, MODO DE LEITURA DO BOTÃO GATILHO, TIPO DE TÉRMINO DE MENSAGEM, TIPO DE IDIOMA, CONFIGURAÇÕES DO TECLADO; INTERFACES: USB; TIPOS DE CÓDIGOS DE BARRAS RECONHECIDOS: CÓDIGOS LINEARES 1D (UPC/EAN/JAN, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, EAN-128, JAN-8, JAN-13, CODE 39, CODE 93, CODE 128, CODE 32, CODE 11, CODABAR, IATA CODE, MSI/PLESSY, ISBN/ISSN, INTERLEAVED 2-5, INDUSTRIAL 2 OF 5, STANDARD 2-5, RSS 14, RSS LIMITED, RSS EXPANDED, GS1 DATABAR, GS1 DATABAR LIMITED, GS1 DATABAR EXPANDED, CHINA POSTAL CODE, TELEPEN); CERTIFICAÇÕES: EMC CE, FCC DOC COMPLIANCE, VCCI, BSMI
16	UN	48	MONITOR 21,5" WIDESCREEN: TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 54,6CM; PIXEL PITCH 0,2493 X 0,241MM; PAINEL LED ANTIRREFLEXIVO; TECNOLOGIA VA; RESOLUÇÃO 1920 X 1080 @ 60HZ (VGA) 1920 X 1080 @ 75HZ (HDMI); BITS 8; BRILHO 250 CD/M²; CONTRASTE DINÂMICO 20.000.000:1; CONTRASTE ESTÁTICO 3.000:1; TEMPO DE RESPOSTA 6,5MS; ÂNGULO DE VISÃO H: 178° / V: 178°; LARGURA DE BANDA 165MHZ





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

17	UN	2	SMART TV 75" LED 4K ULTRA HD: WI-FI; BLUETOOTH; PROCESSADOR AIPQ GEN2; RESOLUÇÃO 3840 X 2160 PIXELS; FORMATO DA TELA 16:9; ÂNGULO DE VISÃO 176°; FREQUÊNCIA DA TELA 120HZ; HDR (HIGH DYNAMIC RANGE); POTÊNCIA DOS ALTO-FALANTES 30W; SISTEMA DE SOM DOLBY ATMOS / DTS-HD; VOLTAGEM BIVOLT; FULL SCREEN/WIDESCREEN; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; PAINEL RGB DE 8 BITS; CONEXÕES: 01 PORTA LAN; 03 HDMI 2.1; 02 USB 2.0; 01 ENTRADA AV (ÁUDIO E VÍDEO); 01 ENTRADA RF P/ ANTENA/CABO; 01 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL; SAÍDA P/ FONE DE OUVIDO; DIVERSOS APPS INSTALADOS P/ ACESSO À INTERNET; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 250W; CONVERSOR DIGITAL; ACOMPANHA CONTROLE REMOTO (C/ BATERIAS INCLUÍDAS), CABO DE FORÇA E MANUAL EM PORTUGUÊS; MEDIDAS APROX. L X A X P: 166,8CM X 95,9CM X 9,1CM; VOLTAGEM 127V; CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO ANATEL; CERTIFICADO PELO INMETRO.
18	UN	24	IMPRESSORA LASERJET MONOCROMÁTICA WIRELESS: CAPACIDADE DE ENTRADA DE ENVELOPE: ATÉ 01 ENVELOPE; CAPACIDADE DE SAÍDA: ATÉ 100 FOLHAS; CAPACIDADE DE ENTRADA: ATÉ 150 FOLHAS; TECNOLOGIA: LASER, CARTUCHOS; VELOCIDADE DE CÓPIA: ATÉ 20 PPM; PRIMEIRA PÁGINA EM PRETO: EM APROXIMADAMENTE 7,6 SEGUNDOS; CICLO DE TRABALHO MENSAL: ATÉ 20.000 PÁGINAS; TAMBOR DE IMAGENS PRETO ORIGINAL (RENDIMENTO DE APROX. 5.000 PÁGINAS, VIDA ÚTIL DE APROX. 20.000 PÁGINAS); CONECTIVIDADE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; WI-FI 802.11 B/G/N INTEGRADO; PAINEL E CONTROLE: LED; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 500MHZ; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 600 PPI; MEMÓRIA PADRÃO: 32MB; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO: ATÉ 20 PPM; QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO: ATÉ 600 X 600 X 2 DPI; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 600 X 600 DPI; CABO USB INCLUSO
19	UN	30	NOBREAK 700VA BIVOLT 120V A 220V: NOBREAK, ESTABILIZADOR, TRANSFORMADOR, FILTRO DE LINHA, PROTETOR ELETRÔNICO NAS 06 TOMADAS. CARACTERÍSTICAS: NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA; TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE; DOIS ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FORMA DE ONDA SEMI SENOIAL; TECNOLOGIA DE MONTAGEM SMD; DC START COM BATERIA CARREGADA; CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA E EMBUTIDA NO PAINEL FRONTAL; PORTA-FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE ENTRADA AC COM UNIDADE RESERVA; FUNÇÃO TRUE RMS; FREQUÊNCIA DE ENTRADA (45HZ-65HZ); CIRCUITO DESMAGNETIZADOR; ESTABILIDADE NA FREQUÊNCIA DE SAÍDA; GABINETE EM ABS ANTICHAMAS; LEDS NO PAINEL FRONTAL; INDICAÇÃO DE POTÊNCIA CONSUMIDA PELA CARGA; GERENCIAMENTO DE BATERIA; SEIS TOMADAS DE SAÍDA; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR; PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ATRAVÉS DE VARISTOR ÓXIDO METÁLICO; TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL 120V/220V AUTOMÁTICA (MODELOS BIVOLT); TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL PADRÃO 120V, SAÍDA 220V CONFIGURÁVEL INTERNAMENTE (MODELOS BIVOLT); REARME AUTOMÁTICO. ENTRADA: TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL: BIVOLT (AUTOMÁTICA); FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA: 95 A 145V; FAIXA DE FREQUÊNCIA DA REDE: 45HZ A 65HZ; FASE: MONOFÁSICO. SAÍDA: TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL: 120V OU 220V (ALTERÁVEL VIA JUMPER INTERNO); REGULAÇÃO: 02 NÍVEIS; FREQUÊNCIA: 60HZ; FORMA DE ONDA: SEMI SENOIAL; NÚMERO DE TOMADAS: 10A (PADRÃO NBR 14136). POTÊNCIA: POTÊNCIA NOMINAL (VA/W): 700VA/300W; POTÊNCIA DE PICO: 350W. AUTONOMIA: CARGA TÍPICA: 11 MIN; MEIA CARGA: 17 MIN; PLENA CARGA: 07 MIN. BATERIA: SELADA VRLA, CHUMBO-ÁCIDA, LIVRE DE MANUTENÇÃO. RENDIMENTO: MODO REDE ≥ 95%; MODO INVERSOR ≥ 80%. DIMENSÕES APROX.: 17 X 9,8 X 29,2 CM.
20	UN	5	BATEDEIRA PLANETÁRIA 750W: COM NO MÍNIMO 12 VELOCIDADES; TIGELA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W; ACOMPANHA 03 BATEDORES; FUNÇÃO PULSAR; VOLTAGEM 127V; PÉS ANTIDERRAPANTES; CERTIFICADO PELO INMETRO.





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

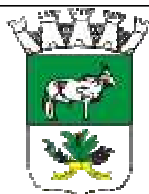
Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

21	UN	5	CALCULADORA C/ IMPRESSORA BOBINA 12 DÍGITOS: CALCULADORA DE IMPRESSÃO COM DISPLAY GRANDE; VISOR FLUORESCENTE DE 12 DÍGITOS DE FÁCIL LEITURA; IMPRESSÃO RÁPIDA EM DUAS CORES DE ATÉ 4,8 LINHAS POR SEGUNDO; FUNÇÕES INTEGRADAS: ARREDONDAMENTO PARA CIMA/PARA BAIXO, CONTAGEM DE ITENS, SINAL DE ALTERAÇÃO (+/-), CONSTANTE AUTOMÁTICA, TOTAL GERAL, DESLOCAMENTO PARA A DIREITA, MARCAÇÃO, TECLA DE PORCENTAGEM, ACRÉSCIMO/DESCONTO DE PORCENTAGEM, FUNÇÃO DE CONVERSÃO E FUNÇÃO DE RELÓGIO/CALENDÁRIO; MEMÓRIA DE 4 TECLAS; CONTÉM 01 NÚMERO; ALIMENTAÇÃO POR CA; TAMANHO DA TELA 4"; TELA DO MOSTRADOR VFD; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA; COMPOSIÇÃO: PILHA LÍTIO; MATERIAL PLÁSTICO; COR BRANCA; MEDIDAS APROX.: 33,02 X 22,86 X 7,62 CM.
22	UN	20	VENTILADOR DE PAREDE 60CM: VOLTAGEM BIVOLT; POTÊNCIA MÍNIMA 140W; ROTAÇÃO 1.200RPM; FREQUÊNCIA 60HZ; VAZÃO 3.600M³/H; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 0,004 (M³/S/W); CONTROLE DE VELOCIDADE DIMMER; 03 PÁS COM 52CM DE DIÂMETRO; COR PRETO; CERTIFICADO PELO INMETRO.
23	UN	21	MESA DE ESCRITÓRIO EM "L" MDF 17MM COM 02 GAVETAS: COR BRANCA; MEDIDAS DO CONJUNTO: 1,80M X 1,40M X 74CM; FABRICADO EM MDF 17MM; TAMPOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO C/ PERFIL ERGSOFT 180° EM TODA A EXTENSÃO DA MESA; PÉS EM AÇO MODELO CANOA C/ SAPATAS NIVELADORAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. MESA PRINCIPAL: ALTURA 74CM X LARGURA 120CM X PROFUNDIDADE 60CM; TAMPO MDF 17MM. MESA AUXILIAR: ALTURA 74CM X LARGURA 80CM X PROFUNDIDADE 60CM; TAMPO MDF 17MM; PERFIL ERGSOFT 180°. GAVETEIRO: COM 02 GAVETAS EM MDF 17MM, ACOMPANHA 02 CHAVES; ACABAMENTO COM FITA DE BORDA. CONEXÃO: ALTURA 75CM X LARGURA 60CM X PROFUNDIDADE 60CM; TAMPO MDF 17MM; ACABAMENTO COM FITA DE BORDA.
24	UN	53	ARMÁRIO BAIXO TIPO BALCÃO EM MDP 17MM: PARA ESCRITÓRIO; 02 PORTAS COM FECHADURA E CHAVE; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 80CM X ALTURA 75CM X PROFUNDIDADE 42CM; ESTRUTURA EM MDP 17MM; TAMPO EM MDP 17MM; ACABAMENTO BP; ESCALA DE BRILHO FOSCO; 01 PRATELEIRA INTERNA; PUXADORES EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRATA CROMO; ACABAMENTO UV NA COR BRANCA; SAPATAS NIVELADORAS.
25	UN	9	RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO DIGITAL: IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA, CARTÃO DE PROXIMIDADE, BARRAS E SENHA; COMUNICAÇÃO TCP/IP, WEB SERVER EMBARCADO E 02 PORTAS USB; WI-FI E GPSR OPCIONAIS; DISPLAY COLORIDO TOUCHSCREEN DE 2,4"; CERTIFICADO PELO INMETRO; CAPACIDADE PARA 15.000 USUÁRIOS CADASTRADOS; CAPACIDADE PARA 15.000 DIGITAIS. IMPRESSORA E BOBINA: COMPARTIMENTO DE BOBINA. COMUNICAÇÃO: USB 01 PORTA; USB 2.0 HOST (PORTA FISCAL) PARA FISCALIZAÇÃO DE ARQUIVO FONTE DE DADOS (AFD); 01 PORTA USB 2.0 HOST PARA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE USUÁRIOS E RECEBIMENTO DE AFD; ETHERNET: 01 PORTA ETHERNET 10/100 MBPS NATIVA. INTERFACE DE USUÁRIO: TELA LCD TOUCHSCREEN; DISPLAY LCD TFT COLORIDO DE 2,4", RESOLUÇÃO 320X240, COM TELA RESISTIVA SENSÍVEL AO TOQUE. DIMENSÕES APROX.: 246 MM X 246 MM X 104 MM (INCLUINDO SUPORTE INFERIOR). COR: PRETO TEXTURIZADO. ALIMENTAÇÃO: 110/220 V (BIVOLT), 60 HZ.





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

26	UN	26	POLTRONA PRESIDENTE ESPALDAR EXTRA ALTO: ASSENTO: ESTRUTURA DO ASSENTO EM MADEIRA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10 KGF/CM², CONFORME ESTABELECIDO NAS NBR 14006 E NR-17, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 14 MM. UTILIZANDO E PROJETO RODÍZIOS SUSTENTÁVEIS, COM ALTO GRAU DE DUREZA E ESPESSURA MÁXIMA DE 2 MM, O ESTOFAMENTO DEVERÁ SER EM ESPUMA INJETADA, COM ALTA PRESSÃO, DE POLIURETANO FLEXÍVEL, ISENTO DE CFC (CLOROFLUORCARBURETO), ISOCIANATO 100% MDI - AGENTE EXPANSOR DE ÁGUA, ALTA RESILÊNCIA, BAIXA FLAMABILIDADE, DENSIDADE DE 50 KG/M³ +/- 2, ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MM. POSSUI AS PROPRIEDADES MECÂNICAS E DE DESEMPENHO ESTABELECIDAS NAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT; LARGUR DE 495 MM E PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 480 MM, NO MÍNIMO; BASE GIRATÓRIA CROMADA EM ALUMÍNIO, PROPORCIONANDO FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTO E RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS. ENCOSTO: ESPALDAR EXTRA ALTO. ESTRUTURA DO ENCOSTO INJETADO/MOLDADA ANATOMICAMENTE, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NATURAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 14 MM; O ESTOFAMENTO DEVERÁ SER EM ESPUMA INJETADA, COM ALTA PRESSÃO, DE POLIURETANO FLEXÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MM. REVESTIMENTO: EM COURO SINTÉTICO NA COR MARROM CAFÉ COM COSTURA ESPECIAL GOMADA. ESTRUTURA E MECANISMOS: LÂMINA PARA SUPORTE DO ENCOSTO COM VINCO EXTERNO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO ABNT 1010 ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35MM, DOBRADA, COM ÂNGULO INTERNO DE 95°. POSSUI EM SUA PARTE SUPERIOR CHAPA DE FIXAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO ABNT 1008/1012 COM QUATRO FUROS PARA FIXAR NA ESTRUTURA DO ENCOSTO. APOIA-BRÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA: COM ACABAMENTO EM AÇO CROMADO, COM APOIO BRAÇO NA COR PRETO, FIXO (TORCIDOS), CONFORTO AO USUÁRIO CONFORME EXIGÊNCIAS DA NR17, EM AÇO TUBULAR COM 2MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO; UNIÃO ENTRE O ASSENTO E APOIA-BRÇOS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM, COM DOIS FUROS PARA FIXAR E REGULAR A DISTÂNCIA LATERAL ENTRE O ASSENTO E O BRAÇO. POSSUI REPUXO ESTRUTURAL NAS DOBRAS, COM RESISTÊNCIA AO ESFORÇO DE ATÉ 100 KG. CERTIFICAÇÕES: ATENDIMENTO DA NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO;
27 (AMPLA)	UN	30	ESTANTE DE AÇO INOXIDÁVEL 304 06 PRATELEIRAS: MEDIDAS: 100CM X 40CM X 200CM. MATERIAL TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO 304 DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. SUPORTA ATÉ 480KG C/ 80KG POR PRATELEIRA. DESMONTÁVEL. 06 PRATELEIRAS REFORÇADAS. PÉS AJUSTÁVEIS P/ ESTABILIDADE E SEGURANÇA
28	UN	7	FOGÃO 05 BOCAS BRANCO TRIPLA CHAMA E TIMER: FORNO 96,5L; CONSUMO 0,14 KG/H; INSTALAÇÃO: PISO; PUXADORES DE AÇO; QUEIMADORES RÁPIDOS 2700W; SEMIRRÁPIDOS 1850W; FORNO INTERIOR OU SIMPLES 160 - 280° C; GÁS GLP; GRADES DE MESA DUPLAS; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; BOTÕES REMOVÍVEIS; PÉS REGULÁVEIS; PRATELEIRAS DE FORNO DUPLAS E DESLIZANTES; SISTEMA BLOQUEIA GÁS; VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL; DIMENSÕES APROX.: ALTURA 96CM X PROFUNDIDADE 69CM; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A; BIVOLT; POTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA 25W; CORRENTE 0,20/0, 11A; LÂMPADA 15W; ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS ABNT NBR 10857. CERTIFICADO PELO INMETRO
29	UN	8	TANQUINHO LAVA-ROUPAS: CAPACIDADE MÍNIMA 7KG; SEMIAUTOMÁTICA; LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO; FILTRO P/ FIAPOS; DISPENSER P/ SABÃO E AMACIANTE; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; VOLTAGEM 110/220V; DIMENSÕES APROX. PRODUTO: 49,0X89X54CM. CERTIFICADO PELO INMETRO
30	UN	11	CORTINA DE AR 2,00 MT: VOLTAGEM: TENSÃO 220V. CORTINA P/ AR CONDICIONADO, MEDINDO 200CM; COM CONTROLE REMOTO: VOLTAGEM 220V; FREQUÊNCIA 50/60HZ; POTÊNCIA BAIXA/ALTA 320; VAZÃO DE AR 2750M³/H; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO DB51; COR BRANCA. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A". CERTIFICADO PELO INMETRO. INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DO FABRICANTE.
31	UN	9	MICROFONE SEM FIO DUPLO: FREQUÊNCIA 600-699MHZ; SISTEMA SEM FIO PROFISSIONAL HANDHELD DUPLO DE FREQUÊNCIA ULTRAELEVADA; RECEPTOR SEM FIO DE CANAL DUPLO; CONECTOR XLR; PADRÕES POLARES: SUPERCARDÍOIDE; DINÂMICO. CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA: ATÉ 300 CAPSULE RÁPIDO DE TRANSMISSÃO RÁPIDA E FÁCIL FREQUÊNCIA QUE COMBINA A CÁPSULA INTEGRADA 10DB DO MICROFONE DA ATENUAÇÃO DO GANHO DE POUCO PESO, CONSTRUÇÃO ÁSPERA XLR E 1/4" CONECTORES DE SAÍDA.





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

32	UN	2	MICROFONE PROFISSIONAL SM58 DINÂMICO: RESPOSTAS DE FREQUÊNCIA AJUSTADA PARA VOCAIS; PADRÃO POLAR CARDIOIDE UNIFORME; FILTRO ESFÉRICO EMBUTIDO; ADAPTADOR P/ PEDESTAL RESISTENTE C/ CAPACIDADE DE GIRO DE 180°; CARDIOIDE (UNIDIRECIONAL) DINÂMICO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 A 15.000HZ.
33	UN	3	SMART TV 60" 4K UHD: SISTEMA OPERACIONAL WEBOS; TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMO 8,8 MILISSEGUNDOS; RESOLUÇÃO 4K; TELA PLANA LED; FREQUÊNCIA DA TELA 120 HZ; TAXA DE ATUALIZAÇÃO 6 HZ; TAXA DE CONTRASTE 1200; RESOLUÇÃO 3840 X 2160 PIXELS; RESOLUÇÃO MÁXIMA 3840,22 PIXELS; POTÊNCIA DOS FALANTES: MÍNIMO 20W; VOLTAGEM 127V; CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WIFI, HDMI, 04 USBs; CONTROLE REMOTO COMANDADO POR INFRAVERMELHO E VOZ; MEDIDAS APROX. 26,9 X 135,6 X 85,2CM. CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO ANATEL. CERTIFICADO PELO INMETRO
34	UN	21	ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO MDP 17MM: 05 PORTAS; 03 PRATELEIRAS; 02 DIVISÕES INTERNAS; PORTAS DE BATER; PUXADORES EM POLIETILENO; MATERIAL MDP 17MM; COR BRANCO; MEDIDAS APROX. AXLXP: 60CM X 150CM X 30CM; ACABAMENTO EM PINTURA UV NA COR BRANCA; DOBRADIÇAS METÁLICAS.
35	UN	38	MESA ESCRIVANINHA PARA COMPUTADOR E ESTUDO MDF 17MM: COR BRANCA; MEDIDAS DO CONJUNTO 76M X 90CM X 40CM; FABRICADO EM MDF 17MM; TAMPOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO C/ PERFIL ERGSOFT 180° EM TODA A EXTENSÃO DA MESA; PÉS EM AÇO MODELO CANOA C/ SAPATAS NIVELADORAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE; BANDEJA RETRÁTIL 01 GAVETA AUXILIAR C/ CORREDIÇA; CORREDIÇA TELESCÓPICA.
36	UN	17	ARMARIO DE COZINHA MDP 17MM: 08 PORTAS; 03 GAVETAS EM MDP 17MM; PRODUZIDO EM CAIXA MDP 17MM; PORTAS E GAVETAS MDP 17MM; ACABAMENTO EM PINTURA UV NA COR BRANCA; MEDIDAS APROX: ALTURA 210CM X LARGURA 185CM X PROFUND. 51CM; PESO SUPORTADO MÍNIMO 30KG; PUXADOR PERFIL ABS RESISTENTES; CORREDIÇAS E DOBRADIÇAS METÁLICAS; PÉS CÔNICOS REGULADORES ABS 17CM
37 (AMPLA)	UN	53	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS CHAPA DE AÇO 22: REFORÇADO; PA 12 MEDIDAS AXLXP: 198CM X 120 X 40CM; CHAPA DE AÇO 22" (0,75MM); COM CHAVE E MAÇANETA; CAPACIDADE POR PRATELEIRA 40KG (DISTRIBUÍDOS); 04 BANDEJAS INTERNAS C/ 03 DELAS REGULÁVEIS; 02 PORTAS C/ 01 VENEZIANA P/ VENTILAÇÃO E 01 REFORÇO INTERNO POR PORTA; SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADO TIPO YALE; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. PÉS REGULÁVEIS.
38	UN	22	ARQUIVO DE AÇO CHAPA 24: COR CINZA; 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa; MEDIDAS AXLXP: 1,33M X 0,46M X 0,49M; CHAPA DE AÇO 24"; CAPACIDADE MÍNIMA POR GAVETA 15KG; COM SISTEMA DE FECHADURA; GAVETAS C/ SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS DE NYLON C/ CAPACIDADE 15KG POR GAVETA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI C/ TRATAMENTO ANTIBACTERIANO. PÉS REGULÁVEIS.
39	UN	3	CADEIRA SECRETÁRIA ALMOFADADA FIXA CORINO: MATERIAL CORINO PRETO; MEDIDAS: LARGURA: 42 CM X ALTURA TOTAL 83 CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 46CM, PROFUNDIDADE 50 CM, PESO SUPORTÁVEL: 120 KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE, COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, COM DENSIDADES MÍNIMAS DE 54KG/M³ PARA O ASSENTO E 50KG/M³ PARA O ENCOSTO, E ESPESSURA MÍNIMA DE 70MM, COM BORDAS FRONTAIS DO ASSENTO ARREDONDADAS. ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA DO ASSENTO E ENCOSTO: 7 CM. ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA A PÓ EPÓXI, ATRAVÉS DE PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE.
40	UN	32	ESTANTE DE AÇO 24": 06 PRATELEIRAS COM REFORÇO INFERIOR NO CENTRO; MEDIDAS APROX. 194CM X 70CM X 30CM; CHAPA DE AÇO 24; 04 COLUNAS DE AÇO GALVANIZADO 90CM BIPARTIDAS; PLÁSTICOS COMO PROTETOR NA BASE DOS PÉS; PINTURA ELETROSTÁTICA; SUPORTA PESO MÍNIMO 100KG.





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

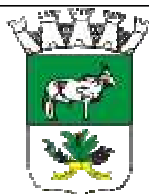
Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

41	UN	62	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA BRAÇOS REGULÁVEIS: ERGONÔMICA; ASSENTO E ENCOSTO C/ ESPUMA INJETADA DE ALTA QUALIDADE COM SISTEMA DE POLIURETANO C/ DENSIDADE MÍNIMA 50KG/M3, CONFECCIONADA EM MATERIAIS SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INDEFORMÁVEL EM MADEIRA COMPENSADA (ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM) MOLDADOS ANATOMICAMENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ASSENTO-ENCOSTO ATRAVÉS DE SUPORTE EM LÂMINA DE AÇO LARGA COM ACABAMENTO SANFONADO. REVESTIMENTO EM VINIL; 02 SISTEMAS DE REGULAGEM: INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO; BASE DE ESTRELA EM NYLON; BASE GIRATÓRIA; BASE COM RODINHAS DE ALTA QUALIDADE; BRAÇO REGULÁVEL EM 06 NÍVEIS E ARREDONDADO NAS BORDAS; CARGA ATÉ 130 KG; MECANISMO BACKSYSTEM; APRESENTAR CONFORMIDADE NR17.
42	UN	25	ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 22": 02 PORTAS C/ 01 VENEZIANA P/ VENTILAÇÃO E 01 REFORÇO INTERNO NA PORTA; PA 75; CHAPA DE AÇO 22; COM CHAVE E MAÇANETA; MEDIDAS AXLXP: 166CM X 75CM X 32CM; PESO SUPOSTO DE 20KG POR BANDEJA; 03 BANDEJAS INTERNAS, SENDO 02 REGULÁVEIS. SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADO TIPO YALE; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. PÉS REGULÁVEIS.
43	UN	14	PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRÔNICO: REFRIGERADOR HERMÉTICO; BIVOLT; COR/ACABAMENTO: PRATA; FILTRO COM ELEMENTOS FILTRANTES E CÂMARAS DE CARBONO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL: FILTRA IMPUREZAS, REDUZ SABORES E ODORES DESAGRADÁVEIS COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COM SISTEMA DE TROCA FÁCIL SEM USO DE FERRAMENTAS, COM VIDA ÚTIL DE 6 MESES OU 3.000 LITROS. FREQUÊNCIA: 50–60HZ. POTÊNCIA CONSUMIDA: 80W. CORRENTE NOMINAL: 0,9A – 127V / 0,6A – 220V. VAZÃO RECOMENDADA: 50 L/H. PRESSÃO DE OPERAÇÃO: 39,2 A 392,3 KPA (0,4 A 4 KG/CM²). VOLUME DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA REFRIGERADA: 2,1 LITROS. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (L/H): 0,243 (L/H) (TEMPERATURA DA ÁGUA: 5°C A 12°C). ABASTECIMENTO: REDE DE ÁGUA PRÉ-TRATADA. CAPACIDADE DOS RESERVATÓRIOS (L): NATURAL 1,1. CAPACIDADE DOS RESERVATÓRIOS (L): GELADO 2,1. 2 LEDS: LIGADO / ÁGUA REFRIGERADA. BANDEJA PARA ÁGUA: REMOVÍVEL. ALTURA PARA COPOS: ATÉ 15 CM. PESO E DIMENSÕES DO APARELHO (A X L X P): 46,00 X 31,50 X 38,00 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO.
44	UN	11	REFRIGERADOR DUPLEX: VOLTAGEM 127V; CAPACIDADE TOTAL 375L; PRATELEIRAS REMOVÍVEIS; COR BRANCA; COMPARTIMENTO EXTRA FRIO; 01 GAVETA; PORTA-OVOS; CAPACIDADE GELEDEIRA 288L; FREEZER 86L; DEGELO FROST FREE; PÉS NIVELADORES; DISPLAY TOUCHSCREEN; CONTROLE DE TEMPERATURA; TRAVA DE SEGURANÇA; 02 PORTAS; PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO; 03 NÍVEIS DE TEMPERATURA; MEDIDAS APROX.: 65 X 180 X 74 CM; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+; CONSUMO APROX. DE ENERGIA (KWH): 127V – 48,8 KWH / 220V – 48,8 KWH. CERTIFICADO PELO INMETRO.
45	UN	40	ESTANTE DE AÇO SAE P/ ALMOXARIFADO CHAPA 14": MATERIAL EM CHAPA 14" (2,0 MM), REFORÇADA, C/ 05 DIVISÓRIAS AJUSTÁVEIS. TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. MEDIDAS: 0,60 M DE PROFUNDIDADE X 1,0 M DE LARGURA X 2,30 M DE ALTURA, C/ REFORÇO NO FUNDO DE CADA DIVISÓRIA; SUPORTA NO MÍNIMO 100 KG POR DIVISÓRIA. COM REGULÁVEIS E SAPATAS NOS PÉS.
46	UN	2	ARMÁRIO DE AÇO 12 PORTAS CHAPA 24": ESTRUTURA EM CHAPA 24"; 12 PORTAS COM 01 VENEZIANA P/ VENTILAÇÃO E 01 REFORÇO INTERNO POR PORTA; SISTEMA DE FECHAMENTO C/ PITÃO P/ CADEADO; CAPACIDADE POR PRATELEIRA 15 KG; MEDIDAS (A X L X P): 1,96 M X 0,93 M X 0,36 M. COM SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE CHAVES; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. PÉS REGULÁVEIS.
47	UN	16	BEBEDOURO DE ÁGUA: GABINETE SEM EMENDAS, EM AÇO ELETROZINCADO KROMANOX E BRANCO; TAMPA, APARADOR DE COPOS E SEPARADOR DE ÁGUA EM POLIPROPILENO; CONEXÕES INTERNAS ATÓXICAS; TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS DE MAIOR RESISTÊNCIA; TERMOSTATO FIXO EXTERNO P/ AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 4° A 15°C; 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM PLÁSTICO, COM POSSIBILIDADE DE SER PRODUZIDO EM ALUMÍNIO C/ PINTURA ALIMENTÍCIA (ATÓXICA) OU AÇO INOX; MEDIDAS APROX. (A X L X P): 960 X 275 X 365 MM; DADOS TÉCNICOS: REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO; POTÊNCIA 154 W; VOLTAGEM 127 V; CONSUMO MÉDIO 127 V – 24,80 KWH/MÊS; RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA 2 L/H; CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 2,8 L/H (AMBIENTES A 25°C). CERTIFICADO PELO INMETRO.





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

48	UN	9	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS: CONFECCIONADO EM AÇO; MESA NO PERFIL 50 MM; QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; GRELHAS 30 CM X 30 CM EM FERRO FUNDIDO; ESTRUTURA DESMONTÁVEL; CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; ALIMENTAÇÃO: GÁS GLP; TIPO MESA: PERFIL 5; MATERIAL: AÇO; QUEIMADORES: FERRO FUNDIDO; FORNO: 55 LITROS; PORTA DO FORNO: SERIGRAFIA NA COR BRANCA; GRELHA: FERRO FUNDIDO 30 X 30; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; 02 BOCAS. QUEIMADORES: 01 DUPLO COM CAPACIDADE DE 350 GR/H E 01 SIMPLES COM CAPACIDADE DE 260 GR/H. ESTRUTURA DESMONTÁVEL. DIMENSÕES INTERNAS DO FORNO: ALTURA INTERNA 31 CM X LARGURA INTERNA 48 CM X PROFUNDIDADE INTERNA 35 CM. DIMENSÕES EXTERNAS DO FOGÃO: ALTURA 80 CM X LARGURA 74,2 CM X PROFUNDIDADE 48,5 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO.
49	UN	18	ROTEADOR WIRELESS WI-FI 6 (WIFI 6) DE 5 GHZ HARMONYOS MESH+: CONTROLE DOS PAIS. NÚMERO DE PORTAS: 3. VELOCIDADE: 1500 MBPS. VOLTAGEM: BIVOLT. SOFTWARE: 802.11KV; PROTOCOLO IPV4/IPV6; TEMPORIZADOR DE WIFI; WIFI PARA CONVIDADOS; LIMITAÇÃO DE VELOCIDADE DO DISPOSITIVO; FILTRO DE ENDEREÇO MAC; CONTROLE PARA OS PAIS; PASSAGEM DIRETA DE VPN; DMZ/SERVIDOR VIRTUAL; PPPOE/DHCP/ENDEREÇO IP ESTATICO/MÉTODOS DE CONEXÃO WAN DE PONTE. SEGURANÇA: WPA3; CONTROLE DE ACESSO WI-FI; WI-FI PARA CONVIDADOS; SSID OCULTO; FIREWALL; DMZ; CONTROLE PARA OS PAIS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: POTÊNCIA < 12 W; FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC: 12 V DC, 1 A. BOTÕES: WPS/RESET, 2 EM 1. FREQUÊNCIA: 2,4 GHZ E 5 GHZ. INTERFACES: TRÊS PORTAS WAN/LAN DE 100/1000 MBPS, ADAPTAÇÃO AUTOMÁTICA; PORTA DE ENERGIA. TEMPERATURA OPERACIONAL: 0 °C ~ 40 °C. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C ~ +70 °C. UMIDADE OPERACIONAL: 5% A 95% UR (SEM CONDENSAÇÃO). UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% A 95%, SEM CONDENSAÇÃO. POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 802.11AX/AC/A/N 2 X 2 E 802.11 B/G/N 2 X 2, MIMO. PROCESSADOR: RTL8198D, PROCESSADOR DUAL-CORE 900 MHZ. TAXA DE SINAL: TAXA DE TRANSMISSÃO SEM FIO ATÉ 300 MB/S EM REDE WIFI DE 2,4 GHZ E ATÉ 1201 MB/S EM REDE WIFI DE 5 GHZ. WIRELESS: WI-FI 802.11AX/AC/N/A 5 GHZ 22 E 802.11N/B/G 2,4 GHZ 22, MIMO, VELOCIDADE ATÉ 1500 MBPS. MEMÓRIA: 128 MB DE RAM + 128 MB DE ROM.
50	UN	23	CORTINA PERSIANA VERTICAL C/ BANDÔ: MEDIDAS: 1,80 M X 1,30 M; COR A DEFINIR; COM BANDÔ; PRODUZIDA EM TECIDO 100% POLIÉSTER E BLACKOUT. SUPORTES DE INSTALAÇÃO: TRILHO EM ALUMÍNIO; CARRINHOS AUTORREGULÁVEIS; CORRENTINHA QUE FAZ O GIRO DAS LÂMINAS; CORDÃO QUE PERMITE A ABERTURA E O RECOLHIMENTO; CORRENTE PLÁSTICA E PESO DA LÂMINA EM POLIPROPILENO; SANEF A EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E REVESTIDA COM O MESMO TECIDO DA PERSIANA.
51	UN	13	LIQUIDIFICADOR INOX 1200W: COM NO MÍNIMO 12 VELOCIDADES E MODO PULSAR; JARRA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 L, COM GRADUAÇÃO; TRAVA DE SEGURANÇA; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, 06 SERRILHADAS; PÉS ANTIDERRAPANTES; FUNÇÃO AUTO LIMPEZA E FILTRO; POTÊNCIA MÍNIMA 1200 W; VOLTAGEM 110/127 V; CERTIFICADO PELO INMETRO.
52	UN	18	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S INVERTER: DISPLAY DIGITAL COM CONTROLE REMOTO DIGITAL C/ PILHAS; FUNÇÕES TIMER, SWING E SLEEP; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU/H; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A"; SELO PROCEL; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; TECNOLOGIA INVERTER; CICLO: QUENTE/FRIO; MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; TENSÃO: 220 V; COR: BRANCA; FILTRO ION AIR: ELIMINA VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS E FUNÇÃO "CONFORTO", COM SENSOR DE TEMPERATURA NO CONTROLE REMOTO; FUNÇÃO TURBO: RÁPIDO RESFRIAMENTO DO AMBIENTE; GÁS ECOLÓGICO R410A; SERPENTINA DE COBRE. INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAIS: TUBULAÇÃO DE COBRE, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL, COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, OBSERVADA A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA, CONFORME NORMAS DO FABRICANTE. A CONTRATADA É OBRIGADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, MESMO APÓS O ENCERRAMENTO DO CONTRATO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

53	UN	11	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS: CAPACIDADE 25 L; CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; TAMPAS E PÉS REGULÁVEIS EM PLÁSTICO (ABS INJETADO); APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; BOIA CONTROLADORA DE NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 03 PINOS CONFORME NORMA ABNT/NBR 603351; TERMOSTATO COM 07 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA; MOTOR 1/12+ HP, 127 V (2,5 A); TENSÃO/POTÊNCIA: 110 V; CONSUMO MÉDIO: 18,0 KWH/MÊS. CERTIFICADO PELO INMETRO.
54	UN	9	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S INVERTER: DISPLAY DIGITAL COM CONTROLE REMOTO DIGITAL C/ PILHAS; FUNÇÕES TIMER, SWING E SLEEP; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU/H; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A OU B"; SELO PROCEL; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; TECNOLOGIA INVERTER; CICLO: QUENTE/FRIO; MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; TENSÃO: 220 V; COR: BRANCA; FILTRO ION AIR: ELIMINA VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, PROPORCIONANDO AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS E FUNÇÃO "CONFORTO", COM SENSOR DE TEMPERATURA NO CONTROLE REMOTO; FUNÇÃO TURBO: RÁPIDO RESFRIAMENTO DO AMBIENTE; GÁS ECOLÓGICO R410A; SERPENTINA DE COBRE. INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAIS: TUBULAÇÃO DE COBRE, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL, COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, RESPEITANDO AS NORMAS DO FABRICANTE. A CONTRATADA É OBRIGADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA, EM SUA REDE CREDENCIADA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, MESMO APÓS O ENCERRAMENTO DO CONTRATO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.
55	UN	18	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S INVERTER: DISPLAY DIGITAL COM CONTROLE REMOTO DIGITAL C/ PILHAS; FUNÇÕES TIMER, SWING E SLEEP; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU/H; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A"; SELO PROCEL; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; TECNOLOGIA INVERTER; CICLO: QUENTE/FRIO; MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; TENSÃO: 220 V; COR: BRANCA; FILTRO ION AIR: ELIMINA VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS E FUNÇÃO "CONFORTO", COM SENSOR DE TEMPERATURA NO CONTROLE REMOTO; FUNÇÃO TURBO: RÁPIDO RESFRIAMENTO DO AMBIENTE; GÁS ECOLÓGICO R410A; SERPENTINA DE COBRE. INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAIS: TUBULAÇÃO DE COBRE, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL, COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, OBSERVADA A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA, CONFORME NORMAS DO FABRICANTE. A CONTRATADA É OBRIGADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, MESMO APÓS O ENCERRAMENTO DO CONTRATO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.
56	UN	13	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S INVERTER: DISPLAY DIGITAL COM CONTROLE REMOTO DIGITAL C/ PILHAS; FUNÇÕES TIMER, SWING E SLEEP; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A"; SELO PROCEL; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; TECNOLOGIA INVERTER; CICLO: QUENTE/FRIO; MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; TENSÃO: 220 V; COR: BRANCA; FILTRO ION AIR: ELIMINA VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS E FUNÇÃO "CONFORTO", COM SENSOR DE TEMPERATURA NO CONTROLE REMOTO; FUNÇÃO TURBO: RÁPIDO RESFRIAMENTO DO AMBIENTE; GÁS ECOLÓGICO R410A; SERPENTINA DE COBRE. INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAIS: TUBULAÇÃO DE COBRE, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL, COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, OBSERVADA A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA, CONFORME NORMAS DO FABRICANTE. A CONTRATADA É OBRIGADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, MESMO APÓS O ENCERRAMENTO DO CONTRATO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

57	UN	13	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S INVERTER: DISPLAY DIGITAL COM CONTROLE REMOTO DIGITAL C/ PILHAS; FUNÇÕES TIMER, SWING E SLEEP; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU/H; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A"; SELO PROCEL; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; TECNOLOGIA INVERTER; CICLO: QUENTE/FRIO; MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; TENSÃO: 220 V; COR: BRANCA; FILTRO ION AIR: ELIMINA VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS E FUNÇÃO "CONFORTO", COM SENSOR DE TEMPERATURA NO CONTROLE REMOTO; FUNÇÃO TURBO: RÁPIDO RESFRIAMENTO DO AMBIENTE; GÁS ECOLÓGICO R410A; SERPENTINA DE COBRE. INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAIS: TUBULAÇÃO DE COBRE, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL, COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, OBSERVADA A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA, CONFORME NORMAS DO FABRICANTE. A CONTRATADA É OBRIGADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, MESMO APÓS O ENCERRAMENTO DO CONTRATO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.
58	UN	32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA: ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 X 2.400 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA E 24 BITS DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 16 BITS DE ENTRADA E 1 BIT DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA E 8 BITS DE SAÍDA; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 MM X 297 MM; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 12 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 27 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI). CONECTIVIDADE PADRÃO: USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 2.0), WI-FI 4 (IEEE 802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®, ETHERNET 10/100. PROTOCOLOS DE IMPRESSÃO EM REDE: LPD, IPP, PORT9100, WSD. PROTOCOLOS DE GERENCIAMENTO DE REDES: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD. SEGURANÇA WLAN: WEP (64 BITS/128 BITS), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES). SUPORTE DE PAPEL: PADRÃO A4, CARTA, OFÍCIO (215,9 X 355,6 MM), OFÍCIO-MÉXICO (215,9 X 340,4 MM), OFÍCIO 9 (214,9 X 315 MM), FOLIO (215,9 X 330,2 MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6, A5, B6, B5; FOTO: 4" X 6" (10 X 15 CM), 5" X 7" (13 X 18 CM), 8" X 10" (20 X 25 CM); ENVELOPE Nº 10; TAMANHO DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54 X 86 MM ATÉ 215,9 X 1.200 MM; TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL: 215,9 MM X 1.200 MM; TIPOS DE PAPEL: PAPEL COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: BANDEJA FRONTAL PARA ATÉ 250 FOLHAS (A4/CARTA/OFÍCIO); CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS A4; DETALHES DA IMPRESSORA: VISOR LCD COLORIDO..
59	UN	2	CAIXA DE SOM ATIVA BLUETOOTH C/ TRIPÉ DE SUPORTE: 350 A 400WATTS RMS; 8GB MEMÓRIA RAM; COMPATÍVEL COM NOTEBOOK, TABLETS E SMARTPHONES; TIPO DE AMPLIFICAÇÃO ATIVA; PESO APROX. DO PRODUTO 18KG; MEDIDAS APROX. 35,5CM X 63,9CM X 36,5CM; TAMANHO DO ALTO-FALANTE: 12"; TIPO DO ALTO-FALANTE: WOOFER; IMPEDÂNCIA 100K OHM BALANCEADO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 65HZ - 16,5KHZ; CONEXÕES: 02 ENTRADAS XLR/TRS COMBO MIC/LINE; 01 ENTRADA AUX 3,5MM; 01 SAÍDA XLR PASS-THRU. TRIPÉ/SUPORTE REGULÁVEL ATÉ 30KG; MATERIAL EM AÇO CARBONO; PINTURA ELETROSTÁTICA; DIÂMETRO DO ENCAIXE 3,5CM; MEDIDAS: 14CM X 14CM X 35CM; TUBO DE 1" 1/4; PARA CAIXAS ATÉ 12"; 03 NÍVEIS DE REGULAGEM: MÍNIMO 58CM - MÉDIO 72CM - MÁXIMO 87CM.
60	UN	2	CAIXA AMPLIFICADA: POTÊNCIA MÍNIMA 1500W RMS; 02 ALTO-FALANTES DE 08" OU SUPERIOR; 01 TWEETER DE 3" OU SUPERIOR; BATERIA COM DURAÇÃO P/ ATÉ 4H COM TEMPO DE CARREGAMENTO DE 02 HORAS; EQUALIZADOR CONTROLE DE EQ/ECHO; CONTROLE DE GRAVES E AGUDOS; ENTRADA P10; BLUETOOTH ALCANCE 10M; AMPLIFICADOR DIGITAL; ENTRADA P/ 01 MICROFONE E 01 INSTRUMENTO; FREQUÊNCIA 50HZ ~ 60KHZ; SENSIBILIDADE 92DB; CONEXÕES (ENTRADAS) BT / USB / SD / AUX / 2X P10; ENTRADA AUX.: P2; DIMENSÕES APROX. (LXAXC): 37,5 X 78,3 X 36,6CM; PESO APROX. 11KG; DEVE SER APRESENTADO CÓDIGO DE REGISTRO ANATEL APRESENTAR CÓDIGO GTIN/EAN.
61	UN	10	BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA P/ NOBREAK 12V / 7,2AH: TENSÃO NOMINAL (V) 12; CAPACIDADE (C10) 6,4; CAPACIDADE (C20) 7; COMPOSIÇÃO DA BATERIA: AGM; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 9,4CM X 15,1CM X 6,5CM.





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

62	UN	5	APARELHO SMARTPHONE: SMARTPHONE - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, COM NO MÍNIMO 128GB DE MEMÓRIA INTERNA, 6GB DE MEMÓRIA RAM, CHIPSET OCTA CORE. TELA AMOLED DE NO MÍNIMO 1.000 NITS DE BRILHO (PICO), BATERIA DE MÍNIMO 5.000MAH. CLASSIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIA A POEIRA E ÁGUA MÍNIMA IP67 OU SUPERIOR. CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 20MP E FRONTAL MÍNIMO DE 12MP. COM GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL.
63	UN	2	TELEFONE S/ FIO DE MESA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TECNOLOGIA DIGITAL DECT 6.0. FREQUÊNCIA 1,9GHZ (1.910 - 1.920MHZ). IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF / FSK. CAPACIDADE DE EXPANSÃO 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS). COMUNICAÇÃO INTERNA. CONFERÊNCIA A TRÊS. TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA. DISPLAY LUMINOSO. TIPO DE DISPLAY ALFANUMÉRICO. TAMANHO DO DISPLAY 1,5". INDICAÇÃO DE CARGA DE BATERIA. TIPOS DE TOQUE 7 MONOFÔNICOS. AJUSTE DE VOLUME DE TOQUE 5 OPÇÕES. AJUSTE DO VOLUME DE ÁUDIO 5 OPÇÕES. SOM DO TECLADO AJUSTÁVEL. CAPACIDADE DE AGENDA 70 CONTATOS. REGISTRO DE CHAMADAS. TECLAS PARA NAVEGAÇÃO NO DISPLAY. POSIÇÃO DE USO MESA. DATA/HORA. ALARME. IDIOMAS DO MENU PORTUGUÊS. FUNÇÕES: FLASH, REDISC.
64	UN	66	MOUSE OPTICO: DE 10.000 DPI. TIPO DE APERTO PALM & GARRA. MATERIAL PLÁSTICO ABS / BORRACHA. COR PRETO. COR LED 16,7 MILHÕES DE RGB COM 5 MODOS. SENSOR PIXART A3325 (10000 DPI). CPI / DPI 7 NÍVEIS (500, 1000, 2000, 3000, 4000, 5000, 10000). VELOCIDADE DE RASTREAMENTO 60 IPS. DISTÂNCIA DE ELEVAÇÃO <~ 3MM. TAXA DE SONDAGEM 1000HZ / 1MS. ACELERAÇÃO DO MOUSE 20G. BOTÕES 8. REVESTIMENTO CORPORAL. REVESTIMENTO UV FOSCO. CONECTOR USB 2.0. COMPRIMENTO DO CABO BORRACHA FLEXÍVEL, 1,8 METROS. DIMENSÕES 127 X 71,5 X 39,5MM..
65	UN	13	CABO CFTV 4 PARES: 24AWG, 300MTS, PRETO. PRODUTO CERTIFICADO ANATEL. RESISTÊNCIA ELÉTRICA: 2700/KM. IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA: 1000 ± 15%. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 100MHZ. CONDUTORES: FIO SÓLIDO EM ALUMÍNIO COBREADO 0,49MM ± 2%. ISOLAÇÃO DOS CONDUTORES: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 0,90MM ± 0,10MM. CAPA EXTERNA: POLICLORETO DE VINILA (PVC) 70°. QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES TRANÇADOS. CLASSE DE CHAMA: CMX. MARCAÇÃO METRO A METRO.
66	UN	2	HD 1TB EXTERNO: MODELO PORTÁTIL. COR PRETO. INTERFACE USB 3.0 (RETROCOMPATÍVEL COM USB 2.0). FORMA 2.5". CAPACIDADE 1TB. DIMENSÕES APROXIMADAS 0,15 X 11,0 X 8,2CM. TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: ATÉ 480MB/SEG NO MODO USB 2.0 E ATÉ 5GB/SEG NO MODO USB 3.0. COMPATIBILIDADE DO SISTEMA: FORMATO EM NTFS PARA WINDOWS XP, VISTA E 7..
67	UN	48	TECLADO: INTERFACE USB. SLIM. PADRÃO ABNT2. COM NO MÍNIMO 105 TECLAS PADRÃO, SENDO OBRIGATÓRIO "Ç". PORTA USB DISPONÍVEL. SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10. COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: PORTA USB DISPONÍVEL..
68	UN	11	PROJETOR 3000 LÚMENS: VOLTAGEM BIVOLT; COR BRANCO; MEDIDAS DO PRODUTO AXL: 3,4" X 11,6"; TAMANHO DA TELA VERTICAL 300"; RESOLUÇÃO 1280X800 PIXELS; CONECTIVIDADE: 01 PORTA USB 2.0, 01 PORTA USB 3.0, 01 PORTA HDMI; POTÊNCIA 100 WATTS; RELAÇÃO DE CONTRASTE DA IMAGEM: 1900-01 - 12T12:01:00.000Z; DISTÂNCIA MÁXIMA DE LANÇAMENTO 10,89M; DISTÂNCIA MÍNIMA DE LANÇAMENTO: 0,91M; VOLTAGEM 127V/220V.
69	UN	4	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL: COMPATÍVEL COM SERVIÇOS DE NUVEM, SHAREPOINT, PEN DRIVE, PC, WIRELESS OUTROS SOFTWARES. TELA LC SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 4". CONEXÃO WIRELESS, ETHERNET E USB. TELAS SCANS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO: DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DO ALIMENTADOR, IGNORAR PÁGINAS EM BRANCO. VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO DUPLEX 80 IPM. DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO. SENSOR DE IMAGEM: CIS DUPLO. SOFTWARE COMPATÍVEL PARA WINDOWS. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA ATÉ 1200 X 1200 DPI. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA 600 X 600 DPI. SENSOR DE ATOLAMENTO DE PAPEL. SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS COM O DRIVER DE DIGITALIZAÇÃO: WINDOWS, MAC OS, LINUX. DRIVERS DE DIGITALIZAÇÃO INCLUSOS: TWAIN, WIA, ISIS, SANE. FORMATOS DOS ARQUIVOS DE DIGITALIZAÇÃO: MICROSOFT OFFICE EXCEL (XLSX), WINDOWS BITMAP (BMP), MICROSOFT OFFICE WORD (DOCX), JPEG (JPG), PDF DE UMA PÁGINA/MÚLTIPLAS PÁGINAS (PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO), MICROSOFT OFFICE POWERPOINT (PPTX), TIFF DE UMA PÁGINA/MULTIPÁGINA (TIF), TEXTO (TXT). RECURSO "DIGITALIZAR PARA": EASY SCAN TO EMAIL, SERVIÇOS DE NUVEM, SERVIDOR DE E-MAIL (DOWNLOAD), IMAGEM, FTP, USB, PASTA DE REDE (CIFS - SOMENTE WINDOWS), SERVIDOR DE E-MAIL, SHAREPOINT, SERVIDOR SSH (SFTP), SERVIÇOS DE NUVEM (WEB CONNECT). TIPO DE SCANNER: ALIMENTAÇÃO POR FOLHAS. CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MONOCROMÁTICA, COLORIDA. MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: COR 24 BITS, ESCALA DE CINZA DE 8 BITS,





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

			MONOCROMÁTICO DE 1 BIT. VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLEX 40 IPM.
70	UN	7	ROUTER 450MBPS: C/ 3 ANTENAS DE 9DBI DESTACÁVEL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: HARDWARE: ETHERNET PORTS: 4 PORTAS LAN 10/100MBPS, 1 PORTA WAN 10/100MBPS; BOTÕES: POWER ON/OFF, WI-FI ON/OFF, RESET, WPS, RE; ANTENAS: TRÊS ANTENAS DESTACÁVEIS DE 9DBI; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 12V/1.5A.
71		16	RACK PAREDE 19" 9U X P470MM: RACK COM PORTA ACRÍLICA MONOBLOCO. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 0,75/1,2MM. PORTA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 0,70MM, VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA CILÍNDRICA COM CHAVES. LATERAIS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 0,70MM, COM FECHO RÁPIDO E EXAUSTÃO EM FORMA DE VENEZIANA. TETO COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ DOIS MICROVENTILADORES. PLANOS DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 1,2MM REGULÁVEIS NA PROFUNDIDADE. ABERTURAS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TEXTURIZADO. LARGURA: 19". ALTURA: 9U. PROFUNDIDADE: P470.
72	UN	5	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000MBPS P/ RACK: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X. INTERFACE: 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS (NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA/MDI AUTOMÁTICO/MDIX). MÍDIA DE REDE: 10BASE-T: CABO UTP CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M); 100BASE-TX/1000BASE-T: CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M). QUANTIDADE DE VENTONHAS: SEM VENTONHAS. TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA: NÃO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 100-240VAC, 50/60HZ. CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 9,95W (220V/50HZ). DISSIPACÃO DE CALOR MÁXIMA: 33,93BTU/H. CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32GBPS. TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 23,8MPPS. TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K. FUNÇÕES AVANÇADAS: ISOLATION MODE PORTAS 1-14; LOOP PREVENTION PORTAS 1-16; JUMBO FRAME 10KB; TECNOLOGIA GREEN: SIM; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: STORE-AND-FORWARD. CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS. SWITCH GIGABIT DE 16 PORTAS. CABO DE ALIMENTAÇÃO.
73	UN	23	CENTRAL DE ALARME NÃO MONITORADA: SUPERVISÃO DO SISTEMA SEM FIO INDICANDO NÍVEL DE BATERIA DOS SENSORES, ABERTURA E FECHAMENTO DE PORTAS E JANELAS E AUSÊNCIA DE SENSORES. POSSUI 24 ZONAS, SENDO 4 COM FIO E 20 SEM FIO. CADASTRO DO CONTROLE REMOTO E SENSORES SEM FIO POR BOTÃO, TECLADO OU APLICATIVO PROGRAMADOR. COMPATÍVEL COM OS APLICATIVOS AMT REMOTO MOBILE E AMT MOBILE. RECEPTOR DE CONTROLE REMOTO E SENSOR SEM FIO INTEGRADO (COMPATÍVEL COM MODULAÇÃO OOK E FSK). TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: FONTE CHAVEADA FULL RANGE 90 A 265VAC (AUTOMÁTICO). CONSUMO EM STANDBY 1,25W. CONSUMO EM OPERAÇÃO (127/220V) VARIA DE ACORDO COM OS ACESSÓRIOS LIGADOS À SAÍDA AUXILIAR E À SAÍDA DE SIRENE. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10 A 50°C. UMIDADE RELATIVA DO AR ATÉ 90%. CORRENTE/TENSÃO DA SAÍDA AUXILIAR 300MA / 14,5VDC. CORRENTE DE SAÍDA DE SIRENE COM OU SEM BATERIA: 300MA. CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE. NÚMERO DE PGM NA PLACA: 1. MEMÓRIA PARA DISPOSITIVOS SEM FIO: 50 DISPOSITIVOS (30 PARA CONTROLE REMOTO / 20 PARA SENSORES SEM FIO). ZONAS: 4 ZONAS COM FIO, RESISTÊNCIA MÁXIMA DE CABEAMENTO DE ZONA 100Ω POR ZONA, 20 ZONAS SEM FIO.
74	UN	23	SIRENE P/ ALARME EXTERNO: TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 12 VOLTS DC; CONSUMO CORRENTE: 200 MA; PRESSÃO SONORA: 120 DB A 1 M; TIPO DE SOM: 1 TOM; MATERIAL: ABS; COR: PRETA
75	UN	23	CONTROLE P/ CENTRAL ALARME: ACIONAMENTO: 3 BOTÕES INDEPENDENTES (COM ANTITRIVAMENTO DE TECLAS); ALCANCE RF 100 M SEM OBSTÁCULO; FREQUÊNCIA 433,92 MHZ RESSONADOR SAW; TAXA DE TRANSMISSÃO 1,886 KBPS; MODULAÇÃO FSK/OOK; ALIMENTAÇÃO BATERIA DE LÍCIO 3VDC CR2032; SINALIZAÇÃO DE BATERIA BAIXA PARA O USUÁRIO DO DISPOSITIVO: SIM, ATRAVÉS DO LED; ENCODER: HT 6P20 (CÓDIGO FIXO); COR: PRETO; ACOMPANHA CLIPE E CORDÃO DE SILICONE.





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

76	UN	231	SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO SEM FIO: APLICAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS; FUNÇÃO PET IMMUNITY; COMUNICAÇÃO SEM FIO; COMUNICAÇÃO COM CENTRAL DE ALARME: SEM FIO; ALCANCE DE DETECÇÃO: 12 METROS; FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 433,92 MHZ; POTÊNCIA MÁXIMA DE TRANSMISSÃO: 13 DBM; ÂNGULO DE DETECÇÃO: 90°; MÉTODO DE DETECÇÃO PIR; ALCANCE DE TRANSMISSÃO: ATÉ 100 M SEM OBSTÁCULOS; TECNOLOGIA PET IMMUNITY ATÉ 20 KG; INDICAÇÃO DE DISPARO LED; NÍVEIS DE SENSIBILIDADE 3; COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA: SIM; TEMPO DE ABERTURA DO RELÉ DE DISPARO: 3 SEGUNDOS; TEMPO DE INICIALIZAÇÃO: ATÉ 60 SEGUNDOS.
77	UN	18	SENSOR MAGNÉTICO P/ PORTAS OU JANELAS: APLICAÇÃO: PORTAS E JANELAS NÃO METÁLICAS; AMBIENTE DE APLICAÇÃO INTERNO E SEMIABERTO; COMUNICAÇÃO COM CENTRAL DE ALARME: SEM FIO; GAP DE ABERTURA 12 MM ±10%; GAP DE FECHAMENTO 6 MM ±10%; FIXAÇÃO: FITA DUPLA FACE OU PARAFUSOS; MÉTODO DE DETECÇÃO: REED SWITCH; INDICAÇÃO DE DISPARO LED; ALCANCE DE TRANSMISSÃO: ATÉ 100 METROS SEM BARREIRA; MODULAÇÃO OOK/FSK; SUPERVISÃO DO SISTEMA: SEM FIO, SIM, MODULAÇÃO FSK; CONFIGURAÇÃO DA MODULAÇÃO CORTE DE TRILHA; ANTI-JAMMING SIM; HOMOLOGAÇÃO ANATEL.
78	UN	10	CONDUÍTE RÍGIDO DE SOBREPOR PRETO: ELETRODUTO EM PVC; COMPRIMENTO: 3 METROS; RESISTÊNCIA: ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; SEGURANÇA: PRODUTO ANTICHAMA (NÃO PROPAGA CHAMA), ATENDENDO À NORMA NBR 15465.
79	UN	6	UNIFI AC WIFI 6 MESH 2.4/5G 3000MBPS OUTDOOR: STANDARD WIFI WI-FI 6; IMPERMEABILIZAÇÃO IPX6; ÁREA DE COBERTURA 185 M²; ANTENA EMBUTIDA SUPER OMNIDIRECIONAL; FLUXOS ESPACIAIS 4; GANHO DE ANTENA 5 GHZ: 8 DBI E 2,4 GHZ: 8 DBI; INTERFACE DE REDE: 2 PORTAS ETHERNET 10/100/1000; BOTÃO RESET; MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO 802.3AF POE (FAIXA DE TENSÃO SUPOSTADA: 44 A 57VDC); FONTE DE ENERGIA POE 48V, ADAPTADOR POE 0,5A; POTÊNCIA MÁXIMA DE TRANSMISSÃO 5 GHZ: 27 DBM E 2,4 GHZ: 22 DBM; PADRÕES WIFI 802.11A/B/G/N/AC/AX (WIFI 6); BSSIDS ATÉ OITO POR RÁDIO; MONTAGEM DE PAREDE E POSTE COM KIT DE POSTE; CERTIFICAÇÕES CE, FCC, IC; CLIENTES SIMULTÂNEOS 250+; TAXAS DE DADOS SUPOSTADAS: 802.11A 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS; 802.11B 1, 2, 5,5, 11 MBPS; 802.11G 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS; 802.11N 6,5 MBPS A 300 MBPS (MCS0 - MCS15, HT 20/40); 802.11AC 6,5 MBPS A 1,7 GBPS (MCS0 - MCS9 NSS1/2, VHT 20/40/80/160); 802.11AX (WI-FI 6) 7,3 MBPS A 2,4 GBPS (MCS0 - MCS11 NSS1/2, HE 20/40/80/160). APRESENTAR HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL.
80	UN	10	ROTEADOR DUAL BAND 2.4GH/5GHZ WI-FI 6 MU-MIMO 4 ANTENAS: CONEXÕES: 4 PORTAS LAN, 1 PORTA WAN, 1 PORTA USB. PADRÃO WI-FI: 802.11AX (WI-FI 6). VELOCIDADE WI-FI 1200 MBPS (2.4GHZ: 574 MBPS, 5GHZ: 1201 MBPS). ANTENAS: 4 ANTENAS DE ALTO GANHO. TECNOLOGIA MU-MIMO. SEGURANÇA: WPA/WPA2, WPA3, FIREWALL, CONTROLE DE ACESSO. SEM FIO (WIRELESS): 802.11AX/AC/N/A 2x2 E 802.11AX/N/B/G 2x2, MU-MIMO. A VELOCIDADE SEM FIO É DE ATÉ 2976 MBPS (2,4 GHZ: 574 MBPS; 5 GHZ: 2402 MBPS). INTERFACE: PORTA AUTO-ADAPTATIVA WAN/LAN. O CABO DE REDE SUSPENSO PODE SER INSERIDO EM QUALQUER UMA DAS QUATRO PORTAS ETHERNET DE NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE 10/100/1000 MBPS PARA ACESSAR A INTERNET. BOTÕES: ENTRADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO, BOTÃO RESET (PINHOLE), PORTAS DE REDE E BOTÃO WPS. INDICADOR DE LED: UM INDICADOR DE STATUS (VERMELHO/VERDE). FUNÇÕES DO SOFTWARE: SUPORTA PROTOCOLO 802.11KVR, MÉTODOS DE CONEXÃO PPPOE/DHCP/STATIC IP/BRIDGE WAN, IPV4/IPV6, TEMPORIZADOR WI-FI, WI-FI PARA CONVIDADOS, LIMITAÇÃO DE VELOCIDADE DO DISPOSITIVO, WPA3, CONTROLE DE ACESSO MAC, CONTROLE DOS PAIS, PASSAGEM VPN, CLIENTE L2TP/PPTP, SERVIDOR DMZ/VIRTUAL. SEGURANÇA: PREVENÇÃO DE ATAQUES DE FORÇA BRUTA AO WI-FI, PREVENÇÃO DE ACESSO NÃO AUTORIZADO À REDE, WPA3. CONTROLE DOS PAIS: SUPORTADO. APRESENTAR HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL.
81	UN	2	HD SSD SERVIDOR 4TB 2.5" SATA 3: CAPACIDADE: 4 TB. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 530 MB/S. VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 560 MB/S. FORMATO: 2.5". LEITURA RANDÔMICA: 87K IOPS. GRAVAÇÃO RANDÔMICA: 83K IOPS. INTERFACE: SATA. DURABILIDADE (TBW): 1300. TEMPERATURA OPERACIONAL: 0°C A 70°C. TEMPERATURA DE NÃO OPERAÇÃO: -55°C A 85°C. CERTIFICAÇÕES: FCC, UL, TUV, KC, RCM, BSMI, VCCI, MOROCCO, CE, UKCA, CB-SCHEME. (ITEM PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO JÁ INSTALADO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS ABAIXO DA TABELA DE ITENS)
82	UN	2	GAVETA SERVIDOR LENOVO HD 2.5 SR550: SUPORTA 2.5" HARD DISK. HARD DISK PORT: SAS/SATA/SSD (UNIVERSAL). MEDIDAS DA GAVETA: APROX. 136 X 80 X 20 MM. (ITEM PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO JÁ INSTALADO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS ABAIXO DA TABELA DE ITENS)





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

83	UN	2	PROCESSADOR XEON GOLD 2,0 GHZ 25 MB SMART CACHE 20 NÚCLEOS 40 THREADS 125 W LGA3647. (ITEM PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO JÁ INSTALADO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS ABAIXO DA TABELA DE ITENS)
84	UN	1	KIT DISSIPADOR HEATSINK SERVIDOR LENOVO THINKSYSTEM SR550 01KP655 + COOLER FAN SERVIDOR LENOVO THINKSYSTEM SR550 01KP642. (ITEM PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO JÁ INSTALADO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS ABAIXO DA TABELA DE ITENS)
85	UN	4	MEMÓRIA P/ SERVIDOR LENOVO THINKSYSTEM SR550 32GB 2RX4 2666V: TIPO DE PRODUTO: MÓDULO RAM. TAMANHO DE MEMÓRIA: 32 GB. TECNOLOGIA DA MEMÓRIA: DDR4 SDRAM. TENSÃO DE MEMÓRIA: 1,20 V. VELOCIDADE DA MEMÓRIA: 2666 MHZ. COMPATIBILIDADE: SR550 - 7X77A01304. (ITEM PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO JÁ INSTALADO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS ABAIXO DA TABELA DE ITENS)
86	UN	14	NOTEBOOK: PROCESSADOR COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OU SUPERIORES: 13ª GERAÇÃO DE SEIS NÚCLEOS E OITO THREADS, COM NO MÍNIMO 3,30GHZ, 10MB DE CACHE, 64 BITS. SSD M.2 256GB COM VELOCIDADE DE LEITURA 2500 MBPS. MEMÓRIA RAM 16 GB DDR4 3200 MHZ, 2 SLOTS (1 DISPONÍVEL). PLACA DE VÍDEO INTEGRADA UHD GRAPHICS. ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD ÁUDIO), MICROFONE E ALTO-FALANTES ESTÉREO EMBUTIDOS. PLACA ETHERNET 10/100/1000 MBPS. MÍNIMO DE 02 INTERFACES USB 3.0/3.2 GEN1. MÍNIMO DE 01 INTERFACE USB 2.0. MÍNIMO DE 01 INTERFACE USB 3.2 TIPO C. PORTA HDMI MÍNIMO DE 01. CONEXÃO BLUETOOTH 5.1. CONEXÃO/SAÍDA DE ÁUDIO EM COMBO (MICROFONE/ÁUDIO). INTERFACE WIRELESS INTEGRADA DUAL BAND IEEE 802.11 AC. WEB CAM FRONTAL INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 720P HD. MONITOR 15,6" LED FULL HD, WIDESCREEN, RESOLUÇÃO 1920 X 1080, FORMATO 16:9, ANTIRREFLEXIVA. TECLADO INTEGRADO EM PORTUGUÊS BRASIL, PADRÃO ABNT2, 105 TECLAS, COM RESISTÊNCIA À ÁGUA. BATERIA MÍNIMA DE 03 CÉLULAS, LI-POLÍMERO 55WH. FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS OEM EM PORTUGUÊS, COM ATIVAÇÃO DA LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT, FORNECIDA COM O EQUIPAMENTO, ATRAVÉS DA BIOS OEM KEY. ACOMPANHAR DOCUMENTAÇÃO E MANUAIS DOS EQUIPAMENTOS, NA EMBALAGEM OU ELETRONICAMENTE. APRESENTAR NA PROPOSTA CERTIFICADO PORTARIA INMETRO 304/2023 DO EQUIPAMENTO OFERTADO. APRESENTAR NA PROPOSTA CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO USUÁRIO IEC 60950 DO EQUIPAMENTO OFERTADO. APRESENTAR NA PROPOSTA CERTIFICADO HCL WINDOWS 11 X64 DO EQUIPAMENTO OFERTADO. APRESENTAR NA PROPOSTA CERTIFICADO EPEAT DO EQUIPAMENTO OFERTADO. APRESENTAR NA PROPOSTA CERTIFICADO ROHS DO EQUIPAMENTO OFERTADO. APRESENTAR NA PROPOSTA CERTIFICADO DMI 2.0 DO EQUIPAMENTO OFERTADO. GARANTIA DE 12 MESES PARA OS EQUIPAMENTOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. NO DECORRER DO PERÍODO DE GARANTIA, EVENTUAIS DEFEITOS NO EQUIPAMENTO FORNECIDO DEVERÃO SER PRONTAMENTE CORRIGIDOS PELA CONTRATADA. NESES CASOS, O EQUIPAMENTO, COMPONENTES OU PEÇAS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR NOVOS E ORIGINAIS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE. NO DECORRER DA GARANTIA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O CUSTEIO COM TRANSPORTE E GUARDA DO EQUIPAMENTO, QUANDO RETIRADO PARA CONserto EM OFICINAS ESPECIALIZADAS. DISPONIBILIZAR SISTEMA DE ABERTURA E CONTROLE DE CHAMADOS, DISPONDO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO E WHATSAPP PARA SUPORTE TÉCNICO EM ATÉ 10 DIAS ÚTEIS (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM HORÁRIO COMERCIAL).
87	UN	61	MICROCOMPUTADOR C/ MONITOR 21,5" + TECLADO E MOUSE: CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, FREQUÊNCIA BASE 3,6 GHZ, TURBO MÁXIMO 4,30 GHZ, CACHE L2 6 MB. MEMÓRIA 8 GB DDR4 2666 MHZ. SSD M.2 500 GB, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 1.700 MB/S E VELOCIDADE DE LEITURA 2.100 MB/S. PLACA-MÃE COM SOQUETE LGA 1200, CHIPSET H510, TODOS OS CAPACITORES SÓLIDOS, SUPORTE À MEMÓRIA DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ, VÍDEO ONBOARD, ÁUDIO ONBOARD 7.1 CANAIS, REDE ONBOARD 10/100/1000 MBPS FULL DUPLEX. ARMAZENAMENTO: 4 X SATA III (6 GB/S) E 1 SLOT M.2 (CHAVE M) TIPO 2242/2260/2280. SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0 X1 E 1 X PCIE 3.0/4.0 X16. CONECTORES INTERNOS: 4 X SATA III (6 GB/S), 1 X M.2 (CHAVE E) COM SUPORTE A MÓDULO WI-FI E BLUETOOTH TIPO 2230 E INTEL CNVI, 2 X SUPORTE A MÓDULO WI-FI E BLUETOOTH TIPO 2230 E INTEL CNVI, 2 X USB 2.0 E 1 X USB 3.2 (GEN1). PORTAS NO PAINEL TRASEIRO: 2 X PORTAS PARA ANTENA WI-FI, 1 X TECLADO/MOUSE PS/2, 1 X HDMI, 1 X VGA, 2 X USB 3.2 (GEN1), 4 X USB 2.0 E 1 X LAN GIGABIT. ESPELHO TRASEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL. KIT ADAPTADOR WI-FI 6 M.2 AX200 COM 2 ANTENAS, CABOS E BLUETOOTH 5.1 INTEGRADO. GABINETE TIPO TORRE COM 2 BAIAS, 2 X USB 2.0 E ÁUDIO AC97, NA COR PRETA. FONTE ATX 500W BIVOLT AUTOMÁTICA COM PFC ATIVO. CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA, PADRÃO NOVO, TOMADA DE 3 PINOS, BITOLA 3 X 0,75 MM, EM





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

			CONFORMIDADE COM A NORMA INMETRO NBR 14136. MONITOR 21,5" WIDESCREEN, TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 54,6 CM, PIXEL PITCH 0,2493 X 0,241 MM, PAINEL LED ANTIRREFLEXIVO, TECNOLOGIA VA, RESOLUÇÃO 1920 X 1080 @ 60HZ (VGA) E 1920 X 1080 @ 75HZ (HDMI), 8 BITS, BRILHO 250 CD/M², CONTRASTE DINÂMICO 20.000.000:1, CONTRASTE ESTÁTICO 3.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 6,5 MS, ÂNGULO DE VISÃO H:178° V:178°, LARGURA DE BANDA 165 MHZ. TECLADO PADRÃO ABNT2 E MOUSE COM 3 BOTÕES. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. NO DECORRER DO PERÍODO DE GARANTIA, EVENTUAIS DEFEITOS NO EQUIPAMENTO FORNECIDO DEVERÃO SER PRONTAMENTE CORRIGIDOS PELA CONTRATADA. NESES CASOS, OS EQUIPAMENTOS, COMPONENTES OU PEÇAS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR NOVOS E ORIGINAIS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE. NO DECORRER DA GARANTIA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O CUSTEIO COM TRANSPORTE E GUARDA DO EQUIPAMENTO, QUANDO RETIRADO PARA CONSERTO EM OFICINA ESPECIALIZADA.
88 (COTA)	UND	9	ESTANTE DE AÇO INOXIDÁVEL 304 06 PRATELEIRAS: MEDIDAS: 100CM X 40CM X 200CM. MATERIAL TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO 304 DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. SUPORTA ATÉ 480KG C/ 80KG POR PRATELEIRA. DESMONTÁVEL. 06 PRATELEIRAS REFORÇADAS. PÉS AJUSTÁVEIS P/ ESTABILIDADE E SEGURANÇA
89 (COTA)	UND	17	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS CHAPA DE AÇO 22: REFORÇADO; PA 12 MEDIDAS AXLP: 198CM X 120 X 40CM; CHAPA DE AÇO 22" (0,75MM); COM CHAVE E MAÇANETA; CAPACIDADE POR PRATELEIRA 40KG (DISTRIBUÍDOS); 04 BANDEJAS INTERNAS C/ 03 DELAS REGULÁVEIS; 02 PORTAS C/ 01 VENEZIANA P/ VENTILAÇÃO E 01 REFORÇO INTERNO POR PORTA; SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADO TIPO YALE; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. PÉS REGULÁVEIS.
90 (COTA)	UND	5	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S INVERTER: DISPLAY DIGITAL COM CONTROLE REMOTO DIGITAL C/ PILHAS; FUNÇÕES TIMER, SWING E SLEEP; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU/H; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A"; SELO PROCEL; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; TECNOLOGIA INVERTER; CICLO: QUENTE/FRIO; MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; TENSÃO: 220 V; COR: BRANCA; FILTRO ION AIR: ELIMINA VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS E FUNÇÃO "CONFORTO", COM SENSOR DE TEMPERATURA NO CONTROLE REMOTO; FUNÇÃO TURBO: RÁPIDO RESFRIAMENTO DO AMBIENTE; GÁS ECOLÓGICO R410A; SERPENTINA DE COBRE. INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAIS: TUBULAÇÃO DE COBRE, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL, COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, OBSERVADA A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA, CONFORME NORMAS DO FABRICANTE. A CONTRATADA É OBRIGADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, MESMO APÓS O ENCERRAMENTO DO CONTRATO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.
91 (COTA)	UND	20	MICROCOMPUTADOR C/ MONITOR 21,5" + TECLADO E MOUSE: CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, FREQUÊNCIA BASE 3,6 GHZ, TURBO MÁXIMO 4,30 GHZ, CACHE L2 6 MB. MEMÓRIA 8 GB DDR4 2666 MHZ. SSD M.2 500 GB, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 1.700 MB/S E VELOCIDADE DE LEITURA 2.100 MB/S. PLACA-MÃE COM SOQUETE LGA 1200, CHIPSET H510, TODOS OS CAPACITORES SÓLIDOS, SUPORTE À MEMÓRIA DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ, VÍDEO ONBOARD, ÁUDIO ONBOARD 7.1 CANAIS, REDE ONBOARD 10/100/1000 MBPS FULL DUPLEX. ARMAZENAMENTO: 4 X SATA III (6 GB/S) E 1 SLOT M.2 (CHAVE M) TIPO 2242/2260/2280. SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0 X1 E 1 X PCIE 3.0/4.0 X16. CONECTORES INTERNOS: 4 X SATA III (6 GB/S), 1 X M.2 (CHAVE E) COM SUPORTE A MÓDULO WI-FI E BLUETOOTH TIPO 2230 E INTEL CNVI, 2 X SUPORTE A MÓDULO WI-FI E BLUETOOTH TIPO 2230 E INTEL CNVI, 2 X USB 2.0 E 1 X USB 3.2 (GEN1). PORTAS NO PAINEL TRASEIRO: 2 X PORTAS PARA ANTENA WI-FI, 1 X TECLADO/MOUSE PS/2, 1 X HDMI, 1 X VGA, 2 X USB 3.2 (GEN1), 4 X USB 2.0 E 1 X LAN GIGABIT. ESPELHO TRASEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL. KIT ADAPTADOR WI-FI 6 M.2 AX200 COM 2 ANTENAS, CABOS E BLUETOOTH 5.1 INTEGRADO. GABINETE TIPO TORRE COM 2 BAIAS, 2 X USB 2.0 E ÁUDIO AC97, NA COR PRETA. FONTE ATX 500W BIVOLT AUTOMÁTICA COM PFC ATIVO. CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA, PADRÃO NOVO, TOMADA DE 3 PINOS, BITOLA 3 X 0,75 MM, EM CONFORMIDADE COM A NORMA INMETRO NBR 14136. MONITOR 21,5" WIDESCREEN, TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 54,6 CM, PIXEL PITCH 0,2493 X 0,241 MM, PAINEL LED ANTIRREFLEXIVO, TECNOLOGIA VA, RESOLUÇÃO 1920 X 1080 @ 60HZ (VGA) E 1920 X 1080 @ 75HZ (HDMI), 8 BITS, BRILHO 250 CD/M², CONTRASTE DINÂMICO 20.000.000:1, CONTRASTE ESTÁTICO 3.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 6,5 MS, ÂNGULO DE VISÃO H:178° V:178°, LARGURA DE BANDA 165





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

MHZ. TECLADO PADRÃO ABNT2 E MOUSE COM 3 BOTÕES. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. NO DECORRER DO PERÍODO DE GARANTIA, EVENTUAIS DEFEITOS NO EQUIPAMENTO FORNECIDO DEVERÃO SER PRONTAMENTE CORRIGIDOS PELA CONTRATADA. NESSES CASOS, OS EQUIPAMENTOS, COMPONENTES OU PEÇAS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR NOVOS E ORIGINAIS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE. NO DECORRER DA GARANTIA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O CUSTEIO COM TRANSPORTE E GUARDA DO EQUIPAMENTO, QUANDO RETIRADO PARA CONserto EM OFICINA ESPECIALIZADA.

Cesta de preços e memória de cálculo encontra-se no anexo I do Termo de Referência.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO SERVIDOR – ESPECIFICAÇÕES DA PLACA-MÃE E PLATAFORMA:

O servidor em uso na Prefeitura Municipal é composto por **plataforma de hardware da fabricante LENOVO**, conforme identificado por software de diagnóstico especializado (CPU-Z), apresentando as seguintes características técnicas:

- **Fabricante da Placa-Mãe:** Lenovo
- **Modelo da Placa-Mãe:** 7X04CTO1WW
- **Arquitetura da Plataforma:** Intel Skylake-X
- **Chipset:** Intel Skylake-X (Revisão 04)
- **Controlador Southbridge:** Intel C622 (Revisão 09)
- **Barramento do Sistema:**

PCI Express 3.0, com taxa de transferência de até **8.0 GT/s**

- **Interface Gráfica:**

Barramento PCI Express 2.0

Largura de link atual: **x1**

Velocidade atual: **5.0 GT/s**

Velocidade máxima suportada: **5.0 GT/s**

- **BIOS:**

Fabricante: Lenovo

Versão: TEE132M_L40

Data da BIOS: 06/12/2018

Microcódigo do processador: 0x2006A08

Observação: Trata-se de uma **plataforma de classe servidor**, baseada em chipset **Intel C622**, amplamente utilizada em servidores corporativos, compatível com processadores Intel da família **Xeon**, memória ECC e dispositivos de alto desempenho,





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

**Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.
CEP-86455-000**

sendo adequada para aplicações críticas, armazenamento de dados institucionais e serviços de rede da administração pública.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado o levantamento com empresas e internet, utilizando a mediana de preços (conforme anexo I termo de referência) aplicando-se uma margem de segurança no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O valor máximo estimado para aquisição do objeto descrito acima encontra-se no Termo de Referência, conforme pesquisas de preço realizado através de contratações similares efetuadas por outros órgãos públicos de mercado e internet.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de bens permanentes e equipamentos diversos, de naturezas distintas, para atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Joaquim Távora-PR. Os itens contemplam desde eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos eletrônicos.

Diante da diversidade de itens, a contratação será estruturada de forma a garantir que cada secretaria receba os equipamentos necessários ao desempenho de suas atribuições institucionais.

A solução contempla ainda a entrega, montagem, instalação (quando aplicável) e garantia técnica dos produtos, assegurando que estejam aptos ao uso imediato, sem ônus adicionais à Administração.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação deve observar o princípio do parcelamento, sempre que este for técnica e economicamente viável. Conforme o § 1º do mesmo artigo, devem ser considerados, entre outros fatores, a responsabilidade técnica, o custo administrativo de gestão de múltiplos contratos frente às vantagens da divisão do objeto, bem como o dever de ampliar a competitividade e evitar a concentração de mercado.





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.
CEP-86455-000

A presente contratação visa à aquisição de equipamentos e bens permanentes de naturezas diversas, com aplicação imediata em setores distintos da Administração Pública Municipal, Secretarias de Educação, Assistência Social, Esporte, Saúde, Obras, Agricultura, Indústria e Comércio, e Administração. Dada a variedade de itens — que vão desde mobiliários e eletrodomésticos até equipamentos de tecnologia — verifica-se que o parcelamento **por item** é tecnicamente justificável e vantajoso à Administração. Educação

A adoção do parcelamento por item amplia a competitividade do certame, permite a participação de fornecedores especializados em segmentos distintos e favorece a inclusão de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme os ditames da Lei Complementar nº 123/2006. Além disso, evita-se que uma única empresa assuma a totalidade do fornecimento sem possuir domínio técnico sobre todos os tipos de bens demandados.

Essa modalidade também proporciona à Administração um controle mais eficiente sobre a qualidade dos produtos adquiridos, a compatibilidade técnica com os setores usuários e o cumprimento individualizado das obrigações contratuais, o que é especialmente relevante quando os bens são destinados a diferentes secretarias e possuem usos finalísticos distintos.

Ressalte-se que o fracionamento da contratação não compromete a economicidade global do processo, mas, ao contrário, assegura a seleção de propostas mais vantajosas e a aplicação eficiente dos recursos públicos oriundos de emendas parlamentares impositivas. Além disso, permite o tratamento personalizado de eventuais inconsistências na entrega ou defeitos em itens específicos, sem prejuízo ao restante do fornecimento.

Dessa forma, a realização da licitação com disputa por item se mostra plenamente compatível com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, assegurando que cada secretaria receba os bens necessários ao desempenho das suas funções institucionais com qualidade e responsabilidade orçamentária.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

- Modernização e adequação da estrutura física e tecnológica das Secretarias Municipais;
- Melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população;
- Aumento da eficiência administrativa e operacional;
- Melhores condições ergonômicas e de segurança para os servidores;
- Otimização dos recursos públicos, com aquisição planejada e racionalizada;
- Redução de falhas operacionais decorrentes de equipamentos obsoletos ou inadequados.

De forma geral, a contratação visa aprimorar a prestação dos serviços públicos, otimizar recursos, e promover o uso eficaz dos recursos públicos, com foco na melhoria da qualidade de vida dos munícipes e na eficiência da máquina pública.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da elaboração do contrato, não há providências a serem adotadas. Para este processo sugere-se que a fiscalização do Contrato seja efetiva e realizada pelo fiscal de Contratos em parceria pelos servidores/coordenadores da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras Públicas, Transporte e Viação, os quais possuem conhecimento para acompanhamento dos serviços a serem prestados.

Educação

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade de contratações correlatas.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação proposta contempla a aquisição de bens permanentes e equipamentos com variada aplicação administrativa, educacional e assistencial. Considerando os princípios que regem a Administração Pública e o disposto no art. 11,





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a presente aquisição observa também os aspectos relacionados à sustentabilidade e ao desenvolvimento nacional sustentável.

Sempre que possível, serão priorizados produtos com eficiência energética comprovada (Selo Procel, classificação “A” do Inmetro), tecnologia ecológica e características que favoreçam maior durabilidade e menor impacto ambiental no ciclo de vida do bem. Tais medidas reduzem o consumo de energia elétrica, minimizam o descarte prematuro de equipamentos e contribuem para a racionalização dos recursos públicos.

Adicionalmente, a Administração poderá exigir que os fornecedores adotem boas práticas de descarte de resíduos de embalagem, logística reversa (quando aplicável) e responsabilidade ambiental no transporte e entrega, como medidas complementares para mitigação de impactos ambientais.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade de contratação é confirmada pela análise de necessidade e pela possibilidade orçamentária.

Além disso, a contratação é a solução mais eficiente e segura, garantindo que o item a ser licitado atenda aos padrões de qualidade exigidos. O processo licitatório será conduzido de forma transparente e conforme a legislação vigente, assegurando a melhor proposta para o município.

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS

Telefone	43 - 988333750
E-mail	administracaoefazenda@joaquimtavora.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos diversos**, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias do Município de Joaquim Távora, conforme especificações estabelecidas neste documento e demais normas legais aplicáveis.

ITEM	UND	QTDE	DESCRICAO	VR UNITARIO	VR TOTAL
1	UN	94	CADEIRA ISO FIXA DE POLIPROPILENO: ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO 100% RECICLÁVEL; EMPILHÁVEL; COR PRETA; MEDIDAS: ASSENTO: 47CM X 40CM; ENCOSTO: 46,5CM X 31CM; ALTURA DO ASSENTO: 44CM X PROFUNDIDADE 55CM X ALTURA TOTAL 80CM. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA C/ MEDIDAS MÍNIMAS DE 16MM X 30MM X 1,2MM; COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA C/ MEDIDAS DE 19MM X 1,2MM E SUPORTE DO ENCOSTO DE 16MM X 30MM X 1,2MM. ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA A PÓ EPÓXI, ATRAVÉS DE PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE	R\$ 139,00	R\$ 13.066,00
2	UN	25	VENTILADOR DE TETO C/ PÁS DE AÇO: POTÊNCIA MÍNIMA 130W; COM 3 PÁS DE AÇO PINTADAS NA COR DO VENTILADOR; VOLTAGEM 127V; SEM LUSTRE; CHAVE DE PAREDE COM REVERSÃO (EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO); COR: BRANCO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 279,90	R\$ 6.997,50
3	UN	1	FOGÃO COOKTOP A GÁS 02 BOCAS: ESMALTADO; COR PRETA; 02 QUEIMADORES A GÁS; VIDRO TEMPERADO; ACENDIMENTO SUPER AUTOMÁTICO; TREMPES ANTIDESLIZANTES ARAMADAS DE AÇO ESMALTADO; QUEIMADORES ESMALTADOS DE TAMANHOS DIFERENTES; BOTÕES MULTICONTROLE REMOVÍVEIS; POTÊNCIA TÉRMICA: 3,75KW; BIVOLT; DIMENSÕES APROX. LXAXP: 30,2 X 9,9 X 51; CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 354,20	R\$ 354,20
4	UN	4	FOGÃO COOKTOP 4 BOCAS: COR PRETA; FUNCIONAMENTO A GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); ACABAMENTO ESMALTADO E POLIDO BRILHANTE; VIDRO TEMPERADO 6MM; TREMPES FORMADAS COM ARAME REDONDO DE CHAPA DE AÇO; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; QUEIMADORES RÁPIDOS 3.000W; QUEIMADORES SEMI-RÁPIDOS 1.750W; TREMPES INDIVIDUAIS; MANÍPULOS INJETADOS; ENTRADA DO GÁS PELO LADO DIREITO COM O FOGÃO VISTO DE FRENTE; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"; MEDIDAS APROX.: LARGURA 56,50CM X ALTURA 16,10CM X PROFUNDIDADE 35CM; LARGURA DO NICHOS 50CM; CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 444,45	R\$ 1.777,80
5	UN	19	ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA AÇO: MATERIAL DE AÇO REVESTIDO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA; COR BRANCA; 03 PORTAS C/ PUXADORES DE ALUMÍNIO E FECHAMENTO TIPO ABS; MEDIDAS APROX. (LXPXA) 80CM X 30CM X 70CM.	R\$ 447,15	R\$ 8.495,85





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

6	UN	13	FORNO ELÉTRICO: COMPONENTES: PUXADOR DA PORTA, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONTROLE DE FUNÇÃO, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, GABINETE, TIMER, PLUGUE, CORDÃO ELÉTRICO, GRELHA DESLIZANTE; CAPACIDADE 46L; POTÊNCIA 1500W; TEMPERATURA ATÉ 230°C; TIMER DE 60 MINUTOS C/ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E SINAL SONORO; FUNÇÃO MANTER LIGADO; SELETOR DE RESISTÊNCIAS: INFERIOR, SUPERIOR (FUNÇÃO DOURAR) OU AMBAS; GRELHA EM INOX C/ POSSIBILIDADE DE AJUSTE EM 03 NÍVEIS DE ALTURA; PORTA DE VIDRO TEMPERADO; MEDIDAS APROX. DO PRODUTO A X L X C: 32CM X 56CM X 46CM; CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 620,17	R\$ 8.062,21
7	UN	17	SMART TV 32" LED: RESOLUÇÃO 1.366 X 768 PIXELS; VÍDEO PROCESSADOR HYPER REAL; FREQUÊNCIA DA TELA 60 HZ; PQI (PICTURE QUALITY INDEX) 900; HDR (HIGH DYNAMIC RANGE); MEGA CONTRASTE; MICRO DIMMING PRO; MODO FILME; MODO NATURAL; ÁUDIO DOLBY DIGITAL PLUS; POTÊNCIA (RMS) 10W; TIPO DE ALTO-FALANTE 2 CANAIS; MULTIROOM LINK; NAVEGADOR (WEB BROWSER); CONVERGÊNCIA ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA; ACESSO REMOTO; WIFI DIRECT E TRANSMISSÃO; SINTONIZADOR ANALÓGICO (TRINORMA) E DIGITAL BROADCASTING ISDB-T; DATA BROADCASTING GINGA; CONECTIVIDADE: HDMI 2, USB 1; ENTRADA DE COMPONENTE (Y, PB, PR) 1; ENTRADA DE COMPOSTO (AV) 1 (USO NORMAL POR COMPONENTE Y); ETHERNET (LAN) 1; SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) 1; ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) 1 / 1 (USO NORMAL PARA O TERRESTRE); WIFI4; ANYNET+ (HDMI-CEC); ACESSIBILIDADE: GUIA DE VOZ (INGLÊS DOS EUA, PORTUGUÊS DO BRASIL), ALTO CONTRASTE, REPETIÇÃO LENTA DO BOTÃO; DIGITAL CLEAN VIEW; BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LEGENDA; USB 2.0; COMPATÍVEL COM HID USB; SUPORTE IPV6; VOLTAGEM 127V; CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO ANATEL; CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 1.161,67	R\$ 19.748,39
8	UN	28	SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA TVS DE 32" A 75": PARA PESO MÍNIMO DE 50KG; MATERIAL EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA; COR PRETO; ACOMPANHA 01 SUPORTE, 01 MANUAL DE INSTALAÇÃO E KIT DE ACESSÓRIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 47 X 10,8 X 3,7 CM; FURAÇÃO VESA 200 X 200, 200 X 300, 200 X 400, 300 X 200, 300 X 300, 300 X 400, 400 X 200, 400 X 300, 400 X 400, 600 X 400 MM	R\$ 99,25	R\$ 2.779,00
9	UN	45	CORTINAS: CORTINA DE TECIDO OXFORD COM ILHÓS PARA VARÃO; TECIDO LISO; COR A CONSULTAR; MEDIDAS: 200CM X 160CM.	R\$ 102,33	R\$ 4.604,85
10	UN	18	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1400W: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LEVE E COMPACTA; JATO RETO E ROTATIVO; BOMBA COM CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE; DUPLO ISOLAMENTO ELÉTRICO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; SUPORTE P/ PISTOLA E CABO ELÉTRICO DE 5M; MANGUEIRA PARA SUCÇÃO DE DETERGENTE INTEGRADA À MÁQUINA; VOLTAGEM 127V; POTÊNCIA MÍNIMA 1400W; PRESSÃO MÍNIMA 1300 PSI; PLUGUE 02 PINOS; CORRENTE 10A; VAZÃO MÍNIMA 360 L/H. ACESSÓRIOS: 01 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO C/	R\$ 599,00	R\$ 10.782,00





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

			TRAVA DE SEGURANÇA; 01 LANÇA C/ BICO REGULÁVEL (LEQUE E CONCENTRADO); 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 03M; 01 ENGATE-RÁPIDO; 01 AGULHA P/ LIMPEZA DE BICO; 01 MANGUEIRA DESENTUPIDORA 2M; CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.		
11	UN	9	MICRO-ONDAS 20 LITROS: DISPLAY DIGITAL; TIMER; TRAVA DE SEGURANÇA; POTÊNCIA MÍNIMA 1000W; COR BRANCA OU INOX ESPELHADO; RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS; FUNÇÕES: TIRA ODOR, DESCONGELAR, LIMPA FÁCIL; CONSUMO DE ENERGIA APROX. 1,1; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A; FREQUÊNCIA 60HZ; PAINEL NUMÉRICO; MENU USO FÁCIL; TECLA LIGAR + 30 SEGUNDOS; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; DIMENSÕES APROX.: A X L X P: 26,2 X 45 X 35,3 CM; VOLTAGEM 110 OU 220V; CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 629,10	R\$ 5.661,90
12	UN	17	CAFETEIRA ELÉTRICA INOX 10L: CAPACIDADE 10 LITROS; POTÊNCIA 1300W; VOLTAGEM 220V; BOJOS EM AÇO INOXIDÁVEL 304; PÉS INCLINADOS C/ SAPATAS ANTIDERRAPANTES; TORNEIRAS COM VISOR DE NÍVEL P/ ÁGUA E CAFÉ; RESISTÊNCIA TUBULAR E TERMOSTATO REGULÁVEL DE 20 A 120°C; AQUECIMENTO EM BANHO-MARIA; INCLUSO VARETA P/ LIMPEZA DAS TORNEIRAS; MEDIDAS APROX.: COMPRIMENTO 29CM X LARGURA 36CM X ALTURA 85CM; PRODUTO C/ CERTIFICAÇÃO DE ACORDO C/ PORTARIA DO INMETRO Nº 371 DE 2009.	R\$ 1.112,00	R\$ 18.904,00
13	UN	8	BANQUETA ALTA CORINO: ALTURA 70CM; LARGURA DO ASSENTO 35CM; SUPORTA ATÉ 120KG; MATERIAL: ASSENTO EM ESPUMA 7CM E CORINO; PERNAS E BASE EM METAL REFORÇADO DE ALTA QUALIDADE; ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA A PÓ EPÓXI, ATRAVÉS DE PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE.	R\$ 239,90	R\$ 1.919,20
14	UN	2	MESA DE SOM ANALÓGICA 12 CANAIS: REPRODUZ MP3 VIA USB; USB REC PLAY; 12 CANAIS: 08 MONO BALANCEADOS + 02 AUXILIARES E 02 ESTÉREO; CONTROLES: VOLUME (POTENCIÔMETRO DESLIZANTE – FADER) E EQUALIZAÇÃO INDIVIDUAL DE 07 BANDAS; 16 PRESETS DE EFEITO DIGITAL; PHANTOM POWER; VOLTAGEM 110/220V; 01 ENTRADA DE SINAL AUXILIAR ESTÉREO; 01 ENTRADA DE SINAL ESTÉREO “PLAY IN”; 02 SAÍDAS DE ÁUDIO AUXILIARES (REV/AUX); 16 TIPOS DE DELAY; 02 ADAPTADORES P/ FIXAÇÃO EM RACK; MEDIDAS APROX. A X L X C: 4,5CM X 36,5CM X 36,0CM; SAÍDA DE ÁUDIO P/ FONE DE OUVIDO C/ VOLUME INDEPENDENTE E EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO DIGITAL.	R\$ 1.477,78	R\$ 2.955,56





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

15	UN	2	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS: TIPO: PORTÁTIL; TECNOLOGIA: LINEAR CCD 2500 PIXEL; FONTE DE LUZ: LED VERMELHO 625NM; VELOCIDADE DE LEITURA: 150 LEITURAS POR SEGUNDO; PROFUNDIDADE DO CAMPO (DISTÂNCIA DE LEITURA): 0 ~ 90MM; RESOLUÇÃO: 3 MIL; CONTRASTE DE IMPRESSÃO: 25% @ UPC/EAN 100%; INDICADORES SONOROS: SINAL SONORO COM AJUSTE DE VOLUME E TEMPO; INDICADORES DE LED: AZUL E VERMELHO; OPERAÇÕES PROGRAMÁVEIS: TOM, VOLUME E TEMPO DE DURAÇÃO DO BIPE, MODO DE LEITURA DO BOTÃO GATILHO, TIPO DE TÉRMINO DE MENSAGEM, TIPO DE IDIOMA, CONFIGURAÇÕES DO TECLADO; INTERFACES: USB; TIPOS DE CÓDIGOS DE BARRAS RECONHECIDOS: CÓDIGOS LINEARES 1D (UPC/EAN/JAN, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, EAN-128, JAN-8, JAN-13, CODE 39, CODE 93, CODE 128, CODE 32, CODE 11, CODABAR, IATA CODE, MSI/PLESSY, ISBN/ISSN, INTERLEAVED 2-5, INDUSTRIAL 2 OF 5, STANDARD 2-5, RSS 14, RSS LIMITED, RSS EXPANDED, GS1 DATABAR, GS1 DATABAR LIMITED, GS1 DATABAR EXPANDED, CHINA POSTAL CODE, TELEPEN); CERTIFICAÇÕES: EMC CE, FCC DOC COMPLIANCE, VCCI, BSMI	R\$ 1.174,45	R\$ 2.348,90
16	UN	48	MONITOR 21,5" WIDESCREEN: TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 54,6CM; PIXEL PITCH 0,2493 X 0,241MM; PAINEL LED ANTIRREFLEXIVO; TECNOLOGIA VA; RESOLUÇÃO 1920 X 1080 @ 60HZ (VGA) 1920 X 1080 @ 75HZ (HDMI); BITS 8; BRILHO 250 CD/M²; CONTRASTE DINÂMICO 20.000.000:1; CONTRASTE ESTATÍCO 3.000:1; TEMPO DE RESPOSTA 6,5MS; ÂNGULO DE VISÃO H: 178° / V: 178°; LARGURA DE BANDA 165MHZ.	R\$ 628,51	R\$ 30.168,48
17	UN	2	SMART TV 75" LED 4K ULTRA HD: WI-FI; BLUETOOTH; PROCESSADOR AIPQ GEN2; RESOLUÇÃO 3840 X 2160 PIXELS; FORMATO DA TELA 16:9; ÂNGULO DE VISÃO 176°; FREQUÊNCIA DA TELA 120HZ; HDR (HIGH DYNAMIC RANGE); POTÊNCIA DOS ALTO-FALANTES 30W; SISTEMA DE SOM DOLBY ATMOS / DTS-HD; VOLTAGEM BIVOLT; FULL SCREEN/WIDESCREEN; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; PAINEL RGB DE 8 BITS; CONEXÕES: 01 PORTA LAN; 03 HDMI 2.1; 02 USB 2.0; 01 ENTRADA AV (ÁUDIO E VÍDEO); 01 ENTRADA RF P/ ANTENA/CABO; 01 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL; SAÍDA P/ FONE DE OUVIDO; DIVERSOS APPS INSTALADOS P/ ACESSO À INTERNET; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 250W; CONVERSOR DIGITAL; ACOMPANHA CONTROLE REMOTO (C/ BATERIAS INCLUÍDAS), CABO DE FORÇA E MANUAL EM PORTUGUÊS; MEDIDAS APROX. L X A X P: 166,8CM X 95,9CM X 9,1CM; VOLTAGEM 127V; CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO ANATEL; CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 5.029,13	R\$ 10.058,26
18	UN	24	IMPRESSORA LASERJET MONOCROMÁTICA WIRELESS: CAPACIDADE DE ENTRADA DE ENVELOPE: ATÉ 01 ENVELOPE; CAPACIDADE DE SAÍDA: ATÉ 100 FOLHAS; CAPACIDADE DE ENTRADA: ATÉ 150 FOLHAS; TECNOLOGIA: LASER, CARTUCHOS; VELOCIDADE DE CÓPIA: ATÉ 20 PPM; PRIMEIRA PÁGINA EM PRETO: EM APROXIMADAMENTE 7,6 SEGUNDOS; CICLO DE TRABALHO MENSAL: ATÉ 20.000 PÁGINAS; TAMBOR DE IMAGENS PRETO ORIGINAL (RENDIMENTO DE APROX. 5.000 PÁGINAS, VIDA ÚTIL DE APROX. 20.000 PÁGINAS); CONECTIVIDADE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; WI-FI 802.11 B/G/N INTEGRADO; PAINEL E CONTROLE: LED; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 500MHZ; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 600 PPI; MEMÓRIA PADRÃO:	R\$ 1.245,81	R\$ 29.899,44





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

			32MB; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO: ATÉ 20 PPM; QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO: ATÉ 600 X 600 X 2 DPI; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 600 X 600 DPI; CABO USB INCLUSO.		
19	UN	30	NOBREAK 700VA BIVOLT 120V A 220V: NOBREAK, ESTABILIZADOR, TRANSFORMADOR, FILTRO DE LINHA, PROTETOR ELETRÔNICO NAS 06 TOMADAS. CARACTERÍSTICAS: NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA; TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE; DOIS ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FORMA DE ONDA SEMI SENOIDAL; TECNOLOGIA DE MONTAGEM SMD; DC START COM BATERIA CARREGADA; CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA E EMBUTIDA NO PAINEL FRONTAL; PORTA-FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE ENTRADA AC COM UNIDADE RESERVA; FUNÇÃO TRUE RMS; FREQUÊNCIA DE ENTRADA (45HZ-65HZ); CIRCUITO DESMAGNETIZADOR; ESTABILIDADE NA FREQUÊNCIA DE SAÍDA; GABINETE EM ABS ANTICHAMAS; LEDS NO PAINEL FRONTAL; INDICAÇÃO DE POTÊNCIA CONSUMIDA PELA CARGA; GERENCIAMENTO DE BATERIA; SEIS TOMADAS DE SAÍDA; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR; PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ATRAVÉS DE VARISTOR ÓXIDO METÁLICO; TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL 120V/220V AUTOMÁTICA (MODELOS BIVOLT); TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL PADRÃO 120V, SAÍDA 220V CONFIGURÁVEL INTERNAMENTE (MODELOS BIVOLT); REARME AUTOMÁTICO. ENTRADA: TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL: BIVOLT (AUTOMÁTICA); FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA: 95 A 145V; FAIXA DE FREQUÊNCIA DA REDE: 45HZ A 65HZ; FASE: MONOFÁSICO. SAÍDA: TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL: 120V OU 220V (ALTERÁVEL VIA JUMPER INTERNO); REGULAÇÃO: 02 NÍVEIS; FREQUÊNCIA: 60HZ; FORMA DE ONDA: SEMI SENOIDAL; NÚMERO DE TOMADAS: 10A (PADRÃO NBR 14136). POTÊNCIA: POTÊNCIA NOMINAL (VA/W): 700VA/300W; POTÊNCIA DE PICO: 350W. AUTONOMIA: CARGA TÍPICA: 11 MIN; MEIA CARGA: 17 MIN; PLENA CARGA: 07 MIN BATERIA: SELADA VRLA, CHUMBO-ÁCIDA, LIVRE DE MANUTENÇÃO. RENDIMENTO: MODO REDE ≥ 95%; MODO INVERSOR ≥ 80%. DIMENSÕES APROX.: 17 X 9,8 X 29,2 CM.	R\$ 568,47	R\$ 17.054,10
20	UN	5	BATEDEIRA PLANETÁRIA 750W: COM NO MÍNIMO 12 VELOCIDADES; TIGELA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W; ACOMPANHA 03 BATEDORES; FUNÇÃO PULSAR; VOLTAGEM 127V; PÉS ANTIDERRAPANTES; CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 599,90	R\$ 2.999,50
21	UN	5	CALCULADORA C/ IMPRESSORA BOBINA 12 DÍGITOS: CALCULADORA DE IMPRESSÃO COM DISPLAY GRANDE; VISOR FLUORESCENTE DE 12 DÍGITOS DE FÁCIL LEITURA; IMPRESSÃO RÁPIDA EM DUAS CORES DE ATÉ 4,8 LINHAS POR SEGUNDO; FUNÇÕES INTEGRADAS: ARREDONDAMENTO PARA CIMA/PARA BAIXO, CONTAGEM DE ITENS, SINAL DE ALTERAÇÃO (+/-), CONSTANTE AUTOMÁTICA, TOTAL GERAL, DESLOCAÇÃO PARA A DIREITA, MARCAÇÃO, TECLA DE PORCENTAGEM, ACRÉSCIMO/DESCONTO DE PORCENTAGEM, FUNÇÃO DE CONVERSÃO E FUNÇÃO DE RELÓGIO/CALENDÁRIO; MEMÓRIA DE	R\$ 556,75	R\$ 2.783,75





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

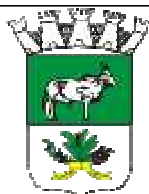
Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

			4 TECLAS; CONTÉM 01 NÚMERO; ALIMENTAÇÃO POR CA; TAMANHO DA TELA 4"; TELA DO MOSTRADOR VFD; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA; COMPOSIÇÃO: PILHA LÍTIO; MATERIAL PLÁSTICO; COR BRANCA; MEDIDAS APROX.: 33,02 X 22,86 X 7,62 CM.		
22	UN	20	VENTILADOR DE PAREDE 60CM: VOLTAGEM BIVOLT; POTÊNCIA MÍNIMA 140W; ROTAÇÃO 1.200RPM; FREQUÊNCIA 60HZ; VAZÃO 3.600M³/H; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 0,004 (M³/S/W); CONTROLE DE VELOCIDADE DIMMER; 03 PÁS COM 52CM DE DIÂMETRO; COR PRETO; CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 330,61	R\$ 6.612,20
23	UN	21	MESA DE ESCRITÓRIO EM "L" MDF 17MM COM 02 GAVETAS: COR BRANCA; MEDIDAS DO CONJUNTO: 1,80M X 1,40M X 74CM; FABRICADO EM MDF 17MM; TAMPOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO C/ PERFIL ERGSOFT 180° EM TODA A EXTENSÃO DA MESA; PÉS EM AÇO MODELO CANOA C/ SAPATAS NIVELADORAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. MESA PRINCIPAL: ALTURA 74CM X LARGURA 120CM X PROFUNDIDADE 60CM; TAMPO MDF 17MM. MESA AUXILIAR: ALTURA 74CM X LARGURA 80CM X PROFUNDIDADE 60CM; TAMPO MDF 17MM; PERFIL ERGSOFT 180°. GAVETEIRO: COM 02 GAVETAS EM MDF 17MM, ACOMPANHA 02 CHAVES; ACABAMENTO COM FITA DE BORDA. CONEXÃO: ALTURA 75CM X LARGURA 60CM X PROFUNDIDADE 60CM; TAMPO MDF 17MM; ACABAMENTO COM FITA DE BORDA.	R\$ 1.052,67	R\$ 22.106,07
24	UN	53	ARMÁRIO BAIXO TIPO BALCÃO EM MDP 17MM: PARA ESCRITÓRIO; 02 PORTAS COM FECHADURA E CHAVE; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 80CM X ALTURA 75CM X PROFUNDIDADE 42CM; ESTRUTURA EM MDP 17MM; TAMPO EM MDP 17MM; ACABAMENTO BP; ESCALA DE BRILHO FOSCO; 01 PRATELEIRA INTERNA; PUXADORES EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRATA CROMO; ACABAMENTO UV NA COR BRANCA; SAPATAS NIVELADORAS.	R\$ 499,98	R\$ 26.498,94
25	UN	9	RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO DIGITAL: IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA, CARTÃO DE PROXIMIDADE, BARRAS E SENHA; COMUNICAÇÃO TCP/IP, WEB SERVER EMBARCADO E 02 PORTAS USB; WI-FI E GPSR OPCIONAIS; DISPLAY COLORIDO TOUCHSCREEN DE 2,4"; CERTIFICADO PELO INMETRO; CAPACIDADE PARA 15.000 USUÁRIOS CADASTRADOS; CAPACIDADE PARA 15.000 DIGITAIS. IMPRESSORA E BOBINA: COMPARTIMENTO DE BOBINA. COMUNICAÇÃO: USB 01 PORTA; USB 2.0 HOST (PORTA FISCAL) PARA FISCALIZAÇÃO DE ARQUIVO FONTE DE DADOS (AFD); 01 PORTA USB 2.0 HOST PARA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE USUÁRIOS E RECEBIMENTO DE AFD; ETHERNET: 01 PORTA ETHERNET 10/100 MBPS NATIVA. INTERFACE DE USUÁRIO: TELA LCD TOUCHSCREEN; DISPLAY LCD TFT COLORIDO DE 2,4", RESOLUÇÃO 320X240, COM TELA RESISTIVA SENSÍVEL AO TOQUE. DIMENSÕES APROX.: 246 MM X 246 MM X 104 MM (INCLUINDO SUPORTE INFERIOR). COR: PRETO TEXTURIZADO. ALIMENTAÇÃO: 110/220 V (BIVOLT), 60 HZ.	R\$ 1.990,00	R\$ 17.910,00





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

26	UN	26	POLTRONA PRESIDENTE ESPALDAR EXTRA ALTO: ASSENTO: ESTRUTURA DO ASSENTO EM MADEIRA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10 KGF/CM², CONFORME ESTABELECIDO NAS NBR 14006 E NR-17, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 14 MM. UTILIZANDO E PROJETO RODÍZIOS SUSTENTÁVEIS, COM ALTO GRAU DE DUREZA E ESPESSURA MÁXIMA DE 2 MM, O ESTOFAMENTO DEVERÁ SER EM ESPUMA INJETADA, COM ALTA PRESSÃO, DE POLIURETANO FLEXÍVEL, ISENTO DE CFC (CLOROFLUORCARBURETO), ISOCIANATO 100% MDI - AGENTE EXPANSOR DE ÁGUA, ALTA RESILIÊNCIA, BAIXA FLAMABILIDADE, DENSIDADE DE 50 KG/M³ +/- 2, ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MM. POSSUI AS PROPRIEDADES MECÂNICAS E DE DESEMPENHO ESTABELECIDAS NAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT; LARGUR DE 495 MM E PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 480 MM, NO MÍNIMO; BASE GIRATÓRIA CROMADA EM ALUMÍNIO, PROPORCIONANDO FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTO E RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS. ENCOSTO: ESPALDAR EXTRA ALTO. ESTRUTURA DO ENCOSTO INJETADO/MOLDADA ANATOMICAMENTE, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NATURAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 14 MM; O ESTOFAMENTO DEVERÁ SER EM ESPUMA INJETADA, COM ALTA PRESSÃO, DE POLIURETANO FLEXÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MM. REVESTIMENTO: EM COURO SINTÉTICO NA COR MARROM CAFÉ COM COSTURA ESPECIAL GOMADA. ESTRUTURA E MECANISMOS: LÂMINA PARA SUPORTE DO ENCOSTO COM VINCO EXTERNO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO ABNT 1010 ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35MM, DOBRADA, COM ÂNGULO INTERNO DE 95°. POSSUI EM SUA PARTE SUPERIOR CHAPA DE FIXAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO ABNT 1008/1012 COM QUATRO FUROS PARA FIXAR NA ESTRUTURA DO ENCOSTO. APOIA-BRÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA: COM ACABAMENTO EM AÇO CROMADO, COM APOIO BRAÇO NA COR PRETO, FIXO (TORCIDOS), CONFORTO AO USUÁRIO CONFORME EXIGÊNCIAS DA NR17, EM AÇO TUBULAR COM 2MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO; UNIÃO ENTRE O ASSENTO E APOIA-BRÇOS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM, COM DOIS FUROS PARA FIXAR E REGULAR A DISTÂNCIA LATERAL ENTRE O ASSENTO E O BRAÇO. POSSUI REPUXO ESTRUTURAL NAS DOBRAS, COM RESISTÊNCIA AO ESFORÇO DE ATÉ 100 KG. CERTIFICAÇÕES: ATENDIMENTO DA NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO;	R\$ 1.298,35	R\$ 33.757,10
27 (AMPLA)	UN	30	ESTANTE DE AÇO INOXIDÁVEL 304 06 PRATELEIRAS: MEDIDAS: 100CM X 40CM X 200CM. MATERIAL TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO 304 DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. SUPORTA ATÉ 480KG C/ 80KG POR PRATELEIRA. DESMONTÁVEL. 06 PRATELEIRAS REFORÇADAS. PÉS AJUSTÁVEIS P/ ESTABILIDADE E SEGURANÇA	R\$ 2.100,00	R\$ 63.000,00
28	UN	7	FOGÃO 05 BOCAS BRANCO TRIPLA CHAMA E TIMER: FORNO 96,5L; CONSUMO 0,14 KG/H; INSTALAÇÃO: PISO; PUXADORES DE AÇO; QUEIMADORES RÁPIDOS 2700W; SEMIRRÁPIDOS 1850W; FORNO INTERIOR OU SIMPLES 160 - 280° C; GÁS GLP; GRADES DE MESA DUPLAS; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; BOTÕES REMOVÍVEIS; PÉS REGULÁVEIS; PRATELEIRAS DE FORNO	R\$ 1.668,42	R\$ 11.678,94





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

			DUPLAS E DESLIZANTES; SISTEMA BLOQUEIA GÁS; VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVÍVEL; DIMENSÕES APROX.: ALTURA 96CM X PROFUNDIDADE 69CM; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A; BIVOLT; POTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA 25W; CORRENTE 0,20/0,11A; LÂMPADA 15W; ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS ABNT NBR 10857. CERTIFICADO PELO INMETRO		
29	UN	8	TANQUINHO LAVA-ROUPAS: CAPACIDADE MÍNIMA 7KG; SEMIAUTOMÁTICA; LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO; FILTRO P/ FIAPOS; DISPENSER P/ SABÃO E AMACIANTE; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; VOLTAGEM 110/220V; DIMENSÕES APROX. PRODUTO: 49,0X89X54CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$ 590,00	R\$ 4.720,00
30	UN	11	CORTINA DE AR 2,00 MT: VOLTAGEM: TENSÃO 220V. CORTINA P/ AR CONDICIONADO, MEDINDO 200CM; COM CONTROLE REMOTO: VOLTAGEM 220V; FREQUÊNCIA 50/60HZ; POTÊNCIA BAIXA/ALTA 320; VAZÃO DE AR 2750M³/H; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO DB51; COR BRANCA. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A". CERTIFICADO PELO INMETRO. INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DO FABRICANTE.	R\$ 1.413,63	R\$ 15.549,93
31	UN	9	MICROFONE SEM FIO DUPLO: FREQUÊNCIA 600-699MHZ; SISTEMA SEM FIO PROFISSIONAL HANDHELD DUPLO DE FREQUÊNCIA ULTRAELEVADA; RECEPTOR SEM FIO DE CANAL DUPLO; CONECTOR XLR; PADRÕES POLARES: SUPERCARDÍOIDE; DINÂMICO. CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA: ATÉ 300 CAPSULE RÁIO DE TRANSMISSÃO RÁPIDA E FÁCIL FREQUÊNCIA QUE COMBINA A CÁPSULA INTEGRADA 10DB DO MICROFONE DA ATENUAÇÃO DO GANHO DE POUCO PESO, CONSTRUÇÃO ÁSPERA XLR E 1/4" CONECTORES DE SAÍDA.	R\$ 1.259,90	R\$ 11.339,10
32	UN	2	MICROFONE PROFISSIONAL SM58 DINÂMICO: RESPOSTAS DE FREQUÊNCIA AJUSTADA PARA VOGAIS; PADRÃO POLAR CARDIOIDE UNIFORME; FILTRO ESFÉRICO EMBUTIDO; ADAPTADOR P/ PEDESTAL RESISTENTE C/ CAPACIDADE DE GIRO DE 180°; CARDIOIDE (UNIDIRECIONAL) DINÂMICO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50 A 15.000HZ.	R\$ 269,03	R\$ 538,06
33	UN	3	SMART TV 60" 4K UHD: SISTEMA OPERACIONAL WEBOS; TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMO 8,8 MILISSEGUNDOS; RESOLUÇÃO 4K; TELA PLANA LED; FREQUÊNCIA DA TELA 120 HZ; TAXA DE ATUALIZAÇÃO 6 HZ; TAXA DE CONTRASTE 1200; RESOLUÇÃO 3840 X 2160 PIXELS; RESOLUÇÃO MÁXIMA 3840,22 PIXELS; POTÊNCIA DOS FALANTES: MÍNIMO 20W; VOLTAGEM 127V; CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WIFI, HDMI, 04 USBS; CONTROLE REMOTO COMANDADO POR INFRAVERMELHO E VOZ; MEDIDAS APROX. 26,9 X 135,6 X 85,2CM. CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO ANATEL. CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$ 3.543,09	R\$ 10.629,27
34	UN	21	ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO MDP 17MM: 05 PORTAS; 03 PRATELEIRAS; 02 DIVISÕES INTERNAS; PORTAS DE BATER; PUXADORES EM POLIETILENO; MATERIAL MDP 17MM; COR BRANCO; MEDIDAS APROX. AXLP: 60CM X 150CM X 30CM; ACABAMENTO EM PINTURA UV NA COR BRANCA; DOBRADIÇAS METÁLICAS.	R\$ 903,45	R\$ 18.972,45
35	UN	38	MESA ESCRIVANINHA PARA COMPUTADOR E ESTUDO MDF 17MM: COR BRANCA; MEDIDAS DO CONJUNTO 76M X 90CM X 40CM; FABRICADO EM MDF 17MM; TAMPOS ARREDONDADOS E	R\$ 471,66	R\$ 17.923,08





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

			ACABAMENTO C/ PERFIL ERGSOFT 180° EM TODA A EXTENSÃO DA MESA; PÉS EM AÇO MODELO CANOA C/ SAPATAS NIVELADORAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE; BANDEJA RETRÁTIL 01 GAVETA AUXILIAR C/ CORREDIÇA; CORREDIÇA TELESCÓPICA.		
36	UN	17	ARMARIO DE COZINHA MDP 17MM: 08 PORTAS; 03 GAVETAS EM MDP 17MM; PRODUZIDO EM CAIXA MDP 17MM; PORTAS E GAVETAS MDP 17MM; ACABAMENTO EM PINTURA UV NA COR BRANCA; MEDIDAS APROX: ALTURA 210CM X LARGURA 185CM X PROFUND. 51CM; PESO SUPOSTADO MÍNIMO 30KG; PUXADOR PERFIL ABS RESISTENTES; CORREDIÇAS E DOBRADIÇAS METÁLICAS; PÉS CÔNICOS REGULADORES ABS 17CM	R\$ 1.499,00	R\$ 25.483,00
37 (AMPLA)	UN	53	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS CHAPA DE AÇO 22: REFORÇADO; PA 12 MEDIDAS AXLXP: 198CM X 120 X 40CM; CHAPA DE AÇO 22" (0,75MM); COM CHAVE E MAÇANETA; CAPACIDADE POR PRATELEIRA 40KG (DISTRIBUÍDOS); 04 BANDEJAS INTERNAS C/ 03 DELAS REGULÁVEIS; 02 PORTAS C/ 01 VENEZIANA P/ VENTILAÇÃO E 01 REFORÇO INTERNO POR PORTA; SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADO TIPO YALE; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. PÉS REGULÁVEIS.	R\$ 1.226,88	R\$ 65.024,64
38	UN	22	ARQUIVO DE AÇO CHAPA 24: COR CINZA; 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSAS; MEDIDAS AXLXP: 1,33M X 0,46M X 0,49M; CHAPA DE AÇO 24"; CAPACIDADE MÍNIMA POR GAVETA 15KG; COM SISTEMA DE FECHADURA; GAVETAS C/ SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS DE NYLON C/ CAPACIDADE 15KG POR GAVETA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI C/ TRATAMENTO ANTIBACTERIANO. PÉS REGULÁVEIS.	R\$ 1.389,08	R\$ 30.559,76
39	UN	3	CADEIRA SECRETÁRIA ALMOFADADA FIXA CORINO: MATERIAL CORINO PRETO; MEDIDAS: LARGURA: 42 CM X ALTURA TOTAL 83 CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 46CM, PROFUNDIDADE 50 CM, PESO SUPOSTÁVEL: 120 KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE, COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, COM DENSIDADES MÍNIMAS DE 54KG/M³ PARA O ASSENTO E 50KG/M³ PARA O ENCOSTO, E ESPESSURA MÍNIMA DE 70MM, COM BORDAS FRONTAIS DO ASSENTO ARREDONDADAS. ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA DO ASSENTO E ENCOSTO: 7 CM. ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA A PÓ EPÓXI, ATRAVÉS DE PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE.	R\$ 302,09	R\$ 906,27
40	UN	32	ESTANTE DE AÇO 24": 06 PRATELEIRAS COM REFORÇO INFERIOR NO CENTRO; MEDIDAS APROX. 194CM X 70CM X 30CM; CHAPA DE AÇO 24; 04 COLUNAS DE AÇO GALVANIZADO 90CM BIPARTIDAS; PLÁSTICOS COMO PROTETOR NA BASE DOS PÉS; PINTURA ELETROSTÁTICA; SUPORTA PESO MÍNIMO 100KG.	R\$ 461,90	R\$ 14.780,80
41	UN	62	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA BRAÇOS REGULÁVEIS: ERGONÔMICA; ASSENTO E ENCOSTO C/ ESPUMA INJETADA DE ALTA QUALIDADE COM SISTEMA DE POLIURETANO C/ DENSIDADE MÍNIMA 50KG/M³, CONFECCIONADA EM MATERIAIS SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INDEFORMÁVEL EM MADEIRA COMPENSADA (ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM) MOLDADOS ANATOMICAMENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ASSENTO-ENCOSTO ATRAVÉS DE SUPORTE EM LÂMINA DE AÇO LARGA COM ACABAMENTO SANFONADO. REVESTIMENTO EM VINIL; 02	R\$ 493,33	R\$ 30.586,46





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

			SISTEMAS DE REGULAGEM: INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO; BASE DE ESTRELA EM NYLON; BASE GIRATÓRIA; BASE COM RODINHAS DE ALTA QUALIDADE; BRAÇO REGULÁVEL EM 06 NÍVEIS E ARREDONDADO NAS BORDAS; CARGA ATÉ 130 KG; MECANISMO BACKSYSTEM; APRESENTAR CONFORMIDADE NR17.		
42	UN	25	ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 22" : 02 PORTAS C/ 01 VENEZIANA P/ VENTILAÇÃO E 01 REFORÇO INTERNO NA PORTA; PA 75; CHAPA DE AÇO 22; COM CHAVE E MAÇANETA; MEDIDAS AXLXP: 166CM X 75CM X 32CM; PESO SUPOSTO DE 20KG POR BANDEJA; 03 BANDEJAS INTERNAS, SENDO 02 REGULÁVEIS. SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADO TIPO YALE; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. PÉS REGULÁVEIS.	R\$ 904,60	R\$ 22.615,00
43	UN	14	PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRÔNICO : REFRIGERADOR HERMÉTICO; BIVOLT; COR/ACABAMENTO: PRATA; FILTRO COM ELEMENTOS FILTRANTES E CÂMARAS DE CARBONO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL: FILTRA IMPUREZAS, REDUZ SABORES E ODORES DESAGRADÁVEIS COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COM SISTEMA DE TROCA FÁCIL SEM USO DE FERRAMENTAS, COM VIDA ÚTIL DE 6 MESES OU 3.000 LITROS. FREQUÊNCIA: 50–60HZ. POTÊNCIA CONSUMIDA: 80W. CORRENTE NOMINAL: 0,9A – 127V / 0,6A – 220V. VAZÃO RECOMENDADA: 50 L/H. PRESSÃO DE OPERAÇÃO: 39,2 A 392,3 KPA (0,4 A 4 KGF/CM²). VOLUME DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA REFRIGERADA: 2,1 LITROS. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (L/H): 0,243 (L/H) (TEMPERATURA DA ÁGUA: 5°C A 12°C). ABASTECIMENTO: REDE DE ÁGUA PRÉ-TRATADA. CAPACIDADE DOS RESERVATÓRIOS (L): NATURAL 1,1. CAPACIDADE DOS RESERVATÓRIOS (L): GELADO 2,1. 2 LEDS: LIGADO / ÁGUA REFRIGERADA. BANDEJA PARA ÁGUA: REMOVÍVEL. ALTURA PARA COPOS: ATÉ 15 CM. PESO E DIMENSÕES DO APARELHO (A X L X P): 46,00 X 31,50 X 38,00 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 799,90	R\$ 11.198,60
44	UN	11	REFRIGERADOR DUPLEX : VOLTAGEM 127V; CAPACIDADE TOTAL 375L; PRATELEIRAS REMOVÍVEIS; COR BRANCA; COMPARTIMENTO EXTRA FRIO; 01 GAVETA; PORTA-OVOS; CAPACIDADE GELADEIRA 288L; FREEZER 86L; DEGELO FROST FREE; PÉS NIVELADORES; DISPLAY TOUCHSCREEN; CONTROLE DE TEMPERATURA; TRAVA DE SEGURANÇA; 02 PORTAS; PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO; 03 NÍVEIS DE TEMPERATURA; MEDIDAS APROX.: 65 X 180 X 74 CM; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A+; CONSUMO APROX. DE ENERGIA (KWH): 127V – 48,8 KWH / 220V – 48,8 KWH. CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 3.481,12	R\$ 38.292,32
45	UN	40	ESTANTE DE AÇO SAE P/ ALMOXARIFADO CHAPA 14" : MATERIAL EM CHAPA 14" (2,0 MM), REFORÇADA, C/ 05 DIVISÓRIAS AJUSTÁVEIS. TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. MEDIDAS: 0,60 M DE PROFUNDIDADE X 1,0 M DE LARGURA X 2,30 M DE ALTURA, C/ REFORÇO NO FUNDO DE CADA DIVISÓRIA; SUPORTA NO MÍNIMO 100 KG POR DIVISÓRIA. COM REGULÁVEIS E SAPATAS NOS PÉS.	R\$ 725,53	R\$ 29.021,20
46	UN	2	ARMÁRIO DE AÇO 12 PORTAS CHAPA 24" : ESTRUTURA EM CHAPA 24"; 12 PORTAS COM 01 VENEZIANA P/ VENTILAÇÃO E 01 REFORÇO INTERNO POR PORTA; SISTEMA DE FECHAMENTO C/ PITÃO P/ CADEADO; CAPACIDADE POR PRATELEIRA 15 KG; MEDIDAS (A X L X P): 1,96 M X 0,93 M X 0,36 M. COM SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE CHAVES; PINTURA ELETROSTÁTICA	R\$ 1.734,71	R\$ 3.469,42





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

			EPÓXI. PÉS REGULÁVEIS.		
47	UN	16	BEBEDOURO DE ÁGUA: GABINETE SEM EMENDAS, EM AÇO ELETROZINCADO KROMANOX E BRANCO; TAMPA, APARADOR DE COPOS E SEPARADOR DE ÁGUA EM POLIPROPILENO; CONEXÕES INTERNAS ATÓXICAS; TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS DE MAIOR RESISTÊNCIA; TERMOSTATO FIXO EXTERNO P/ AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 4º A 15ºC; 07 NÍVEIS DE TEMPERATURA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM PLÁSTICO, COM POSSIBILIDADE DE SER PRODUZIDO EM ALUMÍNIO C/ PINTURA ALIMENTÍCIA (ATÓXICA) OU AÇO INOX; MEDIDAS APROX. (A X L X P): 960 X 275 X 365 MM; DADOS TÉCNICOS: REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO; POTÊNCIA 154 W; VOLTAGEM 127 V; CONSUMO MÉDIO 127 V – 24,80 KWH/MÊS; RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA 2 L/H; CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 2,8 L/H (AMBIENTES A 25ºC). CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 1.009,90	R\$ 16.158,40
48	UN	9	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS: CONFECCIONADO EM AÇO; MESA NO PERFIL 50 MM; QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; GRELHAS 30 CM X 30 CM EM FERRO FUNDIDO; ESTRUTURA DESMONTÁVEL; CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; ALIMENTAÇÃO: GÁS GLP; TIPO MESA: PERFIL 5; MATERIAL: AÇO; QUEIMADORES: FERRO FUNDIDO; FORNO: 55 LITROS; PORTA DO FORNO: SERIGRAFIA NA COR BRANCA; GRELHA: FERRO FUNDIDO 30 X 30; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; 02 BOCAS. QUEIMADORES: 01 DUPLO COM CAPACIDADE DE 350 GR/H E 01 SIMPLES COM CAPACIDADE DE 260 GR/H. ESTRUTURA DESMONTÁVEL. DIMENSÕES INTERNAS DO FORNO: ALTURA INTERNA 31 CM X LARGURA INTERNA 48 CM X PROFUNDIDADE INTERNA 35 CM. DIMENSÕES EXTERNAS DO FOGÃO: ALTURA 80 CM X LARGURA 74,2 CM X PROFUNDIDADE 48,5 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 1.558,00	R\$ 14.022,00
49	UN	18	ROTEADOR WIRELESS WI-FI 6 (WIFI 6) DE 5 GHZ HARMONYOS MESH+: CONTROLE DOS PAIS. NÚMERO DE PORTAS: 3. VELOCIDADE: 1500 MBPS. VOLTAGEM: BIVOLT. SOFTWARE: 802.11KV; PROTOCOLO IPV4/IPV6; TEMPORIZADOR DE WIFI; WIFI PARA CONVIDADOS; LIMITAÇÃO DE VELOCIDADE DO DISPOSITIVO; FILTRO DE ENDEREÇO MAC; CONTROLE PARA OS PAIS; PASSAGEM DIRETA DE VPN; DMZ/SERVIDOR VIRTUAL; PPPOE/DHCP/ENDEREÇO IP ESTÁTICO/MÉTODOS DE CONEXÃO WAN DE PONTE. SEGURANÇA: WPA3; CONTROLE DE ACESSO WI-FI; WI-FI PARA CONVIDADOS; SSID OCULTO; FIREWALL; DMZ; CONTROLE PARA OS PAIS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: POTÊNCIA < 12 W; FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC: 12 V DC, 1 A. BOTÕES: WPS/RESET, 2 EM 1. FREQUÊNCIA: 2,4 GHZ E 5 GHZ. INTERFACES: TRÊS PORTAS WAN/LAN DE 100/1000 MBPS, ADAPTAÇÃO AUTOMÁTICA; PORTA DE ENERGIA. TEMPERATURA OPERACIONAL: 0 °C ~ 40 °C. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C ~ +70 °C. UMIDADE OPERACIONAL: 5% A 95% UR (SEM CONDENSAÇÃO). UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% A 95%, SEM CONDENSAÇÃO. POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 802.11AX/AC/A/N 2 X 2 E 802.11 B/G/N 2 X 2, MIMO. PROCESSADOR: RTL8198D, PROCESSADOR DUAL-CORE 900 MHZ. TAXA DE SINAL: TAXA DE TRANSMISSÃO SEM FIO ATÉ 300 MB/S EM REDE WIFI DE 2,4 GHZ E ATÉ 1201 MB/S EM REDE WIFI DE 5 GHZ. WIRELESS: WI-	R\$ 277,28	R\$ 4.991,04





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

			FI 802.11AX/AC/N/A 5 GHZ 22 E 802.11N/B/G 2,4 GHZ 22, MIMO, VELOCIDADE ATÉ 1500 MBPS. MEMÓRIA: 128 MB DE RAM + 128 MB DE ROM.		
50	UN	23	CORTINA PERSIANA VERTICAL C/ BANDÔ: MEDIDAS: 1,80 M X 1,30 M; COR A DEFINIR; COM BANDÔ; PRODUZIDA EM TECIDO 100% POLIÉSTER E BLACKOUT. SUPORTES DE INSTALAÇÃO: TRILHO EM ALUMÍNIO; CARRINHOS AUTORREGULÁVEIS; CORRENTINHA QUE FAZ O GIRO DAS LÂMINAS; CORDÃO QUE PERMITE A ABERTURA E O RECOLHIMENTO; CORRENTE PLÁSTICA E PESO DA LÂMINA EM POLIPROPILENO; SANEF A EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E REVESTIDA COM O MESMO TECIDO DA PERSIANA.	R\$ 612,06	R\$ 14.077,38
51	UN	13	LIQUIDIFICADOR INOX 1200W: COM NO MÍNIMO 12 VELOCIDADES E MODO PULSAR; JARRA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 L, COM GRADUAÇÃO; TRAVA DE SEGURANÇA; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, 06 SERRILHADAS; PÉS ANTIDERRAPANTES; FUNÇÃO AUTO LIMPEZA E FILTRO; POTÊNCIA MÍNIMA 1200 W; VOLTAGEM 110/127 V; CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 202,80	R\$ 2.636,40
52 (AMPLA)	UN	18	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S INVERTER: DISPLAY DIGITAL COM CONTROLE REMOTO DIGITAL C/ PILHAS; FUNÇÕES TIMER, SWING E SLEEP; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU/H; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A"; SELO PROCEL; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; TECNOLOGIA INVERTER; CICLO: QUENTE/FRIO; MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; TENSÃO: 220 V; COR: BRANCA; FILTRO ION AIR: ELIMINA VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS E FUNÇÃO "CONFORTO", COM SENSOR DE TEMPERATURA NO CONTROLE REMOTO; FUNÇÃO TURBO: RÁPIDO RESFRIAMENTO DO AMBIENTE; GÁS ECOLÓGICO R410A; SERPENTINA DE COBRE. INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAIS: TUBULAÇÃO DE COBRE, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL, COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, OBSERVADA A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA, CONFORME NORMAS DO FABRICANTE. A CONTRATADA É OBRIGADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, MESMO APÓS O ENCERRAMENTO DO CONTRATO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	R\$ 4.684,52	R\$ 84.321,36
53	UN	11	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS: CAPACIDADE 25 L; CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; TAMPA E PÉS REGULÁVEIS EM PLÁSTICO (ABS INJETADO); APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304; RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; BOIA CONTROLADORA DE NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 03 PINOS CONFORME NORMA ABNT/NBR 603351; TERMOSTATO COM 07 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA; MOTOR 1/12+ HP, 127 V (2,5 A); TENSÃO/POTÊNCIA: 110 V; CONSUMO MÉDIO:	R\$ 2.285,06	R\$ 25.135,66





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

			18,0 KWH/MÊS. CERTIFICADO PELO INMETRO.		
54	UN	9	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S INVERTER: DISPLAY DIGITAL COM CONTROLE REMOTO DIGITAL C/ PILHAS; FUNÇÕES TIMER, SWING E SLEEP; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU/H; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A OU B"; SELO PROCEL; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; TECNOLOGIA INVERTER; CICLO: QUENTE/FRIO; MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; TENSÃO: 220 V; COR: BRANCA; FILTRO ION AIR: ELIMINA VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, PROPORCIONANDO AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS E FUNÇÃO "CONFORTO", COM SENSOR DE TEMPERATURA NO CONTROLE REMOTO; FUNÇÃO TURBO: RÁPIDO RESFRIAMENTO DO AMBIENTE; GÁS ECOLÓGICO R410A; SERPENTINA DE COBRE. INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAIS: TUBULAÇÃO DE COBRE, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL, COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, RESPEITANDO AS NORMAS DO FABRICANTE. A CONTRATADA É OBRIGADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA, EM SUA REDE CREDENCIADA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, MESMO APÓS O ENCERRAMENTO DO CONTRATO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	R\$ 6.623,10	R\$ 59.607,90
55	UN	18	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S INVERTER: DISPLAY DIGITAL COM CONTROLE REMOTO DIGITAL C/ PILHAS; FUNÇÕES TIMER, SWING E SLEEP; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU/H; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A"; SELO PROCEL; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; TECNOLOGIA INVERTER; CICLO: QUENTE/FRIO; MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; TENSÃO: 220 V; COR: BRANCA; FILTRO ION AIR: ELIMINA VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS E FUNÇÃO "CONFORTO", COM SENSOR DE TEMPERATURA NO CONTROLE REMOTO; FUNÇÃO TURBO: RÁPIDO RESFRIAMENTO DO AMBIENTE; GÁS ECOLÓGICO R410A; SERPENTINA DE COBRE. INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAIS: TUBULAÇÃO DE COBRE, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL, COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, OBSERVADA A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA, CONFORME NORMAS DO FABRICANTE. A CONTRATADA É OBRIGADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, MESMO APÓS O ENCERRAMENTO DO CONTRATO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	R\$ 2.866,56	R\$ 51.598,08





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

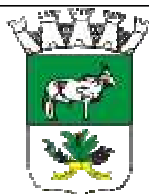
Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

56	UN	13	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S INVERTER: DISPLAY DIGITAL COM CONTROLE REMOTO DIGITAL C/ PILHAS; FUNÇÕES TIMER, SWING E SLEEP; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A"; SELO PROCEL; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; TECNOLOGIA INVERTER; CICLO: QUENTE/FRIO; MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; TENSÃO: 220 V; COR: BRANCA; FILTRO ION AIR: ELIMINA VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS E FUNÇÃO "CONFORTO", COM SENSOR DE TEMPERATURA NO CONTROLE REMOTO; FUNÇÃO TURBO: RÁPIDO RESFRIAMENTO DO AMBIENTE; GÁS ECOLÓGICO R410A; SERPENTINA DE COBRE. INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAIS: TUBULAÇÃO DE COBRE, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL, COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, OBSERVADA A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA, CONFORME NORMAS DO FABRICANTE. A CONTRATADA É OBRIGADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, MESMO APÓS O ENCERRAMENTO DO CONTRATO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	R\$ 4.271,66	R\$ 55.531,58
57	UN	13	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S INVERTER: DISPLAY DIGITAL COM CONTROLE REMOTO DIGITAL C/ PILHAS; FUNÇÕES TIMER, SWING E SLEEP; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU/H; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A"; SELO PROCEL; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; TECNOLOGIA INVERTER; CICLO: QUENTE/FRIO; MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; TENSÃO: 220 V; COR: BRANCA; FILTRO ION AIR: ELIMINA VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS E FUNÇÃO "CONFORTO", COM SENSOR DE TEMPERATURA NO CONTROLE REMOTO; FUNÇÃO TURBO: RÁPIDO RESFRIAMENTO DO AMBIENTE; GÁS ECOLÓGICO R410A; SERPENTINA DE COBRE. INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAIS: TUBULAÇÃO DE COBRE, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL, COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, OBSERVADA A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA, CONFORME NORMAS DO FABRICANTE. A CONTRATADA É OBRIGADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, MESMO APÓS O ENCERRAMENTO DO CONTRATO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	R\$ 2.598,81	R\$ 33.784,53





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

58	UN	32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA: ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 X 2.400 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA E 24 BITS DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 16 BITS DE ENTRADA E 1 BIT DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA E 8 BITS DE SAÍDA; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 MM X 297 MM; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 12 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 27 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI). CONECTIVIDADE PADRÃO: USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 2.0), WI-FI 4 (IEEE 802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®, ETHERNET 10/100. PROTOCOLOS DE IMPRESSÃO EM REDE: LPD, IPP, PORT9100, WSD. PROTOCOLOS DE GERENCIAMENTO DE REDES: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD. SEGURANÇA WLAN: WEP (64 BITS/128 BITS), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES). SUPORTE DE PAPEL: PADRÃO A4, CARTA, OFÍCIO (215,9 X 355,6 MM), OFÍCIO-MÉXICO (215,9 X 340,4 MM), OFÍCIO 9 (214,9 X 315 MM), FOLIO (215,9 X 330,2 MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6, A5, B6, B5; FOTO: 4" X 6" (10 X 15 CM), 5" X 7" (13 X 18 CM), 8" X 10" (20 X 25 CM); ENVELOPE Nº 10; TAMANHO DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54 X 86 MM ATÉ 215,9 X 1.200 MM; TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL: 215,9 MM X 1.200 MM; TIPOS DE PAPEL: PAPEL COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: BANDEJA FRONTAL PARA ATÉ 250 FOLHAS (A4/CARTA/OFFÍCIO); CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS A4; DETALHES DA IMPRESSORA: VISOR LCD COLORIDO.	R\$ 1.511,86	R\$ 48.379,52
59	UN	2	CAIXA DE SOM ATIVA BLUETOOTH C/ TRIPÉ DE SUPORTE: 350 A 400WATTS RMS; 8GB MEMÓRIA RAM; COMPATÍVEL COM NOTEBOOK, TABLETS E SMARTPHONES; TIPO DE AMPLIFICAÇÃO ATIVA; PESO APROX. DO PRODUTO 18KG; MEDIDAS APROX. 35,5CM X 63,9CM X 36,5CM; TAMANHO DO ALTO-FALANTE: 12"; TIPO DO ALTO-FALANTE: WOOFER; IMPEDÂNCIA 100K OHM BALANCEADO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 65HZ - 16,5KHZ; CONEXÕES: 02 ENTRADAS XLR/TRS COMBO MIC/LINE; 01 ENTRADA AUX 3,5MM; 01 SAÍDA XLR PASS-THRU. TRIPÉ/SUPORTE REGULÁVEL ATÉ 30KG; MATERIAL EM AÇO CARBONO; PINTURA ELETROSTÁTICA; DIÂMETRO DO ENCAIXE 3,5CM; MEDIDAS: 14CM X 14CM X 35CM; TUBO DE 1" 1/4; PARA CAIXAS ATÉ 12"; 03 NÍVEIS DE REGULAGEM: MÍNIMO 58CM - MÉDIO 72CM - MÁXIMO 87CM.	R\$ 2.000,53	R\$ 4.001,06
60	UN	2	CAIXA AMPLIFICADA: POTÊNCIA MÍNIMA 1500W RMS; 02 ALTO-FALANTES DE 08" OU SUPERIOR; 01 TWEETER DE 3" OU SUPERIOR; BATERIA COM DURAÇÃO P/ ATÉ 4H COM TEMPO DE CARREGAMENTO DE 02 HORAS; EQUALIZADOR CONTROLE DE EQ/ECHO; CONTROLE DE GRAVES E AGUDOS; ENTRADA P10; BLUETOOTH ALCANCE 10M; AMPLIFICADOR DIGITAL; ENTRADA P/ 01 MICROFONE E 01 INSTRUMENTO; FREQUÊNCIA 50HZ ~ 60KHZ; SENSIBILIDADE 92DB; CONEXÕES (ENTRADAS) BT / USB / SD / AUX / 2X P10; ENTRADA AUX.: P2; DIMENSÕES APROX. (LXAXC): 37,5 X 78,3 X 36,6CM; PESO APROX. 11KG; DEVE SER APRESENTADO CÓDIGO DE REGISTRO ANATEL APRESENTAR CÓDIGO GTIN/EAN.	R\$ 1.506,95	R\$ 3.013,90





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

61	UN	10	BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA P/ NOBREAK 12V / 7,2AH: TENSÃO NOMINAL (V) 12; CAPACIDADE (C10) 6,4; CAPACIDADE (C20) 7; COMPOSIÇÃO DA BATERIA: AGM; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 9,4CM X 15,1CM X 6,5CM.	R\$ 168,50	R\$ 1.685,00
62	UN	5	APARELHO SMARTPHONE: SMARTPHONE - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, COM NO MÍNIMO 128GB DE MEMÓRIA INTERNA, 6GB DE MEMÓRIA RAM, CHIPSET OCTA CORE. TELA AMOLED DE NO MÍNIMO 1.000 NITS DE BRILHO (PICO), BATERIA DE MÍNIMO 5.000MAH. CLASSIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIA A POEIRA E ÁGUA MÍNIMA IP67 OU SUPERIOR. CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 20MP E FRONTAL MÍNIMO DE 12MP. COM GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL.	R\$ 1.225,84	R\$ 6.129,20
63	UN	2	TELEFONE S/ FIO DE MESA: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TECNOLOGIA DIGITAL DECT 6.0. FREQUÊNCIA 1,9GHZ (1.910 - 1.920MHZ). IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF / FSK. CAPACIDADE DE EXPANSÃO 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS). COMUNICAÇÃO INTERNA. CONFERÊNCIA A TRÊS. TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA. DISPLAY LUMINOSO. TIPO DE DISPLAY ALFANUMÉRICO. TAMANHO DO DISPLAY 1,5". INDICAÇÃO DE CARGA DE BATERIA. TIPOS DE TOQUE 7 MONOFÔNICOS. AJUSTE DE VOLUME DE TOQUE 5 OPÇÕES. AJUSTE DO VOLUME DE ÁUDIO 5 OPÇÕES. SOM DO TECLADO AJUSTÁVEL. CAPACIDADE DE AGENDA 70 CONTATOS. REGISTRO DE CHAMADAS. TECLAS PARA NAVEGAÇÃO NO DISPLAY. POSIÇÃO DE USO MESA. DATA/HORA. ALARME. IDIOMAS DO MENU PORTUGUÊS. FUNÇÕES: FLASH, REDISC.	R\$ 197,00	R\$ 394,00
64	UN	66	MOUSE OPTICO: DE 10.000 DPI. TIPO DE APERTO PALM & GARRA. MATERIAL PLÁSTICO ABS / BORRACHA. COR PRETO. COR LED 16,7 MILHÕES DE RGB COM 5 MODOS. SENSOR PIXART A3325 (10000 DPI). CPI / DPI 7 NÍVEIS (500, 1000, 2000, 3000, 4000, 5000, 10000). VELOCIDADE DE RASTREAMENTO 60 IPS. DISTÂNCIA DE ELEVAÇÃO <= 3MM. TAXA DE SONDAGEM 1000HZ / 1MS. ACELERAÇÃO DO MOUSE 20G. BOTÕES 8. REVESTIMENTO CORPORAL. REVESTIMENTO UV FOSCO. CONECTOR USB 2.0. COMPRIMENTO DO CABO BORRACHA FLEXÍVEL, 1,8 METROS. DIMENSÕES 127 X 71,5 X 39,5MM..	R\$ 127,95	R\$ 8.444,70
65	UN	13	CABO CFTV 4 PARES: 24AWG, 300MTS, PRETO. PRODUTO CERTIFICADO ANATEL. RESISTÊNCIA ELÉTRICA: 2700/KM. IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA: 1000 ± 15%. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 100MHZ. CONDUTORES: FIO SÓLIDO EM ALUMÍNIO COBREADO 0,49MM ± 2%. ISOLAÇÃO DOS CONDUTORES: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 0,90MM ± 0,10MM. CAPA EXTERNA: POLICLORETO DE VINILA (PVC) 70°. QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES TRANÇADOS. CLASSE DE CHAMA: CMX. MARCAÇÃO METRO A METRO.	R\$ 400,47	R\$ 5.206,11
66	UN	2	HD 1TB EXTERNO: MODELO PORTÁTIL. COR PRETO. INTERFACE USB 3.0 (RETROCOMPATÍVEL COM USB 2.0). FORMA 2.5". CAPACIDADE 1TB. DIMENSÕES APROXIMADAS 0,15 X 11,0 X 8,2CM. TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: ATÉ 480MB/SEG NO MODO USB 2.0 E ATÉ 5GB/SEG NO MODO USB 3.0. COMPATIBILIDADE DO SISTEMA: FORMATO EM NTFS PARA WINDOWS XP, VISTA E 7.	R\$ 459,89	R\$ 919,78





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

67	UN	48	TECLADO: INTERFACE USB. SLIM. PADRÃO ABNT2. COM NO MÍNIMO 105 TECLAS PADRÃO, SENDO OBRIGATÓRIO "Ç". PORTA USB DISPONÍVEL. SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTOS: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10. COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: PORTA USB DISPONÍVEL.	R\$ 37,99	R\$ 1.823,52
68	UN	11	PROJETOR 3000 LÚMENS: VOLTAGEM BIVOLT; COR BRANCO; MEDIDAS DO PRODUTO AXL: 3,4" X 11,6"; TAMANHO DA TELA VERTICAL 300"; RESOLUÇÃO 1280X800 PIXELS; CONECTIVIDADE: 01 PORTA USB 2.0, 01 PORTA USB 3.0, 01 PORTA HDMI; POTÊNCIA 100 WATTS; RELAÇÃO DE CONTRASTE DA IMAGEM: 1900-01 - 12T12:01:00.000Z; DISTÂNCIA MÁXIMA DE LANÇAMENTO 10,89M; DISTÂNCIA MÍNIMA DE LANÇAMENTO: 0,91M; VOLTAGEM 127V/220V.	R\$ 1.772,00	R\$ 19.492,00
69	UN	4	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL: COMPATÍVEL COM SERVIÇOS DE NUVEM, SHAREPOINT, PEN DRIVE, PC, ENTRE OUTROS SOFTWARES. TELA LC SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 4". CONEXÃO WIRELESS, ETHERNET E USB. RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO: DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DO ALIMENTADOR, IGNORAR PÁGINAS EM BRANCO. VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO DUPLEX 80 IPM. DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO. SENSOR DE IMAGEM: CIS DUPLO. SOFTWARE COMPATÍVEL PARA WINDOWS. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA ATÉ 1200 X 1200 DPI. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA 600 X 600 DPI. SENSOR DE ATOLAMENTO DE PAPEL. SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS COM O DRIVER DE DIGITALIZAÇÃO: WINDOWS, MAC OS, LINUX. DRIVERS DE DIGITALIZAÇÃO INCLUSOS: TWAIN, WIA, ISIS, SANE. FORMATOS DOS ARQUIVOS DE DIGITALIZAÇÃO: MICROSOFT OFFICE EXCEL (XLSX), WINDOWS BITMAP (BMP), MICROSOFT OFFICE WORD (DOCX), JPEG (JPG), PDF DE UMA PÁGINA/MÚLTIPLAS PÁGINAS (PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO), MICROSOFT OFFICE POWERPOINT (PPTX), TIFF DE UMA PÁGINA/MULTIPÁGINA (TIF), TEXTO (TXT). RECURSO "DIGITALIZAR PARA": EASY SCAN TO EMAIL, SERVIÇOS DE NUVEM, SERVIDOR DE E-MAIL (DOWNLOAD), IMAGEM, FTP, USB, PASTA DE REDE (CIFS - SOMENTE WINDOWS), SERVIDOR DE E-MAIL, SHAREPOINT, SERVIDOR SSH (SFTP), SERVIÇOS DE NUVEM (WEB CONNECT). TIPO DE SCANNER: ALIMENTAÇÃO POR FOLHAS. CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MONOCROMÁTICA, COLORIDA. MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: COR 24 BITS, ESCALA DE CINZA DE 8 BITS, MONOCROMÁTICO DE 1 BIT. VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLEX 40 IPM.	R\$ 3.852,59	R\$ 15.410,36
70	UN	7	ROUTER 450MBPS: C/ 3 ANTENAS DE 9DBI DESTACÁVEL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: HARDWARE: ETHERNET PORTS: 4 PORTAS LAN 10/100MBPS, 1 PORTA WAN 10/100MBPS; BOTÕES: POWER ON/OFF, WI-FI ON/OFF, RESET, WPS, RE; ANTENAS: TRÊS ANTENAS DESTACÁVEIS DE 9DBI; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 12V/1.5A.	R\$ 227,13	R\$ 1.589,91





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

71		16	RACK PAREDE 19" 9U X P470MM: RACK COM PORTA ACRÍLICA MONOBLOCO. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 0,75/1,2MM. PORTA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 0,70MM, VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA CILÍNDRICA COM CHAVES. LATERAIS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 0,70MM, COM FECHO RÁPIDO E EXAUSTÃO EM FORMA DE VENEZIANA. TETO COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ DOIS MICROVENTILADORES. PLANOS DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 1,2MM REGULÁVEIS NA PROFUNDIDADE. ABERTURAS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TEXTURIZADO. LARGURA: 19". ALTURA: 9U. PROFUNDIDADE: P470.	R\$ 499,08	R\$ 7.985,28
72	UN	5	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000MBPS P/ RACK: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X. INTERFACE: 16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS (NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA/MDI AUTOMÁTICO/MDIX). MÍDIA DE REDE: 10BASE-T: CABO UTP CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M); 100BASE-TX/1000BASE-T: CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M). QUANTIDADE DE VENTONHAS: SEM VENTONHAS. TRAVA DE SEGURANÇA FÍSICA: NÃO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 100-240VAC, 50/60HZ. CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 9,95W (220V/50HZ). DISSIPACÃO DE CALOR MÁXIMA: 33,93BTU/H. CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32GBPS. TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 23,8MPPS. TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K. FUNÇÕES AVANÇADAS: ISOLATION MODE PORTAS 1-14; LOOP PREVENTION PORTAS 1-16; JUMBO FRAME 10KB; TECNOLOGIA GREEN: SIM; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: STORE-AND-FORWARD. CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS. SWITCH GIGABIT DE 16 PORTAS. CABO DE ALIMENTAÇÃO.	R\$ 641,03	R\$ 3.205,15
73	UN	23	CENTRAL DE ALARME NÃO MONITORADA: SUPERVISÃO DO SISTEMA SEM FIO INDICANDO NÍVEL DE BATERIA DOS SENSORES, ABERTURA E FECHAMENTO DE PORTAS E JANELAS E AUSÊNCIA DE SENSORES. POSSUI 24 ZONAS, SENDO 4 COM FIO E 20 SEM FIO. CADASTRO DO CONTROLE REMOTO E SENSORES SEM FIO POR BOTÃO, TECLADO OU APLICATIVO PROGRAMADOR. COMPATÍVEL COM OS APLICATIVOS AMT REMOTO MOBILE E AMT MOBILE. RECEPTOR DE CONTROLE REMOTO E SENSOR SEM FIO INTEGRADO (COMPATÍVEL COM MODULAÇÃO OOK E FSK). TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: FONTE CHAVEADA FULL RANGE 90 A 265VAC (AUTOMÁTICO). CONSUMO EM STANDBY 1,25W. CONSUMO EM OPERAÇÃO (127/220V) VARIA DE ACORDO COM OS ACESSÓRIOS LIGADOS À SAÍDA AUXILIAR E À SAÍDA DE SIRENE. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10 A 50°C. UMIDADE RELATIVA DO AR ATÉ 90%. CORRENTE/TENSÃO DA SAÍDA AUXILIAR 300MA / 14,5VDC. CORRENTE DE SAÍDA DE SIRENE COM OU SEM BATERIA: 300MA. CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE. NÚMERO DE PGM NA PLACA: 1. MEMÓRIA PARA DISPOSITIVOS SEM FIO: 50 DISPOSITIVOS (30 PARA CONTROLE REMOTO / 20 PARA SENSORES SEM FIO). ZONAS: 4 ZONAS COM FIO, RESISTÊNCIA MÁXIMA DE CABEAMENTO DE ZONA 100Ω POR ZONA, 20 ZONAS SEM FIO.	R\$ 471,42	R\$ 10.842,66
74	UN	23	SIRENE P/ ALARME EXTERNO: TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 12 VOLTS DC; CONSUMO CORRENTE: 200 MA; PRESSÃO SONORA: 120 DB A 1 M; TIPO DE SOM: 1 TOM; MATERIAL: ABS; COR: PRETA	R\$ 40,45	R\$ 930,35





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

75	UN	23	CONTROLE P/ CENTRAL ALARME: ACIONAMENTO: 3 BOTÕES INDEPENDENTES (COM ANTITRAVAMENTO DE TECLAS); ALCANCE RF 100 M SEM OBSTÁCULO; FREQUÊNCIA 433,92 MHZ RESSONADOR SAW; TAXA DE TRANSMISSÃO 1,886 KBPS; MODULAÇÃO FSK/OOK; ALIMENTAÇÃO BATERIA DE LÍTIO 3VDC CR2032; SINALIZAÇÃO DE BATERIA BAIXA PARA O USUÁRIO DO DISPOSITIVO: SIM, ATRAVÉS DO LED; ENCODER: HT 6P20 (CÓDIGO FIXO); COR: PRETO; ACOMPANHA CLIPE E CORDÃO DE SILICONE.	R\$ 44,06	R\$ 1.013,38
76	UN	231	SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO SEM FIO: APLICAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS; FUNÇÃO PET IMMUNITY; COMUNICAÇÃO SEM FIO; COMUNICAÇÃO COM CENTRAL DE ALARME: SEM FIO; ALCANCE DE DETECÇÃO: 12 METROS; FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 433,92 MHZ; POTÊNCIA MÁXIMA DE TRANSMISSÃO: 13 DBM; ÂNGULO DE DETECÇÃO: 90°; MÉTODO DE DETECÇÃO PIR; ALCANCE DE TRANSMISSÃO: ATÉ 100 M SEM OBSTÁCULOS; TECNOLOGIA PET IMMUNITY ATÉ 20 KG; INDICAÇÃO DE DISPARO LED; NÍVEIS DE SENSIBILIDADE 3; COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA: SIM; TEMPO DE ABERTURA DO RELÉ DE DISPARO: 3 SEGUNDOS; TEMPO DE INICIALIZAÇÃO: ATÉ 60 SEGUNDOS.	R\$ 66,53	R\$ 15.368,43
77	UN	18	SENSOR MAGNÉTICO P/ PORTAS OU JANELAS: APLICAÇÃO: PORTAS E JANELAS NÃO METÁLICAS; AMBIENTE DE APLICAÇÃO INTERNO E SEMIABERTO; COMUNICAÇÃO COM CENTRAL DE ALARME: SEM FIO; GAP DE ABERTURA 12 MM ±10%; GAP DE FECHAMENTO 6 MM ±10%; FIXAÇÃO: FITA DUPLA FACE OU PARAFUSOS; MÉTODO DE DETECÇÃO: REED SWITCH; INDICAÇÃO DE DISPARO LED; ALCANCE DE TRANSMISSÃO: ATÉ 100 METROS SEM BARREIRA; MODULAÇÃO OOK/FSK; SUPERVISÃO DO SISTEMA: SEM FIO, SIM, MODULAÇÃO FSK; CONFIGURAÇÃO DA MODULAÇÃO CORTE DE TRILHA; ANTI-JAMMING SIM; HOMOLOGAÇÃO ANATEL.	R\$ 47,74	R\$ 859,32
78	UN	10	CONDUÍTE RÍGIDO DE SOBREPOR PRETO: ELETRODUTO EM PVC; COMPRIMENTO: 3 METROS; RESISTÊNCIA: ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; SEGURANÇA: PRODUTO ANTICHAMA (NÃO PROPAGA CHAMA), ATENDENDO À NORMA NBR 15465.	R\$ 17,29	R\$ 172,90
79	UN	6	UNIFI AC WIFI 6 MESH 2.4/5G 3000MBPS OUTDOOR: STANDARD WIFI WI-FI 6; IMPERMEABILIZAÇÃO IPX6; ÁREA DE COBERTURA 185 M²; ANTENA EMBUTIDA SUPER OMNIDIRECIONAL; FLUXOS ESPACIAIS 4; GANHO DE ANTENA 5 GHZ: 8 DBI E 2,4 GHZ: 8 DBI; INTERFACE DE REDE: 2 PORTAS ETHERNET 10/100/1000; BOTÃO RESET; MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO 802.3AF POE (FAIXA DE TENSÃO SUPORTADA: 44 A 57VDC); FONTE DE ENERGIA POE 48V, ADAPTADOR POE 0,5A; POTÊNCIA MÁXIMA DE TRANSMISSÃO 5 GHZ: 27 DBM E 2,4 GHZ: 22 DBM; PADRÕES WIFI 802.11A/B/G/N/AC/AX (WIFI 6); BSSIDS ATÉ OITO POR RÁDIO; MONTAGEM DE PAREDE E POSTE COM KIT DE POSTE; CERTIFICAÇÕES CE, FCC, IC; CLIENTES SIMULTÂNEOS 250+; TAXAS DE DADOS SUPORTADAS: 802.11A 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS; 802.11B 1, 2, 5,5, 11 MBPS; 802.11G 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS; 802.11N 6,5 MBPS A 300 MBPS (MCS0 - MCS15, HT 20/40); 802.11AC 6,5 MBPS A 1,7 GBPS (MCS0 - MCS9 NSS1/2, VHT 20/40/80/160); 802.11AX (WI-FI 6) 7,3 MBPS A 2,4 GBPS (MCS0 - MCS11 NSS1/2, HE 20/40/80/160). APRESENTAR HOMOLOGAÇÃO	R\$ 1.501,98	R\$ 9.011,88





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

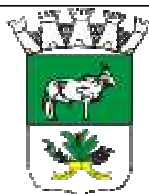
Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

			DA ANATEL.		
80	UN	10	ROTEADOR DUAL BAND 2.4GH/5GHZ WI-FI 6 MU-MIMO 4 ANTENAS: CONEXÕES: 4 PORTAS LAN, 1 PORTA WAN, 1 PORTA USB. PADRÃO WI-FI: 802.11AX (WI-FI 6). VELOCIDADE WI-FI 1200 MBPS (2.4GHZ: 574 MBPS, 5GHZ: 1201 MBPS). ANTENAS: 4 ANTENAS DE ALTO GANHO. TECNOLOGIA MU-MIMO. SEGURANÇA: WPA/WPA2, WPA3, FIREWALL, CONTROLE DE ACESSO. SEM FIO (WIRELESS): 802.11AX/AC/N/A 2x2 E 802.11AX/N/B/G 2x2, MU-MIMO. A VELOCIDADE SEM FIO É DE ATÉ 2976 MBPS (2,4 GHZ: 574 MBPS; 5 GHZ: 2402 MBPS). INTERFACE: PORTA AUTO-ADAPTATIVA WAN/LAN. O CABO DE REDE SUSPENSO PODE SER INSERIDO EM QUALQUER UMA DAS QUATRO PORTAS ETHERNET DE NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE 10/100/1000 MBPS PARA ACESSAR A INTERNET. BOTÕES: ENTRADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO, BOTÃO RESET (PINHOLE), PORTAS DE REDE E BOTÃO WPS. INDICADOR DE LED: UM INDICADOR DE STATUS (VERMELHO/VERDE). FUNÇÕES DO SOFTWARE: SUPORTA PROTOCOLO 802.11KVR, MÉTODOS DE CONEXÃO PPPOE/DHCP/STATIC IP/BRIDGE WAN, IPV4/IPV6, TEMPORIZADOR WI-FI, WI-FI PARA CONVIDADOS, LIMITAÇÃO DE VELOCIDADE DO DISPOSITIVO, WPA3, CONTROLE DE ACESSO MAC, CONTROLE DOS PAIS, PASSAGEM VPN, CLIENTE L2TP/PPTP, SERVIDOR DMZ/VIRTUAL. SEGURANÇA: PREVENÇÃO DE ATAQUES DE FORÇA BRUTA AO WI-FI, PREVENÇÃO DE ACESSO NÃO AUTORIZADO À REDE, WPA3. CONTROLE DOS PAIS: SUPORTADO. APRESENTAR HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL.	R\$ 311,89	R\$ 3.118,90
81	UN	2	HD SSD SERVIDOR 4TB 2.5" SATA 3: CAPACIDADE: 4 TB. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 530 MB/S. VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 560 MB/S. FORMATO: 2.5". LEITURA RANDÔMICA: 87K IOPS. GRAVAÇÃO RANDÔMICA: 83K IOPS. INTERFACE: SATA. DURABILIDADE (TBW): 1300. TEMPERATURA OPERACIONAL: 0°C A 70°C. TEMPERATURA DE NÃO OPERAÇÃO: -55°C A 85°C. CERTIFICAÇÕES: FCC, UL, TUV, KC, RCM, BSMI, VCCI, MOROCCO, CE, UKCA, CB-SCHEME. ((ITEM PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO JÁ INSTALADO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS ABAIXO DA TABELA DE ITENS))	R\$ 4.047,08	R\$ 8.094,16
82	UN	2	GAVETA SERVIDOR LENOVO HD 2.5 SR550: SUPORTA 2.5" HARD DISK. HARD DISK PORT: SAS/SATA/SSD (UNIVERSAL). MEDIDAS DA GAVETA: APROX. 136 X 80 X 20 MM. ((ITEM PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO JÁ INSTALADO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS ABAIXO DA TABELA DE ITENS))	R\$ 144,19	R\$ 288,38
83	UN	2	PROCESSADOR XEON GOLD 2,0 GHZ 25 MB SMART CACHE 20 NÚCLEOS 40 THREADS 125 W LGA3647. ((ITEM PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO JÁ INSTALADO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS ABAIXO DA TABELA DE ITENS))	R\$ 1.457,95	R\$ 2.915,90
84	UN	1	KIT DISSIPADOR HEATSINK SERVIDOR LENOVO THINKSYSTEM SR550 01KP655 + COOLER FAN SERVIDOR LENOVO THINKSYSTEM SR550 01KP642. ((ITEM PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO JÁ INSTALADO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS ABAIXO DA TABELA DE ITENS))	R\$ 1.249,90	R\$ 1.249,90
85	UN	4	MEMÓRIA P/ SERVIDOR LENOVO THINKSYSTEM SR550 32GB 2RX4 2666V: TIPO DE PRODUTO: MÓDULO RAM. TAMANHO DE MEMÓRIA: 32 GB. TECNOLOGIA DA MEMÓRIA: DDR4 SDRAM.	R\$ 1.231,12	R\$ 4.924,48





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

			TENSÃO DE MEMÓRIA: 1,20 V. VELOCIDADE DA MEMÓRIA: 2666 MHZ. COMPATIBILIDADE: SR550 - 7X77A01304. (ITEM PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO JÁ INSTALADO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS ABAIXO DA TABELA DE ITENS)		
86	UN	14	NOTEBOOK: PROCESSADOR COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OU SUPERIORES: 13ª GERAÇÃO DE SEIS NÚCLEOS E OITO THREADS, COM NO MÍNIMO 3,30GHZ, 10MB DE CACHE, 64 BITS. SSD M.2 256GB COM VELOCIDADE DE LEITURA 2500 MBPS. MEMÓRIA RAM 16 GB DDR4 3200 MHZ, 2 SLOTS (1 DISPONÍVEL). PLACA DE VÍDEO INTEGRADA UHD GRAPHICS. ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD ÁUDIO), MICROFONE E ALTO-FALANTES ESTÉREO EMBUTIDOS. PLACA ETHERNET 10/100/1000 MBPS. MÍNIMO DE 02 INTERFACES USB 3.0/3.2 GEN1. MÍNIMO DE 01 INTERFACE USB 2.0. MÍNIMO DE 01 INTERFACE USB 3.2 TIPO C. PORTA HDMI MÍNIMO DE 01. CONEXÃO BLUETOOTH 5.1. CONEXÃO/SAÍDA DE ÁUDIO EM COMBO (MICROFONE/ÁUDIO). INTERFACE WIRELESS INTEGRADA DUAL BAND IEEE 802.11 AC. WEB CAM FRONTAL INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 720P HD. MONITOR 15,6" LED FULL HD, WIDESCREEN, RESOLUÇÃO 1920 X 1080, FORMATO 16:9, ANTIRREFLEXIVA. TECLADO INTEGRADO EM PORTUGUÊS BRASIL, PADRÃO ABNT2, 105 TECLAS, COM RESISTÊNCIA À ÁGUA. BATERIA MÍNIMA DE 03 CÉLULAS, LI-POLÍMERO 55WH. FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS OEM EM PORTUGUÊS, COM ATIVAÇÃO DA LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT, FORNECIDA COM O EQUIPAMENTO, ATRAVÉS DA BIOS OEM KEY. ACOMPANHAR DOCUMENTAÇÃO E MANUAIS DOS EQUIPAMENTOS, NA EMBALAGEM OU ELETRONICAMENTE. APRESENTAR NA PROPOSTA CERTIFICADO PORTARIA INMETRO 304/2023 DO EQUIPAMENTO OFERTADO. APRESENTAR NA PROPOSTA CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO USUÁRIO IEC 60950 DO EQUIPAMENTO OFERTADO. APRESENTAR NA PROPOSTA CERTIFICADO HCL WINDOWS 11 X64 DO EQUIPAMENTO OFERTADO. APRESENTAR NA PROPOSTA CERTIFICADO EPEAT DO EQUIPAMENTO OFERTADO. APRESENTAR NA PROPOSTA CERTIFICADO ROHS DO EQUIPAMENTO OFERTADO. APRESENTAR NA PROPOSTA CERTIFICADO DMI 2.0 DO EQUIPAMENTO OFERTADO. GARANTIA DE 12 MESES PARA OS EQUIPAMENTOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. NO DECORRER DO PERÍODO DE GARANTIA, EVENTUAIS DEFEITOS NO EQUIPAMENTO FORNECIDO DEVERÃO SER PRONTAMENTE CORRIGIDOS PELA CONTRATADA. NESES CASOS, O EQUIPAMENTO, COMPONENTES OU PEÇAS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR NOVOS E ORIGINAIS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE. NO DECORRER DA GARANTIA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O CUSTEIO COM TRANSPORTE E GUARDA DO EQUIPAMENTO, QUANDO RETIRADO PARA CONserto EM OFICINAS ESPECIALIZADAS. DISPONIBILIZAR SISTEMA DE ABERTURA E CONTROLE DE CHAMADOS, DISPONDO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO E WHATSAPP PARA SUPORTE TÉCNICO EM ATÉ 10 DIAS ÚTEIS (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM HORÁRIO COMERCIAL).	R\$ 3.890,00	R\$ 54.460,00





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

87	UN	61	MICROCOMPUTADOR C/ MONITOR 21,5" + TECLADO E MOUSE: CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, FREQUÊNCIA BASE 3,6 GHZ, TURBO MÁXIMO 4,30 GHZ, CACHE L2 6 MB. MEMÓRIA 8 GB DDR4 2666 MHZ. SSD M.2 500 GB, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 1.700 MB/S E VELOCIDADE DE LEITURA 2.100 MB/S. PLACA-MÃE COM SOQUETE LGA 1200, CHIPSET H510, TODOS OS CAPACITORES SÓLIDOS, SUPORTE À MEMÓRIA DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ, VÍDEO ONBOARD, ÁUDIO ONBOARD 7.1 CANAIS, REDE ONBOARD 10/100/1000 MBPS FULL DUPLEX. ARMAZENAMENTO: 4 X SATA III (6 GB/S) E 1 SLOT M.2 (CHAVE M) TIPO 2242/2260/2280. SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0 X1 E 1 X PCIE 3.0/4.0 X16. CONECTORES INTERNOS: 4 X SATA III (6 GB/S), 1 X M.2 (CHAVE E) COM SUPORTE A MÓDULO WI-FI E BLUETOOTH TIPO 2230 E INTEL CNVI, 2 X SUPORTE A MÓDULO WI-FI E BLUETOOTH TIPO 2230 E INTEL CNVI, 2 X USB 2.0 E 1 X USB 3.2 (GEN1). PORTAS NO PAINEL TRASEIRO: 2 X PORTAS PARA ANTENA WI-FI, 1 X TECLADO/MOUSE PS/2, 1 X HDMI, 1 X VGA, 2 X USB 3.2 (GEN1), 4 X USB 2.0 E 1 X LAN GIGABIT. ESPELHO TRASEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL. KIT ADAPTADOR WI-FI 6 M.2 AX200 COM 2 ANTENAS, CABOS E BLUETOOTH 5.1 INTEGRADO. GABINETE TIPO TORRE COM 2 BAIAS, 2 X USB 2.0 E ÁUDIO AC97, NA COR PRETA. FONTE ATX 500W BIVOLT AUTOMÁTICA COM PFC ATIVO. CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA, PADRÃO NOVO, TOMADA DE 3 PINOS, BITOLA 3 X 0,75 MM, EM CONFORMIDADE COM A NORMA INMETRO NBR 14136. MONITOR 21,5" WIDESCREEN, TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 54,6 CM, PIXEL PITCH 0,2493 X 0,241 MM, PAINEL LED ANTIRREFLEXIVO, TECNOLOGIA VA, RESOLUÇÃO 1920 X 1080 @ 60HZ (VGA) E 1920 X 1080 @ 75HZ (HDMI), 8 BITS, BRILHO 250 CD/M², CONTRASTE DINÂMICO 20.000.000:1, CONTRASTE ESTÁTICO 3.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 6,5 MS, ÂNGULO DE VISÃO H:178° V:178°, LARGURA DE BANDA 165 MHZ. TECLADO PADRÃO ABNT2 E MOUSE COM 3 BOTÕES. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. NO DECORRER DO PERÍODO DE GARANTIA, EVENTUAIS DEFEITOS NO EQUIPAMENTO FORNECIDO DEVERÃO SER PRONTAMENTE CORRIGIDOS PELA CONTRATADA. NESES CASOS, OS EQUIPAMENTOS, COMPONENTES OU PEÇAS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR NOVOS E ORIGINAIS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE. NO DECORRER DA GARANTIA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O CUSTEIO COM TRANSPORTE E GUARDA DO EQUIPAMENTO, QUANDO RETIRADO PARA CONserto EM OFICINA ESPECIALIZADA.	R\$ 3.344,05	R\$ 203.987,05
88 (COTA)	9	UN	ESTANTE DE AÇO INOXIDÁVEL 304 06 PRATELEIRAS: MEDIDAS: 100CM X 40CM X 200CM. MATERIAL TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO 304 DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. SUPORTA ATÉ 480KG C/ 80KG POR PRATELEIRA. DESMONTÁVEL. 06 PRATELEIRAS REFORÇADAS. PÉS AJUSTÁVEIS P/ ESTABILIDADE E SEGURANÇA	R\$ 2.100	R\$ 18,900





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

89 (COTA)	17	UN	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS CHAPA DE AÇO 22: REFORÇADO; PA 12 MEDIDAS AXLXP: 198CM X 120 X 40CM; CHAPA DE AÇO 22" (0,75MM); COM CHAVE E MAÇANETA; CAPACIDADE POR PRATELEIRA 40KG (DISTRIBUÍDOS); 04 BANDEJAS INTERNAS C/ 03 DELAS REGULÁVEIS; 02 PORTAS C/ 01 VENEZIANA P/ VENTILAÇÃO E 01 REFORÇO INTERNO POR PORTA; SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADO TIPO YALE; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. PÉS REGULÁVEIS.	R\$ 1.226,88	R\$ 20.856,96
90 (COTA)	5	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S INVERTER: DISPLAY DIGITAL COM CONTROLE REMOTO DIGITAL C/ PILHAS; FUNÇÕES TIMER, SWING E SLEEP; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU/H; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A"; SELO PROCEL; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; TECNOLOGIA INVERTER; CICLO: QUENTE/FRIO; MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; TENSÃO: 220 V; COR: BRANCA; FILTRO ION AIR: ELIMINA VÍRUS, BACTÉRIAS E ÁCAROS, DEIXANDO O AMBIENTE MAIS LIMPO E SAUDÁVEL; CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS E FUNÇÃO "CONFORTO", COM SENSOR DE TEMPERATURA NO CONTROLE REMOTO; FUNÇÃO TURBO: RÁPIDO RESFRIAMENTO DO AMBIENTE; GÁS ECOLÓGICO R410A; SERPENTINA DE COBRE. INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAIS: TUBULAÇÃO DE COBRE, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL, COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, OBSERVADA A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA, CONFORME NORMAS DO FABRICANTE. A CONTRATADA É OBRIGADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, MESMO APÓS O ENCERRAMENTO DO CONTRATO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	R\$ 4.684,52	R\$ 23.422,60
91 (COTA)	20	UN	MICROCOMPUTADOR C/ MONITOR 21,5" + TECLADO E MOUSE: CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, FREQUÊNCIA BASE 3,6 GHZ, TURBO MÁXIMO 4,30 GHZ, CACHE L2 6 MB. MEMÓRIA 8 GB DDR4 2666 MHZ. SSD M.2 500 GB, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 1.700 MB/S E VELOCIDADE DE LEITURA 2.100 MB/S. PLACA-MÃE COM SOQUETE LGA 1200, CHIPSET H510, TODOS OS CAPACITORES SÓLIDOS, SUPORTE À MEMÓRIA DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ, VÍDEO ONBOARD, ÁUDIO ONBOARD 7.1 CANAIS, REDE ONBOARD 10/100/1000 MBPS FULL DUPLEX. ARMAZENAMENTO: 4 X SATA III (6 GB/S) E 1 SLOT M.2 (CHAVE M) TIPO 2242/2260/2280. SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0 X1 E 1 X PCIE 3.0/4.0 X16. CONECTORES INTERNOS: 4 X SATA III (6 GB/S), 1 X M.2 (CHAVE E) COM SUPORTE A MÓDULO WI-FI E BLUETOOTH TIPO 2230 E INTEL CNVI, 2 X SUPORTE A MÓDULO WI-FI E BLUETOOTH TIPO 2230 E INTEL CNVI, 2 X USB 2.0 E 1 X USB 3.2 (GEN1). PORTAS NO PAINEL TRASEIRO: 2 X PORTAS PARA ANTENA WI-FI, 1 X TECLADO/MOUSE PS/2, 1 X HDMI, 1 X VGA, 2 X USB 3.2 (GEN1), 4 X USB 2.0 E 1 X LAN GIGABIT. ESPELHO TRASEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL. KIT ADAPTADOR WI-FI 6 M.2 AX200 COM 2 ANTENAS, CABOS E BLUETOOTH 5.1 INTEGRADO. GABINETE TIPO TORRE COM 2 BAIAS, 2 X USB 2.0 E ÁUDIO AC97, NA COR PRETA. FONTE	R\$ 3.344,05	R\$ 66.881,00





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

ATX 500W BIVOLT AUTOMÁTICA COM PFC ATIVO. CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA, PADRÃO NOVO, TOMADA DE 3 PINOS, BITOLA 3 X 0,75 MM, EM CONFORMIDADE COM A NORMA INMETRO NBR 14136. MONITOR 21,5" WIDESCREEN, TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 54,6 CM, PIXEL PITCH 0,2493 X 0,241 MM, PAINEL LED ANTIRREFLEXIVO, TECNOLOGIA VA, RESOLUÇÃO 1920 X 1080 @ 60HZ (VGA) E 1920 X 1080 @ 75HZ (HDMI), 8 BITS, BRILHO 250 CD/M², CONTRASTE DINÂMICO 20.000.000:1, CONTRASTE ESTÁTICO 3.000:1, TEMPO DE RESPOSTA 6,5 MS, ÂNGULO DE VISÃO H:178° V:178°, LARGURA DE BANDA 165 MHZ. TECLADO PADRÃO ABNT2 E MOUSE COM 3 BOTÕES. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. NO DECORRER DO PERÍODO DE GARANTIA, EVENTUAIS DEFEITOS NO EQUIPAMENTO FORNECIDO DEVERÃO SER PRONTAMENTE CORRIGIDOS PELA CONTRATADA. NESES CASOS, OS EQUIPAMENTOS, COMPONENTES OU PEÇAS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR NOVOS E ORIGINAIS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE. NO DECORRER DA GARANTIA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O CUSTEIO COM TRANSPORTE E GUARDA DO EQUIPAMENTO, QUANDO RETIRADO PARA CONSERTO EM OFICINA ESPECIALIZADA.

R\$ 1.671.435,57

O valor máximo estimado para aquisição do objeto descrito acima é de R\$ 1.671.435,57 (um milhão seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) conforme pesquisa de preço realizado em através de empresas e internet.

A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO QUE COMPROVE QUE O PRODUTO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO SERVIDOR – ESPECIFICAÇÕES DA PLACA-MÃE E PLATAFORMA:

O servidor em uso na Prefeitura Municipal é composto por **plataforma de hardware da fabricante LENOVO**, conforme identificado por software de diagnóstico especializado (CPU-Z), apresentando as seguintes características técnicas:

- **Fabricante da Placa-Mãe:** Lenovo
- **Modelo da Placa-Mãe:** 7X04CTO1WW
- **Arquitetura da Plataforma:** Intel Skylake-X
- **Chipset:** Intel Skylake-X (Revisão 04)
- **Controlador Southbridge:** Intel C622 (Revisão 09)





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.
CEP-86455-000

- **Barramento do Sistema:**

PCI Express 3.0, com taxa de transferência de até **8.0 GT/s**

- **Interface Gráfica:**

Barramento PCI Express 2.0

Largura de link atual: **x1**

Velocidade atual: **5.0 GT/s**

Velocidade máxima suportada: **5.0 GT/s**

- **BIOS:**

Fabricante: Lenovo

Versão: TEE132M_L40

Data da BIOS: 06/12/2018

Microcódigo do processador: 0x2006A08

Observação: Trata-se de uma **plataforma de classe servidor**, baseada em chipset **Intel C622**, amplamente utilizada em servidores corporativos, compatível com processadores Intel da família **Xeon**, memória ECC e dispositivos de alto desempenho, sendo adequada para aplicações críticas, armazenamento de dados institucionais e serviços de rede da administração pública.

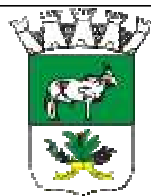
2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas para o funcionamento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público das Secretarias do Município de Joaquim Távora.

Verifica-se que parte do mobiliário e dos equipamentos atualmente utilizados se encontra em estado de desgaste natural, obsolescência tecnológica ou insuficiência quantitativa, comprometendo a eficiência dos serviços públicos e o desempenho das atividades institucionais. Ademais, a ampliação de programas, projetos e serviços municipais demanda a constante adequação da estrutura física e operacional dos setores.

A aquisição dos bens objeto deste Termo de Referência permitirá a modernização dos ambientes de trabalho, a melhoria das condições ergonômicas e de segurança dos servidores, bem como a otimização dos processos administrativos, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

Ressalta-se que a Administração Municipal não dispõe de meios próprios para suprir integralmente tais necessidades, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021.

Portanto, a aquisição proposta mostra-se plenamente justificada, considerando a sua relevância institucional, o impacto direto na melhoria dos serviços públicos municipais e o cumprimento das finalidades previstas nas emendas parlamentares destinadas ao município.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação acima serão custeadas através das dotações:

02.001.0004.0122.0002.2002.44905200.0000
03.001.0004.0128.0003.2004.44905200.0000
03.002.0004.0122.0003.2007.44905200.0000
05.002.0015.0451.0011.2013.44905200.0000
05.002.0015.0452.0011.2064.44905200.0510
05.002.0015.0452.0011.2064.44905200.0511
05.003.0015.0452.0011.2016.44905200.0000
06.001.0012.0365.0005.1039.44905200.0104
06.001.0012.0361.0004.2022.44905200.0103
06.001.0012.0361.0004.2022.44905200.0104
06.001.0012.0365.0005.2029.44905200.0103
06.001.0012.0365.0005.2029.44905200.0104
07.001.0010.0301.0009.1019.44905200.0303
07.001.0010.0301.0009.1019.44905200.0518
07.001.0010.0301.0009.2033.44905200.0303
07.001.0010.0305.0009.2035.44905200.0518
09.001.0008.0244.0008.2079.44905200.0000
09.002.0008.0244.0008.2077.44905200.0740
09.002.0008.0243.0008.6086.44905200.0000
10.001.0027.0812.0016.1012.44905200.0000
10.001.0027.0812.0016.2043.44905200.0000
10.001.0027.0812.0016.2044.44905200.0000
11.001.0020.0606.0012.2045.44905200.0000





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

13.001.0023.0691.0013.2048.44905200.0000
03.002.0004.0122.0003.2007.33903000.0000
05.002.0015.0451.0011.2013.33903000.0000
06.001.0012.0361.0004.2022.33903000.0103
06.001.0012.0365.0005.2029.33903000.0103
07.001.0010.0301.0009.2033.33903000.0303
09.001.0008.0244.0008.2079.33903000.0000
10.001.0027.0812.0016.1012.33903000.0000
11.001.0020.0606.0012.2045.33903000.0000
13.001.0023.0691.0013.2048.33903000.0000

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA E/OU FORNECIMENTO

A entrega do produto/serviço, objeto deste Termo, é de responsabilidade da contratada, qual terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para entrega dos mesmos, contados a partir da data de envio da Autorização de Compra e/ou Execução do Serviço.

A qual ocorrerá no Município de Joaquim Távora/PR – CEP: 86.455-000 no Almoxarifado, sito à Travessa 21 de setembro, 60, parque industrial, nos horários de funcionamento, isto é, de segunda a sexta-feira, 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Eventuais atrasos na entrega deverão ser justificados por escrito pela contratada, cabendo à Administração avaliar as razões apresentadas pela empresa, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Termo

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com a Lei 14.133/2021. Definitivamente, após verificação da qualidade dos serviços e consequente aceitação e, se confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela Secretaria Solicitante. Provisoriamente, na apresentação acompanhados da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável da Secretaria Solicitante e, se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

**Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.
CEP-86455-000**

A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar falha ou defeito.

O pagamento será efetuado com a apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada.

Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ã)o ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação.

A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada à negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária.

Será verificada, pela contratada, anteriormente ao pagamento, as condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Cumprir todas as orientações da contratante para fiel desempenho das atividades específicas.

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante.

Fornecer itens produzidos com matéria-prima de boa qualidade.

Reparar, corrigir, refazer ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

Executar, dentro da melhor técnica aplicável, os serviços contratados;





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

**Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.
CEP-86455-000**

Observar os horários estabelecidos pela Contratante;

Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados à Prefeitura do Município de Joaquim Távora ou a terceiros, inclusive por acidentes e mortes em consequência de falhas na execução dos serviços contratados, decorrentes de culpa ou dolo da contratada ou de qualquer de seus empregados.

Manter-se durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Prestar todos os esclarecimentos requisitados, bem como, informar e manter atualizados os números de telefone, e-mails e o nome da pessoa autorizada para contatos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante proporcionará todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços, mediante solicitação formalizada.

Efetuar o pagamento à contratada por depósito bancário em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela secretaria solicitante através do fiscal de contrato.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até **30 dias** após o recebimento definitivo dos produtos e a apresentação da nota fiscal, mediante transferência bancária para conta da contratada.

10. FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

A fiscalização do contrato a ser firmado compete a secretaria solicitante.





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.
CEP-86455-000

Os gestores responsáveis pelo contrato serão os(as) Secretários (as) da Administração, Obras, Indústria e Comércio, Saúde, Agricultura, Educação, Esporte e Assistência Social.

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente, e iniciará a contagem a partir da data de sua assinatura.

11. SANÇÕES

O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pela CONTRATANTE, de ofício, das sanções relacionadas a seguir:

I - Advertência;

II - Multa moratória, compensatória e cláusula penal;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério do CONTRATANTE, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.

O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas na Lei nº 14.133/21, à multa moratória, de ofício, equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o total da parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de entrega/disponibilização, limitada a 2% (dois por cento) do valor da parcela inadimplida.

Além da multa moratória no parágrafo anterior, poderá ser aplicada pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor deste Contrato, fixada a critério da CONTRATANTE, em função da gravidade apurada.

Pela rescisão do Contrato por iniciativa da CONTRATADA, sem justa causa, será aplicada, ainda, cláusula penal de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 988333750.

CEP-86455-000

As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o contraditório e à ampla defesa, e a importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, em 48 (quarenta e oito) horas ou será descontada das faturas a serem pagas.

A CONTRATADA se obriga, com fulcro no artigo 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente a CONTRATANTE, caso a multa compensatória e cláusula penal previstas nos parágrafos precedentes (Parágrafo Terceiro e Parágrafo Quarto retro) sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.

12.DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação aplicável e as normas internas da contratante.





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos diversos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias do Município de Joaquim Távora

Justificativa: justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas para o funcionamento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público das Secretarias do Município de Joaquim Távora;

Responsável (is) pela pesquisa de preço: Anderson Altea Leme e demais secretários.

Caracterização das fontes consultadas e método estatístico aplicado para a definição do valor estimado:

> **Fontes utilizadas:** foram cotadas com empresas, sites de internet e outras contratações de órgãos públicos PNCP.

> **Método utilizado:** mediana de preços

> **Justificativa para a metodologia:** Utilizamos neste processo a metodologia de mediana de preços, sendo aplicável quando o objeto da contratação pode ser claramente definido pela Administração, com padrões de qualidade previamente estabelecidos no edital e nos seus anexos, visando à obtenção da proposta mais vantajosa sob o ponto de vista econômico, conforme princípios da economicidade, eficiência e legalidade que regem a Administração Pública. Dessa forma, a adoção do critério da mediana de preços mostra-se a mais adequada para o atendimento ao interesse público, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios e dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

EM	UND	QTDE	DESCRICAO	empresa1	empresa2	empresa3	Internet 1	Internet 2	Internet 3	pncp 1	pncp 2	pncp 3	menor	média	mediana
1	UN	94	ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO	R\$ 109,99	R\$ 100,00	R\$ 289,90	R\$ 198,97	R\$ 139,00	R\$ 132,27	R\$ 128,33	R\$ 185,78	R\$ 189,68	R\$ 100,00	R\$ 150,81	R\$ 139,00
2	UN	25	VENTILADOR DE TETO C/ PÁS DE AÇO:	R\$ 299,90		R\$ 279,90	R\$ 256,52	R\$ 239,91	R\$ 254,86	R\$ 315,00	R\$ 280,07	R\$ 266,32	R\$ 254,86	R\$ 278,94	R\$ 279,90



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

3	UN	1	FOGÃO COOKTOP A GÁS 02 BOCAS:			R\$ 324,90	R\$ 288,15	R\$ 369,90	R\$ 255,92	R\$ 354,20	R\$ 464,25	R\$ 430,00	R\$ 255,92	R\$ 355,33	R\$ 354,20
4	UN	4	FOGÃO COOKTOP 4 BOCAS:	R\$ 469,90		R\$ 439,90	R\$ 379,00	R\$ 389,00	R\$ 360,90	R\$ 661,59	R\$ 511,08	R\$ 449,00	R\$ 360,90	R\$ 457,55	R\$ 444,45
5	UN	19	ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA AÇO			R\$ 545,90	R\$ 319,19	R\$ 361,00	R\$ 379,99	R\$ 447,15	R\$ 515,00	R\$ 595,56	R\$ 319,19	R\$ 451,97	R\$ 447,15
6	UN	13	FORNO ELÉTRICO:	R\$ 799,90		R\$ 529,90	R\$ 549,00	R\$ 576,51	R\$ 669,70	R\$ 543,83	R\$ 687,39	R\$ 663,83	R\$ 529,90	R\$ 627,51	R\$ 620,17
7	UN	17	SMART TV 32" LED:	R\$ 1.349,90		R\$ 1.079,90	R\$ 1.018,90	R\$ 1.109,00	R\$ 1.180,00	R\$ 1.143,33	R\$ 1.285,10	R\$ 1.230,00	R\$ 1.018,90	R\$ 1.174,52	R\$ 1.161,67
8	UN	28	SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA TVS DE 32" A 75":	R\$ 15,39		R\$ 39,90	R\$ 83,00	R\$ 108,00	R\$ 99,25	R\$ 104,48	R\$ 119,00	R\$ 84,60	R\$ 39,90	R\$ 91,18	R\$ 99,25
9	UN	45	CORTINAS:			R\$ 69,90	R\$ 116,21	R\$ 84,90	R\$ 126,39	R\$ 132,41	R\$ 102,33	R\$ 72,14	R\$ 69,90	R\$ 100,61	R\$ 102,33
10	UN	18	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1400W:	R\$ 475,90		R\$ 449,90	R\$ 431,68	R\$ 639,99	R\$ 599,00	R\$ 788,45	R\$ 615,07	691,20	R\$ 431,68	R\$ 571,43	R\$ 599,00
11	UN	9	MICRO-ONDAS 20 LITROS:			R\$ 639,90	R\$ 509,00	R\$ 629,10	R\$ 599,00	R\$ 499,00	R\$ 664,58	R\$ 804,11	R\$ 499,00	R\$ 620,67	R\$ 629,10
12	UN	17	CAFETEIRA ELÉTRICA INOX 10L:	R\$ 141,99		R\$ 1.399,90	R\$ 929,48	R\$ 1.099,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.031,00	R\$ 1.195,00	R\$ 141,99	R\$ 1.015,17	R\$ 1.112,00
13	UN	8	BANQUETA ALTA CORINO: .			R\$ 239,90	R\$ 170,17	R\$ 277,25	R\$ 149,90	R\$ 254,67	R\$ 266,52	R\$ 176,45	R\$ 149,90	R\$ 219,27	R\$ 239,90
14	UN	2	MESA DE SOM ANALÓGICA 12 CANAIS:			R\$ 1.899,90	R\$ 1.079,10	R\$ 1.265,56	R\$ 1.090,00	R\$ 2.418,00	R\$ 1.690,00		R\$ 1.079,10	R\$ 1.573,76	R\$ 1.477,78
15	UN	2	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS:			R\$ 949,90	R\$ 1.399,00	R\$ 1.493,00		R\$ 506,27			R\$ 506,27	R\$ 1.087,04	R\$ 1.174,45
16	UN	48	MONITOR 21,5" WIDESCREEN:			R\$ 419,90	R\$ 628,51	R\$ 849,90	R\$ 793,75	R\$ 665,06	R\$ 573,27	R\$ 428,54	R\$ 419,90	R\$ 622,70	R\$ 628,51
17	UN	2	SMART TV 75" LED	R\$ 7.559,00		R\$ 5.649,90	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 4.699,00	R\$ 5.059,25	R\$	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

			4K ULTRA HD				4.449,00	4.999,00	4.399,00	5.988,76			4.399,00	5.350,36	5.029,13
18	UN	24	IMPRESSORA LASERJET MONOCROMÁTICA WIRELESS	R\$ 524,90		R\$ 1.249,90	R\$ 1.102,52	R\$ 1.673,27	R\$ 979,00	R\$ 1.241,72	R\$ 1.415,88	R\$ 2.334,28	R\$ 524,90	R\$ 1.315,18	R\$ 1.245,81
19	UN	30	NOBREAK 700VA BIVOLT 120V A 220V	R\$ 469,90			R\$ 399,99	R\$ 559,99	R\$ 568,47	R\$ 790,00	R\$ 705,75	R\$ 795,85	R\$ 399,99	R\$ 612,85	R\$ 568,47
20	UN	5	BATEDEIRA PLANETÁRIA			R\$ 859,90	R\$ 569,90	R\$ 539,10	R\$ 599,90	R\$ 594,34	R\$ 708,36	R\$ 601,67	R\$ 539,10	R\$ 639,02	R\$ 599,90
21	UN	5	CALCULADORA C/ IMPRESSORA BOBINA 12 DÍGITOS:			R\$ 499,90	R\$ 578,00	R\$ 729,58	R\$ 602,50	R\$ 504,24	R\$ 556,75	R\$ 534,40	R\$ 499,90	R\$ 572,20	R\$ 556,75
22	UN	20	VENTILADOR DE PAREDE 60CM:	R\$ 299,90		R\$ 329,90	R\$ 329,98	R\$ 359,24	R\$ 224,90	R\$ 335,00	R\$ 331,24	R\$ 364,62	R\$ 224,90	R\$ 321,85	R\$ 330,61
23	UN	21	MESA DE ESCRITÓRIO EM "L" MDF 17MM COM 02 GAVETAS:		R\$ 990,00	R\$ 2.000,00	R\$ 608,97	R\$ 1.035,00	R\$ 710,99	R\$ 1.783,00	R\$ 1.070,33	R\$ 1.435,63	R\$ 608,97	R\$ 1.204,24	R\$ 1.052,67
24	UN	53	ARMÁRIO BAIXO TIPO BALCÃO EM MDP 17MM: .		R\$ 450,00		R\$ 465,00	R\$ 379,98	R\$ 499,98	R\$ 590,00	R\$ 680,70	R\$ 705,17	R\$ 379,98	R\$ 538,69	R\$ 499,98
25	UN	9	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO DIGITAL:			R\$ 2.039,90	R\$ 1.990,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.358,50	R\$ 1.430,00	R\$ 2.288,55	R\$ 2.400,00	R\$ 1.358,50	R\$ 1.865,28	R\$ 1.990,00
26	UN	26	POLTRONA PRESIDENTE ESPALDAR EXTRA ALTO:		R\$ 900,00	R\$ 2.290,00	R\$ 1.209,00	R\$ 1.387,70	R\$ 899,00	R\$ 1.562,00	R\$ 1.518,41	R\$ 1.043,00	R\$ 899,00	R\$ 1.351,14	R\$ 1.298,35
27	UN	39	ESTANTE DE AÇO INOXIDÁVEL 304				R\$ 1.502,10	1.599,00	R\$ 2.109,64	R\$ 2.100,00	R\$ 2.309,46	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.904,24	R\$ 2.100,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

28	UN	7	FOGÃO 05 BOCAS	R\$ 1.099,90		R\$ 2.279,90	R\$ 1.376,55	R\$ 1.766,07	R\$ 1.570,77	R\$ 1.941,89	1.953,00	R\$ 1.265,27	R\$ 1.265,27	R\$ 1.700,08	R\$ 1.668,42
29	UN	8	TANQUINHO LAVA-ROUPAS:			R\$ 599,90	R\$ 413,91	R\$ 509,00	R\$ 590,00	R\$ 511,35	R\$ 646,07	R\$ 599,87	R\$ 413,91	R\$ 552,87	R\$ 590,00
30	UN	11	CORTINA DE AR 2,00 MT:				R\$ 1.385,01	R\$ 1.442,25	R\$ 1.676,67	R\$ 1.514,10	R\$ 1.238,53	R\$ 1.379,60	R\$ 1.238,53	R\$ 1.439,36	R\$ 1.413,63
31	UN	9	MICROFONE SEM FIO DUPLO:			R\$ 1.259,90	R\$ 581,03	R\$ 999,00	R\$ 562,00	R\$ 1.589,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.278,63	R\$ 562,00	R\$ 1.079,94	R\$ 1.259,90
32	UN	2	MICROFONE PROFISSIONAL SM58 DINÂMICO			R\$ 69,90	R\$ 241,72	R\$ 174,14	R\$ 400,00	R\$ 498,33	R\$ 902,63	R\$ 269,03	R\$ 69,90	R\$ 365,11	R\$ 269,03
33	UN	3	SMART TV 60" 4K UHD:	R\$ 3.749,90		R\$ 3.989,90	R\$ 3.738,91	R\$ 3.199,90	R\$ 3.169,90	R\$ 3.218,02	R\$ 3.766,07	R\$ 3.347,27	R\$ 3.169,90	R\$ 3.522,48	R\$ 3.543,09
34	UN	21	ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO MDP 17MM:			R\$ 789,90	R\$ 939,90	R\$ 811,90	R\$ 866,99	R\$ 1.076,12	R\$ 1.205,97	1.193,33	R\$ 789,90	R\$ 948,46	R\$ 903,45
35	UN	38	MESA ESCRIVANINHA PARA COMPUTADOR E ESTUDO MDF 17MM:		R\$ 300,00	R\$ 499,90	R\$ 471,32	378,35		R\$ 518,00	R\$ 439,85	R\$ 472,00	R\$ 300,00	R\$ 450,18	R\$ 471,66
36	UN	17	ARMARIO DE COZINHA MDP 17MM:			R\$ 1.800,00	R\$ 1.049,98	R\$ 1.394,80	R\$ 1.499,00	R\$ 2.106,97	R\$ 2.799,70	R\$ 1.439,80	R\$ 1.049,98	R\$ 1.727,18	R\$ 1.499,00
37	UN	70	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS CHAPA DE AÇO 22:				R\$ 1.278,76	R\$ 1.509,00	R\$ 1.174,99	R\$ 960,91	R\$ 1.080,00	R\$ 1.473,00	R\$ 960,91	R\$ 1.246,11	R\$ 1.226,88
38	UN	22	ARQUIVO DE AÇO CHAPA 24:			R\$ 1.329,90	R\$ 1.358,16	R\$ 1.420,00	R\$ 1.524,96	1.280,67	R\$ 1.535,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.392,67	R\$ 1.389,08
39	UN	3	CADEIRA SECRETÁRIA	R\$ 759,90	R\$ 210,00		R\$ 145,95	R\$ 303,91	R\$ 296,00	R\$ 352,34	R\$ 300,27	R\$ 394,66	R\$ 145,95	R\$ 345,38	R\$ 302,09



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

			ALMOFADADA FIXA CORINO: .												
40	UN	32	ESTANTE DE AÇO 24".		R\$ 650,00	R\$ 349,90	R\$ 484,80	R\$ 249,99	R\$ 233,26	R\$ 994,00	R\$ 680,67	R\$ 439,00	R\$ 233,26	R\$ 510,20	R\$ 461,90
41	UN	62	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA BRAÇOS REGULÁVEIS:			R\$ 579,90	R\$ 809,01	R\$ 473,36	R\$ 599,99	R\$ 476,33	R\$ 413,25	R\$ 493,33	R\$ 413,25	R\$ 549,31	R\$ 493,33
42	UN	25	ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 22":				R\$ 879,12	R\$ 1.126,00	R\$ 717,59	R\$ 1.290,00	R\$ 930,08	R\$ 743,07	R\$ 717,59	R\$ 947,64	R\$ 904,60
43	UN	14	PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRÔNICO			R\$ 799,90	R\$ 559,90	R\$ 629,99	R\$ 899,10	R\$ 710,69	R\$ 1.016,06	R\$ 1.038,16	R\$ 559,90	R\$ 807,69	R\$ 799,90
44	UN	11	REFRIGERADOR DUPLEX:	R\$ 3.699,00		R\$ 3.519,90	R\$ 2.789,00	R\$ 2.944,05	R\$ 2.803,44	R\$ 3.839,80	R\$ 3.636,30	R\$ 3.442,33	R\$ 2.789,00	R\$ 3.334,23	R\$ 3.481,12
45	UN	40	ESTANTE DE AÇO SAE P/ ALMOXARIFADO CHAPA 14"				R\$ 702,05	R\$ 749,00	R\$ 858,48	R\$ 839,67	R\$ 639,62	R\$ 500,60	R\$ 500,60	R\$ 714,90	R\$ 725,53
46	UN	2	ARMÁRIO DE AÇO 12 PORTAS CHAPA 24"				R\$ 2.009,35	R\$ 2.488,50	R\$ 973,80	R\$ 1.734,71	R\$ 1.480,00		R\$ 973,80	R\$ 1.737,27	R\$ 1.734,71
47	UN	16	BEBEDOURO DE ÁGUA:				R\$ 940,50	R\$ 825,00	R\$ 1.009,90	R\$ 1.212,18	R\$ 1.256,66		R\$ 825,00	R\$ 1.048,85	R\$ 1.009,90
48	UN	9	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS:	R\$ 159,99		R\$ 1.229,90	R\$ 1.558,00	R\$ 1.615,03	R\$ 1.657,86	R\$ 1.149,90			R\$ 1.149,90	R\$ 1.442,14	R\$ 1.558,00
49	UN	18	ROTEADOR WIRELESS WI-FI 6 (WIFI 6) DE 5 GHZ HARMONYOS MESH+:				R\$ 277,10	R\$ 193,90	R\$ 249,00	R\$ 698,00	R\$ 358,96	R\$ 277,45	R\$ 193,90	R\$ 342,40	R\$ 277,28



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

50	UN	23	CORTINA PERSIANA VERTICAL C/ BANDÔ: M			R\$ 629,90	R\$ 612,00	R\$ 612,06	R\$ 513,00	R\$ 530,67	R\$ 651,33	R\$ 870,00	R\$ 513,00	R\$ 631,28	R\$ 612,06
51	UN	13	LIQUIDIFICADOR INOX 1200W:	R\$ 239,90		R\$ 269,90	R\$ 143,91	R\$ 209,90	R\$ 129,99	R\$ 399,00	R\$ 195,70	R\$ 168,55	R\$ 129,99	R\$ 219,61	R\$ 202,80
52	UN	23	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S INVERTER:	R\$ 4.799,00		R\$ 5.400,00	R\$ 4.329,00	R\$ 4.206,17	R\$ 4.179,05	R\$ 4.570,04	R\$ 5.037,43	R\$ 5.848,97	R\$ 4.179,05	R\$ 4.796,21	R\$ 4.684,52
53	UN	11	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS:			R\$ 2.569,90	R\$ 2.180,00	R\$ 2.285,06	R\$ 2.430,00	R\$ 1.731,83	R\$ 2.500,00	R\$ 1.936,33	R\$ 1.731,83	R\$ 2.233,30	R\$ 2.285,06
54	UN	9	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S INVERTER:	R\$ 6.959,00		R\$ 8.079,90	R\$ 4.733,10	R\$ 5.146,24	R\$ 5.699,00	R\$ 7.007,21	R\$ 6.287,19	R\$ 7.745,68	R\$ 4.733,10	R\$ 6.457,17	R\$ 6.623,10
55	UN	18	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S INVERTER:	R\$ 2.599,90		R\$ 3.649,90	R\$ 2.994,93	R\$ 2.890,00	R\$ 2.843,11	R\$ 2.562,10	R\$ 3.869,24	R\$ 2.631,34	R\$ 2.562,10	R\$ 3.005,07	R\$ 2.866,56
56	UN	13	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S INVERTER:	R\$ 4.699,90		R\$ 5.349,90	R\$ 3.899,00	R\$ 3.038,10	R\$ 3.845,29	R\$ 4.020,80	R\$ 4.729,30	R\$ 4.522,52	R\$ 3.038,10	R\$ 4.263,10	R\$ 4.271,66
57	UN	13	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S INVERTER:	R\$ 2.699,90		R\$ 2.649,90	R\$ 2.679,00	R\$ 2.324,07	R\$ 2.398,00	R\$ 2.547,72	R\$ 2.432,00	R\$ 2.818,10	R\$ 2.324,07	R\$ 2.568,59	R\$ 2.598,81
58	UN	32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA:			R\$ 1.489,90	R\$ 1.511,86	R\$ 1.429,88	R\$ 1.530,63	R\$ 1.528,34	R\$ 1.418,74	R\$ 1.569,66	R\$ 1.418,74	R\$ 1.497,00	R\$ 1.511,86
59	UN	2	CAIXA DE SOM ATIVA BLUETOOTH C/ TRIPÉ DE SUPORTE:			R\$ 4.329,90	R\$ 1.495,54	R\$ 1.580,15	R\$ 1.555,89	R\$ 2.090,60	R\$ 2.000,53	R\$ 2.698,00	R\$ 1.495,54	R\$ 2.250,09	R\$ 2.000,53



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

60	UN	2	CAIXA AMPLIFICADA:			R\$ 2.100,00	R\$ 1.315,98	1.499,90	R\$ 1.559,90	R\$ 1.453,99	R\$ 1.333,33	R\$ 2.496,04	R\$ 1.315,98	R\$ 1.709,87	R\$ 1.506,95
61	UN	10	BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA P/ NOBREAK 12V / 7,2AH:			R\$ 199,90	R\$ 107,38	R\$ 119,90	R\$ 168,50	R\$ 418,11	R\$ 113,00	R\$ 200,00	R\$ 107,38	R\$ 189,54	R\$ 168,50
62	UN	5	APARELHO SMARTPHONE:	R\$ 749,90		R\$ 1.100,00	R\$ 1.065,12	R\$ 1.599,00	R\$ 1.699,00	R\$ 1.081,80	R\$ 1.556,27	R\$ 1.351,67	R\$ 749,90	R\$ 1.275,35	R\$ 1.225,84
63	UN	2	TELEFONE S/ FIO DE MESA:			R\$ 219,90	R\$ 123,00	R\$ 165,30	R\$ 179,90	R\$ 214,09	194,02	R\$ 256,71	R\$ 123,00	R\$ 193,15	R\$ 197,00
64	UN	66	MOUSE OPTICO			R\$ 209,90	R\$ 98,99	R\$ 115,90	R\$ 139,99				R\$ 98,99	R\$ 141,20	R\$ 127,95
65	UN	13	CABO CFTV 4 PARES:				R\$ 450,94	R\$ 350,00	R\$ 339,90	R\$ 499,90	R\$ 534,99	R\$ 334,61	R\$ 334,61	R\$ 418,39	R\$ 400,47
66	UN	2	HD 1TB EXTERNO:			R\$ 479,90	R\$ 459,89	R\$ 399,00	R\$ 499,00	R\$ 410,00	R\$ 499,00	R\$ 450,00	R\$ 399,00	R\$ 456,68	R\$ 459,89
67	UN	48	TECLADO:			R\$ 49,90	R\$ 35,90	R\$ 37,99	R\$ 34,90	R\$ 34,00	R\$ 62,45	R\$ 53,79	R\$ 34,00	R\$ 44,13	R\$ 37,99
68	UN	11	PROJETOR 3000 LÚMENS:			R\$ 1.719,90	R\$ 1.743,70	R\$ 1.711,20	R\$ 1.772,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.866,67	R\$ 2.997,50	R\$ 1.711,20	R\$ 2.158,71	R\$ 1.772,00
69	UN	4	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL:				R\$ 4.005,18	R\$ 5.650,22	R\$ 4.293,28	R\$ 3.017,70	R\$ 3.423,54	R\$ 3.700,00	R\$ 3.017,70	R\$ 4.014,99	R\$ 3.852,59
70	UN	7	ROUTER 450MBPS:				R\$ 156,66	R\$ 209,44	R\$ 120,00	R\$ 265,99	R\$ 244,82	R\$ 362,62	R\$ 120,00	R\$ 226,59	R\$ 227,13
71		16	RACK PAREDE 19" 9U X P470MM:				R\$ 413,66	R\$ 457,89	R\$ 530,25	R\$ 869,21	R\$ 467,90	R\$ 670,00	R\$ 413,66	R\$ 568,15	R\$ 499,08
72	UN	5	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000MBPS P/ RACK:				R\$ 489,19	R\$ 616,55	R\$ 699,47	R\$ 665,50	R\$ 780,00	R\$ 520,21	R\$ 489,19	R\$ 628,49	R\$ 641,03
73	UN	23	CENTRAL DE ALARME NÃO MONITORADA:				R\$ 467,64	R\$ 475,20	R\$ 434,61	R\$ 624,10	R\$ 906,33	R\$ 450,00	R\$ 434,61	R\$ 559,65	R\$ 471,42
74	UN	23	SIRENE P/ ALARME				R\$ 33,06	R\$ 28,50	R\$ 49,90	R\$ 38,90	R\$ 42,00	R\$ 64,86	R\$ 28,50	R\$ 42,87	R\$ 40,45



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

			EXTERNO:												
75	UN	23	CONTROLE P/ CENTRAL ALARME:				R\$ 43,49	R\$ 30,00	R\$ 41,66	R\$ 44,63	R\$ 53,30	R\$ 67,95	R\$ 30,00	R\$ 46,84	R\$ 44,06
76	UN	231	SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO SEM FIO:				R\$ 48,39	R\$ 63,15	R\$ 69,90	R\$ 82,84	R\$ 95,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 67,38	R\$ 66,53
77	UN	18	SENSOR MAGNÉTICO P/ PORTAS OU JANELAS:				R\$ 49,33	R\$ 46,15	R\$ 49,90	R\$ 40,00	R\$ 72,20	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 49,60	R\$ 47,74
78	UN	10	CONDUÍTE RÍGIDO DE SOBREPOR PRETO				R\$ 14,99	R\$ 16,99	R\$ 27,95	R\$ 17,59	R\$ 20,00	R\$ 15,29	R\$ 14,99	R\$ 18,80	R\$ 17,29
79	UN	6	UNIFI AC WIFI 6 MESH 2.4/5G 3000MBPS OUTDOOR				R\$ 1.569,93	R\$ 2.115,90	R\$ 1.503,95	R\$ 1.500,00	R\$ 1.217,00	R\$ 1.327,15	R\$ 1.217,00	R\$ 1.538,99	R\$ 1.501,98
80	UN	10	ROTEADOR DUAL BAND 2.4GH/5GHZ WI-FI 6 MU-MIMO 4 ANTENAS:				R\$ 209,00	R\$ 236,90	R\$ 250,00	R\$ 467,66	R\$ 373,78	R\$ 403,99	R\$ 209,00	R\$ 323,56	R\$ 311,89
81	UN	2	HD SSD SERVIDOR 4TB 2.5" SATA 3:			R\$ 5.699,90	R\$ 3.719,07	R\$ 3.999,00		R\$ 4.095,16	R\$ 3.593,00	R\$ 4.587,28	R\$ 3.593,00	R\$ 4.282,24	R\$ 4.047,08
82	UN	2	GAVETA SERVIDOR LENOVO HD 2.5 SR550				R\$ 126,01	R\$ 174,49	R\$ 110,51	R\$ 162,36			R\$ 110,51	R\$ 143,34	R\$ 144,19
83	UN	2	PROCESSADOR XEON GOLD				R\$ 1.980,00	R\$ 1.202,00	R\$ 1.349,90	R\$ 1.566,00			R\$ 1.202,00	R\$ 1.524,48	R\$ 1.457,95
84	UN	1	KIT DISSIPADOR HEATSINK				R\$ 1.080,00	R\$ 1.490,00	R\$ 1.249,90				R\$ 1.080,00	R\$ 1.273,30	R\$ 1.249,90



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

85	UN	4	MEMÓRIA P/ SERVIDOR LENOVO THINKSYSTEM SR550 32GB 2RX4 2666V:				R\$ 1.119,20	R\$ 2.449,99	R\$ 1.231,12				R\$ 1.119,20	R\$ 1.600,10	R\$ 1.231,12
86	UN	14	NOTEBOOK:	R\$ 3.899,90			R\$ 3.899,00	R\$ 3.299,99	R\$ 3.619,00	R\$ 3.943,33	R\$ 3.426,33	R\$ 3.890,00	R\$ 3.299,99	R\$ 3.711,08	R\$ 3.890,00
87	UN	81	MICROCOMPUTADOR C/ MONITOR 21,5" + TECLADO E MOUSE:				R\$ 2.959,99	R\$ 2.839,77	R\$ 2.599,00	R\$ 3.728,10	R\$ 3.752,50	R\$ 4.055,94	R\$ 2.599,00	R\$ 3.322,55	R\$ 3.344,05

O máximo estimado para aquisição do objeto descrito é de **R\$ 1.671.435,57 (um milhão seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/01/2026 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdf66ab5199a787>





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

Ao MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 006/2026

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____,

DECLARA expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)

Representante Legal





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos diversos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias do Município de Joaquim Távora, conforme especificações descritas no presente Anexo deste Edital.

ANEXO – IV

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2026 e seus Anexos, conforme abaixo discriminado:

Item	descrição	MARCA	Quant.	Valor Unitário	Valor

Informar especificação do produto;

Declaro que a validade desta proposta é de **XX (XXXXX) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública deste **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, FRETES E DESCARGAS, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

XXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXX de 2026

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG :

Cargo :



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO VI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos diversos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias do Município de Joaquim Távora, conforme especificações descritas no presente Anexo deste Edital.

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

A empresa (razão social) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaro, ainda, que sempre que solicitado pela Administração Pública me comprometo a entregar balanços contábeis, informações sobre contratos e faturamento para fins de fiscalização quanto ao total de faturamento do exercício anterior e enquadramento como ME ou EPP, obrigação que permanecerá vigente ao longo de toda a execução do contrato e eventuais aditivos. Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 011/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

VALIDADE: 01 (um) ano

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Joaquim Távora, Paraná, sito à, CNPJ/MF nº, neste ato, representado pelo **Senhor** _____, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos diversos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias do Município de Joaquim Távora, conforme especificações descritas no presente Anexo deste Edital**, Pregão Eletrônico nº 006/2026, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. O objeto deverá ser entregue de forma: parcelada, com vigência de: 12 (doze) meses, com possibilidade de aditamento, na forma da lei.

1.2. A empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____ doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Joaquim Távora (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR TOTAL
------	------	------------	-------	-----------	--------------	----------------

R\$ 0,00 (ZERO REAIS)

- 1.3. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no Pregão Eletrônico nº 006/2026, com a proposta da DETENTORA, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes.
- 1.4. Após assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até ____/____/____, podendo ser prorrogada, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 3.2. Para efeitos de garantia dos produtos e/ou serviços; o prazo de vigência dos contratos se dará até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, conforme descrito na Proposta de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, sendo este parte integrante do Pregão Eletrônico nº 006/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

- 5.1. O preço para o fornecimento do produto e/ou execução do serviço é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto.
- 5.2. No valor definido estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.
- 6.2. O preço registrado poderá, justificadamente ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, observados os requisitos constantes no item 12 do Pregão Eletrônico nº 006/2026.
- 6.3. A revisão de preços registrados deverá ser solicitada ao Setor de Contratos, localizado na Rua João Rodrigues de Almeida, 387, nesta cidade, diretamente no setor ou telefone (43) 988333750 ou pelo email fiscaldecontratos@joaquimtavora.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

7.1. O fornecimento do (s) produto (s) e/ou serviço (s), registrado nesta Ata se darão através de Ordem de Compra/Nota de Empenho, sob responsabilidade da unidade de compras pertinente.

7.2.. Cada termo contratual oriundo desta Ata deverá conter, no mínimo:

- # Número do Pregão;
- # Quantidade do produto;
- # Descrição do produto requisitado;
- # Local de entrega; # do recebimento;
- # dotação orçamentária onerada;
- # valor;
- # condições de pagamento;
- # penalidades;
- # garantia contratual, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como no Decreto Municipal nº 4009/2023.

8.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

8.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
- b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

8.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

8.2.2.1. Considera-se inexecução total do contrato:

- a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
- b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

8.2.3. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;
- b) fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2.3.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances.





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

- 8.2.3.2. A sanção prevista no item 8.2.3, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Joaquim Távora, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 8.2.4. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato lícitado.
- 8.2.4.1. Para as infrações previstas no item 9.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado;
- 8.2.4.2. Para as infrações previstas no item 9.2.3, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 8.2.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 8.2.7. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.6. O não pagamento nos prazos fixados na Cláusula Sétima deste edital acarretará multa à **CONTRATANTE**, mediante a aplicação da fórmula a seguir:
- $EM = I \times N \times VP$, onde: $I = (TX/100) / 365$;
- I = Índice de atualização financeira;
- TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21; e demais normas editalícias;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeados por Portaria, nos termos do Decreto Municipal nº 4009/2023, e alterações posteriores;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e nesta Ata de Registro de Preços.
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas / Fatura devidamente atestado; nos prazos fixados;
- Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos previstos na **Cláusula Sétima** e condições previstas no **subitem** 8.6 desta Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 1) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade;
 - 2) independente de aplicação das penalidades previstas em lei;
 - 3) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
 - 4) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
 - 5) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 6) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
 - 7) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;
 - 9) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 10) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21;
 - 11) No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;
 - 12) No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

- 13) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 14) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas neste Edital e nos Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA: excluído

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação se dará conforme as atribuições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4009/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. A Ata de Registro de Preços e seus contratos decorrentes podem ser extintos antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; 12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção da Ata de Registro de Preços, bem com seus contratos decorrentes, não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. Registros que não caracterizam alteração da Ata de Registro de Preços podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Portal Transparência, através do endereço eletrônico: www.joaquimtavora.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 006/2026.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de **Joaquim Távora, Estado do Paraná**, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;





Prefeitura Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

17.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos; em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Joaquim Távora, ____ de ____ de 20__.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

CONTRATADA

FISCALIZAÇÃO

(Portaria xxx/xx)

A

SSESSORIA JURÍDICA TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

RG _____ nº _____ RGº _____

CPF _____ nº _____ CPF _____ nº _____

